

Celso Geraldo Louzada

FAVELA:
Território de potencialidades

Belo Horizonte
2018

Celso Geraldo Louzada

FAVELA:
Território de potencialidades

Monografia apresentada ao curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental – CEAPPGG, da Fundação João Pinheiro – FJP, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista.

Orientadora: Prof^a. Dra. Carolina Portugal Gonçalves da Motta.

Belo Horizonte
2018

Celso Geraldo Louzada

FAVELA:
Território de potencialidades

Monografia apresentada ao curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental – CEAPPGG, da Fundação João Pinheiro – FJP, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista.

Orientadora: Prof^a. Dra. Carolina Portugal Gonçalves da Motta.

Prof^a. Dra. Carolina Portugal Gonçalves da Motta
orientadora

Prof^a. Dra. Cláudia Júlia Guimarães Horta
avaliadora

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

*Ao maior dos ensinamentos recebidos em casa,
renovado no convívio com a MASSA e a MANCHA,
e reconhecido ao longo desse percurso pela “quebrada”:
- SUPERAÇÃO.*

AGRADECIMENTOS

Agradecer ao Pai de toda essa arquitetura universal, meu Deus e Senhor, que me fortalece, nutre, acalma e vivifica; que proporciona paz e me prepara para a guerra; que dá amparo e me faz vencedor; que me capacita e me faz escolhido. Agradecer, em especial, por me permitir chegar até aqui, desfrutando da graça da presença de meu pai, após tantos desafios, diante das diversas provações, confiante de que conseguiríamos e determinado a fazer de tudo para conseguirmos.

Agradecer à minha mãe, que se faz presente pelos ensinamentos que me deu e pela diuturna lembrança que deixou em meio a seus gostos, seus hábitos e suas músicas. Por me ensinar o quão valioso é o sentimento de fé, o quão importante é vida com alegria. E por deixar um legado de força e coragem. Realmente, *“a vida é dura pra quem é mole!”*.

Agradecer ao meu pai, grande companheiro, melhor amigo, parceiro de tantas já vividas, por demonstrar na prática tudo o que sempre me ensinou sobre coragem, força e fé. Por me revelar o poder da determinação nos momentos de dificuldade, do otimismo nas horas de angústia e medo. E por reafirmar, enquanto eu rascunhava trabalhos ao lado de seu leito em um hospital, o compromisso de qualidade que eu deveria manter inegociável em tudo o que me propusesse a fazer. Realmente, *“se é pra fazer, fazer bem feito!”*.

Agradecer à referência matriarcal de toda a Família Louzada, minha madrinha Tia Lúcia, por toda a dedicação ao meu pai quando ele precisou se submeter à cirurgia em São Paulo. Por sua cotidiana dedicação, atenção, cuidado e solidariedade. Obrigado, tia!!! Agradecer também ao Tio Chico, irmão de meu pai, pelo companheirismo e o cuidado que dedicou ao mano nas várias idas a consultas/exames. Por se fazer presença constante no momento mais crítico, a hora da cirurgia. *Brigadão, Chicão!!!* Sem vocês dois, este trabalho não existiria.

Agradecer aos amigos e às amigas que, de alguma forma, me ajudaram a ser forte o bastante para suportar os problemas de saúde de meu pai, o assédio profissional que enfrentava cotidianamente, os desafios de conciliação dos estudos, sem jamais me furtar às responsabilidades como filho, profissional e acadêmico. Obrigado aos legítimos profissionais de saúde que me devolveram meu pai, ao Sr. Flávio Braga por me devolver a possibilidade de trabalhar em paz, e aos professores que se empenharam em agregar valor às aulas!

Agradecer à favela, que me deu informações e lições, relatos e aprendizados!

[...]

Vou continuar a cantar

O tempo vai passar

Você vai lembrar da Negra aqui

Ideia certa, papo reto, não tem mistério

O dinheiro em si não faz o império

Seu legado, sua honra, seu mérito

Espero

País que eu quero, progresso

O jovem no Brasil sendo levado a sério

Quem corre atrás, labuta, nunca perde a luta

Eu sei (eu sei)

Mantém sua conduta

Essa é a lei.

FAVELA VIVE 3

Composição: ADk | Djonga | Praga "Caneta de ouro" |

Lord | Choice | Negra Li e André Drum |

Interpretação: Negra Li

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo revelar o ambiente de negócios empreendidos na favela e as potencialidades de desenvolvimento dessa economia, por meio de uma discussão sobre as características econômicas desses territórios, suas causalidades e suas condicionantes. Valendo-se de uma análise em dois tempos, apresenta um resgate histórico, em um primeiro momento, como forma de recuperar o percurso da favela ao longo da linearidade temporal, identificar os estigmas e estereótipos que a acompanharam, retratar as políticas adotadas pela gestão pública e a consequente luta por direitos patrocinada pelos moradores e entidades parceiras, bem como, dar luz à forma como o favelado foi visto, tratado e criminalizado pela sociedade. Esse primeiro momento é desenvolvido no intuito de ambientar o leitor com o objeto de pesquisa, na tentativa de desconstruir pré-conceitos, que, eventualmente, tenham se edificado pela informação midiática, não raras vezes, equivocada, distorcida ou com propósitos duvidosos. Em um segundo momento, consolidado o entendimento sobre o lugar favela e contextualizadas as características que marcam esse território, traz ao debate as diversas iniciativas, dos mais variados tipos de negócios, nos muitos ramos de atuação, empreendidas pelos moradores. Dista da visão que condiciona a favela como lócus do ilícito e impõe ao favelado um rol de atributos relativos ao seu caráter marginal, buscou-se identificar as condições que a transformaram em um cenário de economia dinâmica e promissora, bem como, apontar as características que conferiram o perfil de empreendedor ao seu morador. Esse segundo momento é passível de ser entendido como uma radiografia do ambiente de negócios da favela, alcançando a exposição de histórias empreendedoras, cifras, estatísticas, dados e processos relativos ao movimento de empreendedorismo local. Ademais, a partir de iniciativas de âmbito global, busca demonstrar como uma série de fatores, visões e legislações converge para se traduzirem em um importante propulsor do avanço de negócios sociais e de impacto no Brasil. Ao final, o trabalho busca provocar um novo olhar do gestor público sobre as favelas, de tal sorte que novas políticas públicas possam ser formuladas, revelando-se mais atentas e efetivas.

Palavras-chave: Favela. Empreendedorismo. Negócios. Economia. Investimentos.

ABSTRACT

This work aims to reveal the business environment undertaken in the *favela* and the development potential of this economy, through a discussion about the economic characteristics of these territories, their causality and their conditions. Using a two-time analysis, it presents a historical rescue, at first, as a way to recover the course of the *favela* along the time linearity, identify the stigmas and stereotypes that accompanied it, portray the policies adopted by public management and the consequent struggle for rights sponsored by residents and partner entities, as well as, give light to the way the *favela* was seen, treated and criminalized by society. This first moment is developed in order to bring the reader to the research object in an attempt to deconstruct preconceptions that may have been built up by the media information, not infrequently, misleading, distorted or for doubtful purposes. In a second moment, consolidating the understanding about the *favela* place and contextualized the characteristics that mark this territory, brings to the debate the diverse initiatives, of the most varied types of business, in the many branches of action, undertaken by the residents. Distant from the view that conditions the *favela* as the locus of illicit and imposes on the *favelado* a list of attributes related to its marginal character, it was sought to identify the conditions that turned it into a scenario of dynamic and promising economy, as well as to point out the characteristics that conferred the profile of entrepreneur to its resident. This second moment can be understood as an x-ray of the business environment of the *favela*, reaching the exhibition of entrepreneurial stories, figures, statistics, data and processes related to the local entrepreneurship movement. In addition, based on global initiatives, it seeks to demonstrate how a series of factors, visions and legislation converge to become an important driver of social and impact business in Brazil. In the end, the work seeks to provoke a new look from the public manager on the *favelas*, in such a way that new public policies can be formulated, proving more informed and effective.

Keywords: Shanty town. Entrepreneurship. Business. Economy. Investments.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de aglomerados subnormais, municípios com aglomerados subnormais e população residente em domicílios particulares em aglomerados subnormais, Brasil e Unidades da Federação - 2010	46
Tabela 2 - Número da população residente, de domicílios particulares ocupados e proporção de ocupação, Regiões Metropolitanas - 2010	48
Tabela 3 - Percentual de atendimento de serviços de água, esgoto, lixo e energia elétrica a domicílios particulares permanentes adequados em aglomerados e em áreas urbanas regulares de municípios - 2010	49

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Percentual de domicílios em aglomerados subnormais, Regiões - 2010	47
Quadro 1 - Classificação de serviços de água, esgoto, lixo e energia elétrica	48

LISTA DE SIGLAS

BNH	– Banco Nacional de Habitação
CEBs	– Comunidades Eclesiais de Base
CF88	– Constituição Federal de 1988
CHISBEL	– Coordenação de Habitação de Interesse Social
DBP	– Departamento de Bairros Populares
FAMOBH	– Federação de Moradores de Belo Horizonte
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MCidades	– Ministério das Cidades
MP	– Medida Provisória
ONG	– Organização Não-Governamental
PA	– Programa Alvorada
PF	– Pastoral da Favela
PGE	– Plano Global Específico
PLANÃO	– Plano Estratégico de Diretrizes de Intervenção em Vilas e Favelas e Conjuntos de Interesse Social
PRODECOM	– Programa de Desenvolvimento de Comunidades
PROFAVELA	– Programa de Regularização de Favelas
RM	– Região Metropolitana
SAGMACS	– Sociedade de Análises Gráficas e Mecanográficas Aplicadas aos Complexos Sociais
URBEL	– Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte
UTP	– União dos Trabalhadores da Periferia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 RESGATE HISTÓRICO	16
2.1 A Categoria Favelado.....	33
2.2 A Questão da (i)Legalidade.....	36
2.3 Os Aspectos Urbanísticos	42
2.4 A Favela tem Solução?	45
3 CONTEXTO ATUAL.....	51
3.1 A Categoria Empreendedor.....	60
3.2 A Questão da (in)Formalidade	70
3.3 Os Aspectos Identitários.....	74
3.4 A Favela é Solução!	81
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS.....	91

1 INTRODUÇÃO

Diversas são as favelas e diversa é a essência da favela. Diversidade é moradora primeira em toda e qualquer favela, seja pela pluralidade de histórias, percursos e origens, seja pela multiplicidade de experiências, relações e estigmas. E diversa também é a forma de enxergar e interpretar a favela. Lançar olhares sobre a favela pode ser feito sob diversas perspectivas e com olhares diversos. Pode-se conceber uma visão a partir de representações midiáticas; de observações empíricas, pretensamente imparciais, mas notadamente revestidas de influente subjetividade; de análises dos efeitos, por vezes, descontextualizados de seus fatores causais; de sentimentos e sentidos, em detrimento da valiosa (con)vivência cotidiana. E, nesse sentido, o que se propõe é diversificar.

Muito já foi dito, repetido, e diversas foram as construções científicas e acadêmicas contemplando as deficiências, as carências e os problemas decorrentes da favela. Não obstante terem se revelado poderosas e valiosas contribuições para a discussão em torno desse fenômeno espacial, o fato é que se acredita que, dadas as condições conjunturais e a estrutura de condicionantes que rege os processos nesses territórios, há uma convergência de fatores atuais, que resulta na produção de diversas oportunidades. Assim, oportuno dizer que é momento de ver a favela como território de potencialidades.

Decerto que potencialidades precisam ser desenvolvidas, projetos precisam ser elaborados, e ações precisam ser implementadas. Disto disso, serão apenas meras oportunidades perdidas. Contudo, o ponto nevrálgico a ser alcançado é, antes de tudo, a mudança de postura. Tão bem arraigada na Administração Pública e consoante com a prepotente crença do saber único, a lista de pretensas, milagrosas e diversas soluções para o dito problema da favela se faz com tentativas ineficazes, sucessivas e frustrantes, produzindo resultados, não raras vezes, parciais ou nulos, e efeitos pontuais ou irrelevantes. Portanto, em vez da recorrente postura de impor “soluções” à favela, é momento de substituí-la por outra que enxergue a favela como potencial solução para o tratamento de diversas questões urbanas, econômicas e sociais.

Sob o rigor acadêmico, talvez, se evocaria o questionável afastamento, porém, na tentativa de se enriquecer a bagagem como um pretense futuro gestor público, buscou-se, além do perfil de pesquisador dotado de criticidade e empatia, analisar iniciativas e propostas à luz dos devidos ditames legais e dos conhecimentos advindos da necessária interdisciplinaridade. Intentou-se contrapor a visão reducionista do morador da favela tão somente como consumidor e reconhecer o viés empreendedor que sempre o acompanha.

Com isso, estabelecer um processo de interação entre conhecimento racional e conhecimento sensível, bem como oferecer algo que seja relevante aos moradores, em contrapartida às investigações em seus territórios. Afinal, como orienta Hissa (2002, p. 308), “a razão, mais além, pede a emergência da sensibilidade”.

Não é fácil desvendar um território onde, historicamente, muitos buscaram os moradores, tentando arrancar-lhes informações, opiniões, sonhos, desejos, memórias, e não houve, aparentemente, aos olhos desses mesmos moradores, uma significativa retribuição, avanço, mudança, ou melhoria. Quando se considera ainda que tal desvendamento buscava conhecer mais acerca de iniciativas da comunidade e de atividades econômicas dos seus moradores, isso se torna ainda mais difícil.

O desejável e necessário, portanto, é o prévio abandono da ideia de limites (fechamento, isolamento, propriedade), que insiste em tratar esses territórios como algo à margem da cidade, planejada e desejada, e, em seguida, o rompimento de fronteiras (aberturas, interação, permeabilidade) que, apesar de guardarem campos distintos de alguma natureza, revelam-se instrumentos de transição, de convivência, de possível integração, de almejado contato. É a consolidação de visões fronteiriças que permitam integrar os tecidos urbanos, diversificar os projetos e ampliar os saberes. Mais do que apenas formular outras novas políticas públicas para esses territórios, o que se persegue é uma imediata reformulação de conceitos e princípios ao lidar com esses lugares. Pretende-se incitar o interesse pelo conhecimento, pelo desvendamento.

Uma vez vencida a distância, e atravessada a fronteira, percorrendo-se este trabalho, constata-se a favela como o lugar solidário, a terra da “lavoura” informal e do cultivo empreendedor. Revela-se, para surpresa de alguns, a favela “ligada”, notadamente conectada, que se vale da rede para, dentre outras coisas, incrementar a renda, buscar emprego ou fazer alguma venda. Revela-se ainda, para informação de todos, o conceito de ‘identidade favelada’, a partir de iniciativas voltadas para “afirmar o espaço da favela como um lugar de moradia positivo” (SOUZA, 2013, p. 7), e também denunciar precariedades e violações de direitos que persistem. Outro conceito, criado a partir da forte participação dos jovens na produção e disseminação da informação oriunda da favela, sob uma perspectiva outra, é o de ‘correspondente comunitário’¹, seja pela participação em projetos sociais de Organizações Não Governamentais – ONGs, ou pelos *blogs* e perfis em redes sociais.

¹ Figura do jovem que, por meio de projetos sociais intencionalmente voltados para este público e cujo objetivo é a autoafirmação do agente e do lugar, é capaz de narrar, de seu ponto de vista, por meio de textos, imagens e vídeos, os acontecimentos de seu local de moradia. Não precisa ter formação jornalística ou em Comunicação.

Aliado a esses dois conceitos, surgem um forte desejo e uma consistente rede de conectividade que resultam em variados projetos de comunicação que, por meio das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação – NTICs, levam a favela para o mundo.

Mas até para aqueles que são dados à rotina de percorrer o território da favela e dedicados a tecer análises do seu cotidiano há, em alguma medida, certa surpresa com as transformações que têm ocorrido em algumas comunidades. Iniciativas variadas promoveram a divulgação de outras imagens sobre as favelas e, principalmente, de outros produtores de representações. Houve, nesta década, a ocorrência de vários processos, os quais culminaram em uma mudança muito positiva na autorepresentação e na identidade social dos moradores de favelas. Um desses processos guarda estreita relação com a industrialização da fotografia e o barateamento dos equipamentos, o que permitiu a significativa aderência pelas camadas populares. Com isso, percebeu-se o crescimento do número de fotoclubes nas favelas, compostos pelos próprios moradores, buscando criar e difundir novas representações sobre o território, que valorizem a autoestima e as relações sociais.

Outra transformação marcante nesses territórios diz respeito à sistemática de desenvolvimento do mercado informal de solo urbano, bem como às características que condicionam a mobilidade residencial dos pobres e às formas de funcionamento do mercado imobiliário em favelas. Inclusive, segundo Bonamichi (2016), verifica-se, nos últimos tempos, “nos centros urbanos latino-americanos, historicamente estruturados a partir de lógicas que transitam entre a legalidade e a ilegalidade fundiária, a gentrificação de espaços populares” por intermédio do “uso de estratégias que promovem o controle, a ressignificação e o estabelecimento de novas identidades a estes espaços”. Tal fenômeno tem sua ocorrência associada às “áreas fortemente valorizadas pelo mercado imobiliário”, e através de processos relativos à “mercantilização de recursos naturais, paisagísticos e culturais destes espaços, transformando-os de espaços de criminalidade a espaços da moda”. Possivelmente, aí, o surgimento da expressão “favela chic”.

No intuito de apresentar e discutir esse novo cenário de transformações na favela, o presente trabalho tem como objetivo geral uma análise sobre as características econômicas no território das favelas. Para tanto, na condição de início do percurso, a partir de algumas observações histórico-temporais retomadas em Louzada (2013), se fará um resgate histórico, como forma de se conhecer todo o rol de antecedentes, conceitos e condicionantes que caracterizaram o recorte espacial das comunidades no passado.

Um exercício de acompanhamento da cronologia das principais visões e posturas que caracterizaram o trato público, o qual, em essência, questionava se o problema favela teria solução, haja vista à resistência dessas comunidades diante de ações e políticas, historicamente, discriminatórias e tão somente remocionistas. É remeter olhos à gênese da favela e de seus mitos.

Na conclusão do percurso, o desvendamento das transformações ocorridas no contexto atual das favelas, como forma de se revelar alguns processos presentes nesses territórios e algumas iniciativas/medidas que têm sido adotadas pelos seus moradores.

Uma leitura analítica de algumas ações locais, as quais têm obtido êxito na construção de novas representações sociais, e um levantamento de características e de condições que podem ser determinantes para apontar a favela, também, como um local de consumo e de empreendimentos econômicos. É lançar olhares para novas experiências e outras possíveis expectativas.

Dessa forma, este trabalho está dividido em 4 (quatro) capítulos, sendo o primeiro, a INTRODUÇÃO. No segundo capítulo, RESGATE HISTÓRICO, além de discorrer sobre o surgimento e desenvolvimento da favela, abordar os mitos e definições que a acompanham ao longo do tempo, e recuperar a sequência de políticas e programas inerentes ao seu território, contempla-se a análise da tríade que, historicamente, embasa os discursos anti-favela, ou seja, a questionável moral do favelado (seção 2.1), a aludida ilegalidade da ocupação (seção 2.2), e os condenáveis aspectos urbanísticos de suas casas (seção 2.3). Ao final do capítulo 2, números oficiais e informações advindas do Censo Demográfico 2010 tentam oferecer uma noção da dimensão a que se refere o tema, lançando, como provocação, a pergunta “a favela tem solução?”. No terceiro capítulo, CONTEXTO ATUAL, é feita uma radiografia do cenário das favelas na atualidade e, por meio de uma analogia com o futebol, procede-se ao apontamento de diversas iniciativas e posturas que resultaram na participação efetiva da favela no jogo econômico-político-social. Por meio de outra tríade, em contraponto àquela anterior, intenta-se firmar convencimento nas potencialidades que se apresentam na favela, com base em aspectos que têm se revelado determinantes, ou seja, o perfil empreendedor do favelado (seção 3.1), a ambígua informalidade atribuída a esse mercado (seção 3.2), e as medidas afirmativas empreendidas nesses territórios (seção 3.3). Encerrando o capítulo 3, estatísticas e informações decorrentes de pesquisas, relatórios e noticiários, bem como de reportagens e entrevistas, permitem lançar à reflexão a afirmativa “a favela é solução!”. À guisa de conclusão, no quarto capítulo, seguem-se as CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Percebe-se, portanto, que o alcance do objetivo geral de se produzir a análise das características econômicas no território das favelas passa pelos objetivos específicos de se 1) promover o conhecimento da realidade histórico-temporal da favela e de seu morador; 2) identificar os pontos de embasamento do discurso anti-favela; 3) apresentar os números e dados que caracterizam a favelização como um dos maiores fenômenos espaciais atuais; 4) revelar o cenário atual dos empreendimentos de base favelada; 5) identificar os aspectos e a estrutura de condicionantes que permite entender o ambiente de negócios da favela como locus promissor de transformações econômicas e sociais; 6) apresentar algumas iniciativas de negócios e algumas medidas afirmativas que resultam em uma efervescência econômica e criativa, e na concepção de um novo perfil de morador da favela; e, 7) demonstrar como há uma convergência de esforços de âmbito global e regional para incentivo e apoio aos negócios de cunho social e capazes de provocar impacto socioambiental.

Importante ressaltar que ao se afirmar que “a favela é solução!” não se intenta conferir a ela a exclusividade pela resolução de problemas urbanos, econômicos ou sociais. A favela não é a (artigo definido feminino) solução. Contudo, diferentemente daquela visão que a acompanha historicamente e a define como um problema, pretende-se destacar que a favela é solução (adjetivo simples feminino), vez que, conforme será demonstrado, pelos exemplos práticos e pelo embasamento teórico, determinadas questões podem vir a ser equacionadas, solucionadas ou melhoradas a partir da implementação de políticas voltadas a esses territórios e do desenvolvimento de atividades empreendidas por esses moradores.

No aspecto metodológico, trata-se de uma pesquisa descritiva, que concilia as contribuições literárias/acadêmicas com o rol de dados governamentais disponíveis, bem como agrega valor, pela ilustração de casos reais, com registros institucionais e pessoais, e com materiais de repercussão midiática. A revisão bibliográfica e documental foi enriquecida por análises empíricas e ontológicas, e por entrevistas com moradores/*stakeholders*.

Por fim, importante ressaltar que, mais do que incitar discussões sociológicas sobre a existência das favelas, pretende-se provocar, principalmente nos gestores e nos empreendedores públicos, o interesse pelo desvendamento desses territórios, pelo (re)conhecimento das iniciativas empreendidas pelos seus moradores, pela análise do perfil e das estatísticas das atividades econômicas desenvolvidas nessas comunidades, em especial os números relativos às demandas por produtos e serviços. Trata-se, portanto, de enxergar seus moradores, mais do que consumidores, como empreendedores em potencial, e de vislumbrar a favela, para além de objeto de práticas assistencialistas, como território de potencialidades.

2 RESGATE HISTÓRICO

Do ponto de vista do capital, a favela ou cortiço, contradição do sistema que reproduz e rejeita, é território inimigo, que deve ser eliminado. É inimigo do capital imobiliário porque desvaloriza a região; da polícia, porque em seus espaços irregulares e densos é difícil penetrar; dos médicos, porque ali, espaço sem saneamento, proliferam os parasitas que se reproduzem nos esgotos a céu aberto.
(ROLNIK, 2004, p. 69)

É fundamental atentar para todo o percurso histórico no exercício de se abordar o surgimento e desenvolvimento da favela. Abordar a gênese da favela é discutir para além da forma espacial; é buscar o detalhamento acerca do fenômeno social, tratando-o, espacialmente, como unidade, e analisando-o, sociologicamente, na diversidade que se revela em seu interior. É compreender que a favela não se faz apenas na ocupação ilegal de determinada área, mas na construção de mitos e estigmas que a acompanham, na invisibilidade social excludente que a atinge, nas suas transformações e lutas históricas, nas representações e visões produzidas culturalmente, nos embates do campo jurídico, nas singularidades de sua estética, nas relações de poder de seu território, no simbolismo de seu lugar.

A favela é complexidade iminente, aparente e recorrente. Complexa na análise de seus cenários, na identificação de seus agentes e na observação de seus desdobramentos. É materialidade construída na segregação espacial, é sociedade marginalizada na segregação social, é subjetividade estigmatizada na segregação cultural. Seu caráter segregado não se limita a uma escala espacial ou restringe-se a uma perspectiva científica. A favela é, portanto, segregada na multiplicidade de suas relações individuais, coletivas e institucionais. Logo, analisá-la do ponto de vista da segregação que a caracteriza, implica em uma série de ações necessárias à compreensão de sua realidade histórica e de seu cotidiano contemporâneo.

Nesse sentido, é aconselhável começar pela identificação e desconstrução de alguns mitos que, geralmente, são associados à favela. Como bem apontado em Valladares (2005), é necessário atentar para as formas pelas quais a favela se constituiu, historicamente, como problema social e como problema sociológico. As imagens da favela construídas a partir da associação com a imagem da Guerra de Canudos, parece ter se incumbido de produzir no imaginário coletivo a ideia de um sertão que intenta instalar-se no centro da cidade, transposição da dualidade sertão-litoral (literária) adaptada à dualidade favela-cidade (pragmática). É a cidadela da miséria, universo exótico e apartado da cidade, querendo se apropriar do espaço.

Esse “mito de origem” confere à favela o papel de avesso da ordem urbana e social estabelecida e seu surgimento merecerá maiores detalhamentos adiante, na abordagem da favela no contexto histórico. Por hora, é importante perceber que a edificação de uma imagem com conotações negativas, logo no início das favelas, contribuiu para o desenvolvimento de um arquétipo de favela a partir de sentimentos de rejeição, repulsa e reprovação. Como afirma Valladares (2005, p. 36), “estava descoberta a favela [...] e lançadas as bases necessárias para sua transformação em problema”.

Decerto que a análise da favela, incontestemente, remete a uma problematização, contudo, entende-se que é necessário “operar sob um outro jogo de perspectivas que permita dissolver a dualidade pressuposta favela-cidade” (TELLES, 2006, p. 143), bem como rever e repensar os parâmetros que direcionam as pesquisas nas novas realidades urbanas.

Outro mito a ser derrubado é o de que as favelas são resultado da “falta de planejamento”. Tomando por base de raciocínio o fato de Belo Horizonte ser uma cidade planejada, a simultaneidade das ações de planejamento da capital e surgimento das favelas, torna evidente uma relação de íntima dependência entre a construção da cidade formal e a produção da favela, e não de antítese (VALLADARES, 2000). Trata-se de uma ordenação a partir de uma lógica excludente, por meio da qual o planejamento da cidade não contemplou os pobres na condição de habitantes, mas apenas de construtores.

Corroborando a relação de necessidade e dependência que se estabelece entre favela e cidade, pode-se observar que as favelas sobrevivem a vários períodos da história da cidade. Muito embora a lógica dos interesses do mercado imobiliário tenha atuado efetivamente através das políticas de remoção, essas não se mostraram suficientes para conter o aparecimento de novas favelas, tampouco o adensamento daquelas já consolidadas. Essa mencionada dependência fica mais explícita quando se verifica, por exemplo, que condomínios fechados na periferia parecem indicar a tendência de se constituírem como zonas de atração do adensamento de baixa renda em sua circunvizinhança. Tal fenômeno se explica pela inquestionável necessidade dos condôminos pela mão-de-obra de suporte e manutenção dos afazeres residenciais. A partir dessa necessidade, os trabalhadores buscam a proximidade dos postos de trabalho como estratégia para diminuir custos e tempos de deslocamento. Em algumas situações, recorrem a loteamentos destinados às camadas populares e, em outras, fazem uso da ilegalidade da favela. Nesse tocante, a tipologia da favela tende a ser indicativo da relação a partir da qual se criou.

Desconhecendo-se que favelas podem ser “predominantemente proletárias (predominância de operariado secundário), ditas populares (predominância de empregados domésticos e em serviços não-especializados), agrícolas (predominância de pessoas com ocupação agrícola), ou mesmo superiores (forte presença de empregados de escritório e mesmo alguma presença de camadas superiores)”, como aponta Pasternak (2006), ao se pensar a favela, em muitos casos, incorre-se na referência à imagem usual de lugar feio, sujo, violento e precário. Tal imagem se utilizaria de atributos como construções abaixo do padrão, alta densidade demográfica, ausência de saneamento, localização suburbana e ocupação ilegal do solo, dentre outros. De fato, tais atributos ao se apresentarem na maioria das favelas podem indicar uma correspondência, ainda que parcial, com a imagem construída. Entretanto, alguns dos referidos atributos não são exclusividade da favela e muito do que se fala a esse respeito faz parte do que Perlman (1977) chamou de “mito da marginalidade”, o qual sustentaria, basicamente, três posicionamentos:

a) favelas como aglomerações patológicas:

Segundo este ponto de vista, a favela é uma aglomeração desordenada de vagabundos desempregados, mulheres e crianças abandonadas, ladrões, bêbados e prostitutas.
(PERLMAN, 1977, p. 42)

b) favelas como comunidades em busca de superação:

O ponto de vista oposto considera a favela como uma comunidade habitada por gente dinâmica, honesta e capaz, que poderia melhorar sua vizinhança se lhe fossem dada a oportunidade. Os favelados contribuem para a economia na qualidade de trabalhadores e consumidores, e através das melhorias que introduzem nos seus terrenos e casas. Com o tempo, a favela evoluirá naturalmente até constituir uma vizinhança produtiva, totalmente integrada na cidade.
(PERLMAN, 1977, p. 43)

c) favelas como uma calamidade inevitável:

O terceiro ponto de vista, intermediário, considera a favela uma consequência natural, ainda que infeliz, do rápido crescimento urbano. Reconhece que a cidade não pode crescer suficientemente depressa para proporcionar empregos para todos ou os necessários serviços urbanos. A existência de grandes níveis de desemprego, bem como de inadequada infra-estrutura na favela, é vista como consequência normal da rápida migração rural. Os favelados são considerados úteis como mão de obra barata e votos fáceis de comprar, apesar de serem julgados economicamente pouco produtivos, politicamente despreparados, e socialmente indesejáveis.
(PERLMAN, 1977, p. 44)

Esses posicionamentos são, em essência, a expressão da lógica e do ponto de vista empregados na observação da favela.

O primeiro surge do emprego de uma lógica econômica, com foco no potencial lucrativo de negociação das valiosas terras ocupadas pela favela. Entende a favela como um parasita para o Estado, cabendo a esse o dever de erradicá-la. É um ponto de vista marcado pelo preconceito e pela discriminação social. O segundo estaria ligado, também, ao emprego da lógica econômica, porém, sob outro ponto de vista, marcado pelo desejo de integração/inclusão social. Guarda relação com a lógica econômica, por conta da visão que se tem do morador como contribuinte da economia, enquanto trabalhador e, claro, consumidor. O terceiro se mostra mais ligado à lógica sociopolítica, por meio de programas de uma política paternalista. É um ponto de vista assistencialista, em que os favelados são auxiliados, sem que disso implique uma mudança estrutural.

Isto posto, uma vez desmitificada a favela, pode-se recorrer a duas de suas definições ao longo do tempo para compreender a forma como eram vistas. A primeira definição é de Perlman (1977):

[...] grupo de moradias com alta densidade de ocupação, construídas desordenadamente com materiais inadequados, sem zoneamento, sem serviços públicos e em terrenos usados ilegalmente sem o consentimento do proprietário. (...) o que, afinal, distingue a favela de muitas outras comunidades pobres que lhe são semelhantes é a ocupação ilegal da terra. (PERLMAN, 1977, p. 40)

Já o IBGE (2007) define o que são os aglomerados subnormais:

[...] aglomerados humanos localizados em áreas não urbanizadas, constituídas por habitações rústicas ou improvisadas, desprovidas de melhoramentos públicos, construídos em terra de terceiros: do governo, de particulares ou de domínio não definido. (IBGE, 2007)

A primeira indica a tendência ao foco de observação nas fisicalidades e nas características das moradias, enquanto que a segunda atenta para a localização suburbana, com ausência de melhorias públicas, ou seja, uma visão de precariedade do território. Ao se ampliar/atualizar tais definições, embasando-se na contribuição do Observatório de Favelas, pode-se entendê-la como território que, geralmente, apresenta insuficiência histórica de investimentos estatais e do mercado, estigmatização socioespacial, “níveis elevados de subemprego e informalidade nas relações de trabalho”, “edificações predominantemente caracterizadas pela autoconstrução”, predomínio de uso do solo em residências, “ocupação de sítios urbanos marcados por alto grau de vulnerabilidade ambiental”, alta densidade demográfica, indicadores educacionais, econômicos, ambientais abaixo da média da cidade, “relações de vizinhança marcadas por intensa sociabilidade, com forte valorização dos espaços comuns como lugar de encontro”, “alta concentração de negros (pardos e pretos) e descendentes de indígenas, de acordo com a região brasileira” e alto grau de vitimização.

Algumas dessas características podem ser discutidas de forma mais ampla, de tal sorte que podem surgir constatações ou eventuais pontos de dúvida e questionamento. Por enquanto, é oportuno destacar que o ponto comum das definições ao longo do tempo incide na ilegalidade da ocupação. A partir desse ponto, é possível traçar uma divisão dos pobres entre favelados e não favelados.

Verifica-se, portanto, a importância simbólica da construção e legalização da casa, bem como seu caráter condicionante de duas realidades distintas: - a estabilidade alcançada pelos pobres e simbolizada na aquisição de uma casa legalizada; em contraste com, a vulnerabilidade experimentada pelos favelados diante da ameaça iminente de remoção.

Adquirir uma casa legalizada representa para o pobre uma chancela social de reconhecimento; uma sensação de prosperidade que o diferencia, em muitos casos, da sofrível condição de origem; um sonho realizado. É a ideologia da casa própria.

O direito à moradia se confunde com o direito de ser proprietário. Este termina imposto ideologicamente como o certo, como se fosse um objetivo do cidadão. A verdade, porém, é que ser dono de um terreno ou de uma casa nem mesmo assegura moradia estável. [...] Ser proprietário é um elemento essencial na ideologia do consumidor.
(SANTOS, 2007, p. 154)

Disto dessa condição, a classe favelada sobrevive e convive com o rótulo da marginalidade social, ocupando um território que, aos olhos do outro, torna-se inexistente/ignorado. É a condição dos sujeitos deslocados e a questão da (in)visibilidade social da favela. Condição perene observada na análise histórica.

A análise histórica da favela evoca, necessariamente, a compreensão inicial de que, na história inicial da República ou no mosaico social do Rio de Janeiro de então, essa forma geográfica e social não tem lugar, dada sua pouca expressão, segundo Valladares (2000). O próprio termo favela, conforme abordado anteriormente, irá surgir muito mais vinculado a uma imagem contrária à ordem imposta do que como resultado de uma proposta oficial de denominação do fenômeno socioespacial. Pela leitura de textos do início do século, percebe-se uma sugestiva associação entre o então morro da Favella, no Rio de Janeiro, e Canudos.

Uma história está ligada à outra, pois foram ex-combatentes da Guerra de Canudos que se instalaram no morro da Providência, a partir daí denominado morro da Favella. São duas as explicações para essa mudança

de nome: primeiro, a existência neste morro da mesma vegetação que cobria o morro da Favella do Município de Monte Santo, na Bahia; segundo, o papel representado nessa guerra pelo morro da Favella de Monte Santo, cuja feroz resistência retardou o avanço final do exército da República sobre o arraial de Canudos. Se, no primeiro caso, a explicação está baseada numa similitude *tout court*, no segundo, a denominação morro da Favella vem revestida de um forte conteúdo simbólico que remete à resistência, à luta dos oprimidos contra um oponente forte e dominador. A marca de Canudos nesse momento fundador é, assim, inconteste. No entanto, é bom frisar, não foi simplesmente Canudos, não foi uma povoação de Canudos qualquer que desempenhou o papel de mito de origem da favela carioca. Foi o arraial de Canudos descrito em “Os sertões”, de Euclides da Cunha. (VALLADARES, 2000, p. 9)

Cabe lembrar que o apontamento realizado por Licia Valladares, associando o “mito de origem” do termo favela à imagem de Canudos descrita por Euclides da Cunha em “Os Sertões” é a principal explicação para o processo de construção das representações sociais da favela, sob uma conotação negativa para as elites da época. Partiu-se da dualidade proposta na obra literária de Euclides da Cunha, sertão-litoral, para uma versão adaptada e interpretada no contexto urbano que se apresentava na capital fluminense (então sede do poder vigente), favela-cidade.

Considerada leitura obrigatória para os intelectuais da época, “Os Sertões” foi responsável por preservar a memória da Guerra de Canudos, bem como por ofertar subsídio imagético às ações excludentes para com a favela, extrapolando, assim, a segregação restrita aos campos das desigualdades sociais e econômicas. Apesar de ser posterior (1902) à mudança de denominação de morro da Providência para morro da Favella (1887), a obra, por meio de suas “imagens fortes e impactantes transmitidas”, permitiu “aos nossos intelectuais entender e interpretar a favela emergente” (VALLADARES, 2005, p.30).

Nesse exercício de associação Favella-Canudos, experimentado pela classe dominante da época, é possível demonstrar a influência do livro nos primeiros relatos sobre as favelas, a partir de algumas características pontuadas:

- a) a especificidade de um processo de crescimento urbano rápido, desordenado e precário;
- b) a topografia de uma região de morros que faz dela um verdadeiro bastião, de acesso muito difícil;
- c) a ausência do domínio do Estado e das instituições públicas;
- d) um espaço capaz de condicionar o comportamento dos indivíduos, com uma identidade coletiva homogênea e uniforme;
- e) um perigo para a ordem social (VALLADARES, 2005, p. 36).

Tais apontamentos ainda vieram a se associar à forma de representação da população da favela, cujas características e comportamento foram construídos, pela sociedade da época, a partir do modelo de Canudos e seus jagunços, retratados por Euclides da Cunha. Constituiu-se, assim, o rol de argumentos necessários para que se possa negligenciar a favela, conferindo-lhe o caráter impeditivo da entrada da cidade na propagada modernidade.

A favela é, nessa ótica, um mundo rebelde que prejudica a ordem na cidade, um mundo de bárbaros que querem impedir o moderno e o progresso. Não há, diante disso, dúvidas sobre a necessária extirpação desse mal, para o bem de toda a comunidade. Além disso, numa tentativa de apelar para critérios, supostamente, isentos de juízo de valor, argumentos técnicos sobre a inadequação e a insegurança das habitações populares traduzem a mudança do foco de “o que é a favela?” para o debate em torno de “o que fazer da favela?”.

Essa visão técnica-burocrática é reforçada pelo discurso higienista-sanitário e pelo reformismo progressista que alcança médicos e engenheiros, como base de um urbanismo que se propõe compromissado com a beleza estética e a modernização. A lógica normativa dita o tom da política, propondo a ordem social e a determinação dos direitos dos cidadãos, sob o aclamado rigor da legalidade. A favela está, então, transformada em problema urbanístico, em mal à saúde pública, em patologia social. Percebe-se, portanto, que o surgimento da favela a partir dos morros é tratado com indiferença; e que, somente quando sua existência passa a ser problematizada, o seu reconhecimento se dá no desejo manifesto da cidade em lhe dar fim. Logo, o reconhecimento da favela “não surge de uma postulação de seus moradores, mas sim do incômodo que causava à urbanidade da cidade” (BURGOS, 1998, p. 27).

Engenheiros e médicos, considerando o meio ambiente como fonte direta dos males físicos e morais dos seres humanos, estabeleceram propostas técnicas para o tratamento desses males urbanos. E quando se aplicavam em identificar, de maneira precisa e científica, as causas dos principais problemas, em definir soluções técnicas capazes de garantir um bom funcionamento à cidade, estavam, na verdade, insistindo quanto à necessidade de organizar, de maneira racional e controlada, o conjunto de elementos urbanos. [...] Dentro dessa lógica particular, as favelas seriam elementos que tanto se opunham à racionalidade técnica quanto à regulação do conjunto da cidade. Acabar com elas seria, então, uma consequência “natural”. (VALLADARES, 2005, p. 41)

Não obstante o agravamento da representação social da favela, por meio de analogias urbanas, através das quais a favela era associada a doenças como lepra, câncer,

ferida, etc.; há que se destacar a visão criminoso, pela qual o problema da invasão de terras era tratado como “caso de polícia”, sendo cabível a expulsão sumária de sua população.

Esse tratamento foi amplamente adotado no Rio de Janeiro, porém, em Belo Horizonte, ele dividiu espaço com uma situação que pode ser resultado da disponibilidade de terras na recém-criada cidade ou uma postura de nítida vanguarda dos mineiros. Pensada como solução para a “proliferação de barracos na área central da cidade, adotou-se uma estratégia de doação de lotes na periferia da cidade para a população de trabalhadores” (MELO, 2009, p. 79), mas, tal doação era “vinculada a certa imagem de operário: de bons costumes, dedicado ao trabalho e integrado à sociedade” (GUIMARÃES, 1991, p. 111). Comparando-se essa medida estratégica mineira com a postura repressiva de remoção da polícia fluminense, constata-se que, a rigor, tratava-se do mesmo propósito real, baseado na manutenção da higiene da cidade, de forma a inibir que a imagem da Capital pudesse ser ofuscada pelos indesejados barracos da favela.

A comprovar tal assertiva, tem-se a analogia construída por Mattos Pimenta (1926), na qual se apresenta a imagem da favela na condição de “lepra da estética”, corroborando o pensamento de que a visão predominante, de então, amparava-se no atributo estético e no discurso higienista.

[...] antes mesmo de sua adoção [do plano de remodelamento do Rio de Janeiro] é mister que se ponha um paradeiro imediato, se levante uma barreira prophylactica contra a infestação avassaladora das lindas montanhas do Rio de Janeiro pelo flagello das “favellas” – lepra da esthetica, que surgiu ali no morro, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Avenida do Cais do Porto e foi se derramando por toda a parte, enchendo de sujeira e de miséria preferentemente os bairros mais novos e onde a natureza foi mais pródiga de belleza.
(MATTOS PIMENTA, 1926, p. 7-8)

Fica, portanto, evidente que a estética e a preocupação com a imagem da cidade foram fundamentais na construção do discurso regulador de antítese à favela, no princípio do Século XX. E, através desse discurso, a remoção das casas e a expulsão dos moradores da favela foram colocadas como medidas imprescindíveis, em prol da saúde pública e para o bem da coletividade.

Sob esse pensar, na década de 1920, o termo favela generaliza-se, através de um estereótipo construído na tríade que reúne a precariedade das moradias, a ilegalidade das ocupações, e a imoralidade dos moradores.

A favela passa a ser um problema em mais uma perspectiva, ou seja, problema moral. Já considerada o espaço das doenças, das ausências de infraestrutura, de ordem e de lei, será, principalmente, espaço da ausência de direitos (MELO, 2009). Assiste-se, então, a primeira grande campanha contra essa “lepra da esthetica”, empreendida pelo Dr. Mattos Pimenta, membro do Rotary Club do Rio de Janeiro.

Posteriormente, em 1927, com a chegada ao Rio de Janeiro do urbanista francês Alfred Agache, a convite do então prefeito Antonio Prado Junior, a campanha em prol da estética empreendida por Mattos Pimenta obtém um valioso aliado. Valladares (2000, p. 17) sugere que, “talvez não seja exagero dizer que Mattos Pimenta coloca na pena e na prancheta de Agache as suas ideias, representações e até mesmo propostas”. Assim, em 1930, surge embasado pela ênfase higienista, o “Plano Agache” de remodelamento e embelezamento da cidade do Rio de Janeiro, denunciando o perigo representado pela permanência da favela. A imagem da lepra volta à cena. É a higiene por base e o embelezamento como fim.

Construídas contra todos os preceitos da hygiene, sem canalisações d’agua, sem exgottos, sem serviço de limpeza publica, sem ordem, com material heteroclitto, as favellas constituem um perigo permanente d’incendio e infecções epidemicas para todos os bairros atravez dos quaes se infiltram. A sua lepra suja a vizinhança das praias e os bairros mais graciosamente dotados pela natureza, despe os morros do seu enfeite verdejante e corroe até as margens da matta na encosta das serras.
(AGACHE, 1930, p. 190)

De modo muito semelhante, em Belo Horizonte, cujo cenário é tomado pelos preceitos higienistas e pela perspectiva da modernidade, presentes na ideia de uma cidade planejada, a resolução do problema das favelas passava, necessariamente, por uma questão de ordenação. É a imposição da dita ordem para se alcançar o tal progresso.

Muito embora essas duas cidades (Rio de Janeiro e Belo Horizonte) tenham pautado suas ações no discurso higienista e na representação da favela associada à doença e aos desvios, o que se verifica é que, a partir da Revolução de 1930, no governo do presidente Getúlio Vargas, a mera remoção das ocupações, política da “República Velha”, passa a ceder lugar, ainda que parcialmente, às primeiras ideias de intervenção nessas áreas. Identificam-se avanços mínimos no reconhecimento dos direitos dos favelados, mas, verificam-se consideráveis concepções do reconhecimento da necessidade de administrar as favelas.

Surge, assim, de um lado, um movimento embrionário de organização social dos moradores visando o ativismo político; e de outro, a produção de dados oficiais com o intuito de conhecer e controlar a favela de forma mais eficiente. Nesse período, a maioria da população da favela ainda era analfabeta e, portanto, não se vislumbrava a intenção política de se adotar uma relação clientelista, em virtude do veto constitucional a essa parcela de possíveis eleitores.

Em 1937, segundo Valladares (2000), com o intuito de condená-la oficialmente, a existência da favela é finalmente confirmada pela Seção II, intitulada “Favelas”, introduzida no Capítulo XV, referente à extinção das habitações anti-higiênicas, do “Código de Obras”. Para melhor compreensão das intenções desse Código, reproduz-se abaixo o Artigo 349 e alguns de seus parágrafos.

Art. 349 — A formação de favelas, isto é, de conglomerados de dois ou mais casebres regularmente dispostos ou em desordem, construídos com materiais improvisados e em desacôrdo com as disposições deste decreto, não será absolutamente permitida.

1º Nas favelas existentes é absolutamente proibido levantar ou construir novos casebres, executar qualquer obra nos que existem ou fazer qualquer construção.

2º A Prefeitura providenciará por intermédio das Delegacias Fiscais, da Diretoria de Engenharia e por todos os meios ao seu alcance para impedir a formação de novas favelas ou para a ampliação e execução de qualquer obra nas existentes, mandando proceder sumàriamente à demolição dos novos casebres, daqueles em que for realizada qualquer obra e de qualquer construção que seja feita nas favelas. [...]

7º Quando a Prefeitura verificar que existe exploração de favela pela cobrança de aluguel de casebres ou pelo arrendamento ou aluguel do solo, as multas serão aplicadas em dôbro [...]

8º A construção ou armação de casebres destinados a habitação, nos terrenos, pátios ou quintais dos prédios, fica sujeita às disposições deste artigo.

9º A Prefeitura providenciará como estabelece o Título IV do Capítulo XIV deste decreto a extinção das favelas e a formação, para substituí-las, de núcleos de habitação de tipo mínimo. [...]
(PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, 1937, p. 107)

No início da década de 1940, dentro daquela proposta de se produzir dados oficiais com o intuito de conhecer e controlar a favela de forma mais eficiente, o médico Vitor Tavares de Moura coordena o “Diagnóstico rápido sobre a realidade das favelas”, surgindo daí a proposta dos “Parques Proletários”. Tal documento vem marcar e reforçar o reconhecimento das favelas por parte do Estado.

Em 1948, a Prefeitura do Rio de Janeiro realiza, na gestão do prefeito general Ângelo Mendes de Moraes, o primeiro recenseamento nas favelas, o “Censo das Favelas”, através do seu Departamento de Geografia e Estatística. Em Belo Horizonte o primeiro cadastramento ocorre a partir da criação do Departamento de Bairros Populares, em 1955. Essa proposta de produção de dados oficiais, iniciada no Censo das Favelas da Prefeitura do Rio de Janeiro, tem continuidade, em 1950, com o “Recenseamento Geral”, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Não obstante a discrepância observada entre as duas fontes e a sua possível explicação pela diversidade dos critérios de definição, a inserção da favela nesse levantamento é considerada um marco histórico de importante avanço na comparação estatística com o restante da cidade. Por meio dessa análise comparativa entre as favelas e os demais bairros da cidade, foi possível questionar oficialmente os discursos correntes da preguiça e vagabundagem da população favelada (MELO, 2009).

Em 1960, no contexto científico de produção do conhecimento fundamentado na diversidade metodológica de pesquisa e no uso de dados oficiais combinados com a atividade empírica, a Sociedade de Análises Gráficas e Mecanográficas Aplicadas aos Complexos Sociais (SAGMACS) publica “Aspectos humanos da favela carioca”. Trata-se de um relatório elaborado a partir de pesquisa produzida pelo trabalho de campo de sua equipe nas favelas do Rio de Janeiro. O relatório da SAGMACS foi financiado pelo jornal “O Estado de São Paulo” e publicado em dois suplementos especiais desse diário. Ainda em 1960, o relatório foi reeditado no Rio de Janeiro pelo jornal “A Tribuna da Imprensa”. Importante mencionar que o referido trabalho de campo realizado por sociólogos nas favelas do Rio de Janeiro se deu sob os preceitos dos métodos de investigação e se traduziu no marco inicial da história da pesquisa das ciências sociais. Destaque-se, ainda, o papel do padre francês Joseph Le Bret, orientador do relatório e introdutor no Brasil do movimento “Economia e Humanismo”, o qual propunha uma abordagem humanista e solidária no trato dos problemas sociais, com engajamento político e trabalho de campo.

Publicado no suplemento de um jornal de grande circulação, o relatório da SAGMACS teve uma repercussão imediata sobre a opinião pública e os debates políticos sobre as favelas nos anos 1960.
(VALLADARES, 2005, p. 101)

Conforme aponta Valladares (2005), o relatório da SAGMACS promoveu a inserção das favelas de forma mais ampla no processo de urbanização da cidade, e produziu análises do perfil social, demográfico, cultural e econômico da população local (heterogeneidade marcante nas realidades/relações no interior das favelas).

Identificando-se a diversidade social e espacial, pode-se entender que a valorização das diferenças internas existentes nas favelas contribui para a constatação da existência de intra-hierarquias de poder na estrutura do sistema social da favela. Ademais, essa multiplicidade de realidades remete à desconstrução da representação das favelas a partir da visão de comunidades, até então partilhada pela Igreja e pela administração municipal. Ressalte-se que a adoção do termo “comunidade” pode reafirmar o lugar como uma unidade fechada, pode reafirmar a particularidade de um território em relação à cidade, negando o estigma que se carrega, mas aceitando e colocando esse estigma em outras favelas, reafirmando, portanto, o termo (LAGO, 2003).

A despeito de toda a contribuição produzida e das “descobertas” realizadas acerca da favela, com o Golpe Militar de 1964, ocorre uma retomada da política de remoção das favelas e transferência dos moradores para conjuntos habitacionais que eram financiados pelo Banco Nacional de Habitação (BNH). Demonstrando que a visão de “limpeza” da cidade, a partir da expulsão dos pobres para a periferia, não era uma questão localizada e restrita ao Distrito Federal do Rio de Janeiro, as políticas de remoção se espalharam pelo território nacional e sua operacionalização teve a chancela dos recursos do governo federal. Sob essa diretriz, a partir de 1965, o desfavelamento volta a ser tratado como problema de polícia, e cria-se o Serviço Municipal para o Desfavelamento das Áreas Urbanas e Suburbanas. Cabe destacar que esse Serviço é criado como órgão de assessoria do Departamento de Bairros Populares (DBP) e, só nos primeiros três meses de seu funcionamento, destruiu maior número de moradias do que o DBP o fizera em 10 anos de existência.

Seguindo a mesma lógica, em Belo Horizonte, no ano de 1971, é criada a Coordenação de Habitação de Interesse Social (CHISBEL), que primária pela indenização em dinheiro. Essa proposta de compensação financeira da CHISBEL irá distingui-la do Departamento de Bairros Populares, que, em tese, considerava a questão da construção de novas habitações. Entretanto, diante da insuficiência de recursos para a efetiva indenização dos moradores removidos da favela, verifica-se um processo de reocupação e favelização de outras áreas da cidade, assim como o adensamento das favelas existentes. Complementando esse cenário de retrocesso, de acordo com Guimarães (1992, p. 14), ao se analisar a atuação da CHISBEL em 12 anos de existência, entre 1971 e 1983, constata-se a ocorrência de “um processo de desfavelamento sem precedentes”, com remoção estimada de 44 mil pessoas.

Em um processo ideológico de sentido contrário, percebe-se um processo de valorização das favelas a partir de ações decorrentes da aproximação da Igreja Católica, as quais visam à substituição da repressão e da condenação moral pela educação social e a integração. Além disso, há momentos em que uma ala da Igreja se apresenta como intermediadora de negociações entre a administração pública e a população da favela, de modo a assegurar os interesses dos últimos. Basicamente, as propostas da Igreja Católica primavam pelo princípio do desenvolvimento comunitário e da construção de soluções por meio do debate amplo e participativo.

As favelas deveriam ter direito a uma representação política, deixando de ser um simples espaço de intervenções administrativas (posição defendida pelos adeptos de sua eliminação) para se transformar em comunidade de base, nas quais a família seria a base fundamental, e a vizinhança uma garantia de coesão social.
(VALLADARES, 2005, p. 85)

Nesse contexto, os levantamentos censitários e as análises estatísticas, por parte do governo, são acompanhados da observação direta nos trabalhos de campo e na vivência cotidiana das ações missionárias nas favelas, por parte da Igreja.

Em 1977, a Arquidiocese de Belo Horizonte cria a Pastoral da Favela (PF), como uma resposta da população favelada à ação de intensificação do processo de desfavelamento promovida pelo poder público. A Pastoral da Favela é criada “na tentativa de fortalecer e expandir as, já presentes, Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)”, que eram compostas por moradores de favelas que se reuniam no exercício da fé e na construção de soluções para os seus problemas cotidianos (CONTI, 2004). Pode-se atribuir, também, à PF o papel de importante fomentadora do número significativo identificado na criação de associações de moradores dessa época.

Outra valiosa contribuição para o mencionado processo ideológico, inverso à postura estatal, surge no aumento significativo do volume de pesquisas relacionadas ao tema “favela”, a partir da implantação de cursos de pós-graduação em diversas universidades brasileiras (MELO, 2009). Essa produção científica contribuirá para a alteração da visão social das favelas, restrita às suas deficiências, e irá fomentar ou embasar as ações do poder público na infraestrutura das favelas.

Assim, os anos 1970 irão consolidar o processo de reconhecimento das favelas como realidades específicas do mundo urbano brasileiro, iniciado ainda na década de 1960.

É um momento marcado pelos movimentos sociais urbanos, que defendem a capacidade do “povo” de intervir ativamente nos processos políticos. Verifica-se, portanto, nesse período, a ocorrência de interações e influências entre o campo intelectual e o campo político, com pesquisadores participando ativamente de partidos políticos, sindicatos e ONGs, além de, em alguns casos, assumirem posições de comando em cargos públicos (MELO, 2009).

Oficialmente, prevalece durante os anos 1970 o surgimento dos primeiros planos urbanos (centrados no município), de cunho estritamente normativo e sem compromisso em apontar o modo de se fazer. Contudo, ao final da década de 1970, a tendência de atuação do governo passa a ser a intervenção com propostas de urbanização das favelas e fixação de seus moradores.

O primeiro indício de uma mudança de atitude do poder público estadual foi a criação, em 1979, do “Programa de Desenvolvimento de Comunidades” – Prodecom, que, apesar das suas limitações de caráter orçamentário, constituiu o primeiro momento em que a favela deixou de ser considerada uma questão de polícia e passou a ser vista como a solução encontrada pela população de baixa renda para atender às próprias necessidades. Tal programa foi, de fato, o primeiro passo para a criação das bases de uma política habitacional a favor das faixas sociais de menor renda. (CONTI, 2004, p. 192)

Na década de 1980, pode se falar em um hiato na análise do planejamento urbano, com algumas propostas muito pontuais que, em essência, desejam apenas incorporar os emergentes movimentos sociais urbanos. Há um dinâmico processo de produção de estudos sobre a favela, contudo, as intervenções se mostram muito reduzidas. Em Belo Horizonte, o Programa de Desenvolvimento de Comunidades (PRODECOM), criado em 1979, com foco na participação da população favelada em sistema de mutirão acompanhado pelos técnicos municipais, contribuiu para surgir, em 1983, a lei que autorizou a criação de um programa para as favelas (LOUZADA, 2013).

O Programa Municipal de Regularização de Favelas (PROFAVELA) recebeu autorização pela Lei Municipal 3.532, de 6 de janeiro de 1983, e foi criado pelo Decreto 4.762, de 10 de agosto de 1984. Surgiu, assim, com o objetivo de viabilizar a regularização jurídica das favelas e representou uma mudança institucional do governo no trato da questão dos assentamentos informais (LOUZADA, 2013). Essa lei, na época, veio ao encontro do movimento de pressão ao poder público iniciado pelas entidades “União dos Trabalhadores da Periferia” (UTP), “Pastoral da Favela” (PF), da Igreja Católica, e “Federação de Moradores de Belo Horizonte” (FAMOBH).

Em termos práticos, a Lei Profavela se apresentou como instrumento legal destinado à viabilização do programa PROFAVELA e, de forma sintética, seu conjunto de ações fundamentava-se, basicamente, em dois objetivos bem definidos:

- a) reconhecer como legítima a ocupação de assentamentos subnormais, criando condições técnicas e jurídicas para que essa legitimidade fosse oficializada; e,
- b) reconhecer como legítimo o direito da população favelada de usufruir os benefícios da cidade, criando condições técnicas para as melhorias urbanas (CONTI, 2004, p. 194).

Em âmbito nacional, já na segunda metade dos anos 80, é preciso destacar que a mais valiosa contribuição dessa década seria materializada através do processo de elaboração da Constituição Federal de 1988, a qual irá contemplar a participação popular na definição de prioridades, tendo como base a defesa da função social da propriedade e a gestão democrática da cidade. É a lógica da Reforma Urbana, por meio da proposta de socialização do espaço, com penalização da especulação imobiliária pelo uso improdutivo do solo e com possível interferência direta em áreas prioritárias (COSTA, 1988).

A reforma urbana visa garantir aos cidadãos, de forma mais igualitária, o acesso à cidade, determinado principalmente pelo direito à moradia digna, em seu sentido amplo. Isto quer dizer não só a casa em si, como também saneamento básico, transporte e equipamentos coletivos em geral.
(COSTA, 1988, p. 889)

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, oficializa-se, na esfera nacional, o reconhecimento das favelas e o usucapião urbano, o que irá determinar significativos avanços na definição de novos sujeitos políticos e na incorporação desses conceitos em ações governamentais e pesquisas acadêmicas (COSTA, 2013).

A década de 1990, segundo Costa (2013), será marcada pela política de cooperação internacional em torno do conceito de planejamento participativo, através da implantação de projetos, cujos aportes de financiamento se dividiam entre os recursos oriundos do exterior e os investimentos de parceiros locais. Em Belo Horizonte, a cooperação internacional se revelou um importante aliado do programa PROFAVELA, propiciando avanços de natureza metodológica e a consolidação do conhecimento e de práticas que viriam a se traduzir, futuramente, em condicionantes valiosas para o êxito das intervenções governamentais nas vilas e favelas.

A esse respeito, convém esclarecer que as intervenções eram norteadas pelo objetivo conjunto de melhorias urbanísticas, jurídicas, econômicas e sociais.

O propósito dos técnicos da Prefeitura e dos técnicos que participavam da cooperação internacional entendia que, ao se implementar as benfeitorias físico-estruturantes de intervenção, houvesse uma conquista em termos legais e se promovessem avanços nos indicadores socioeconômicos. Com esse pensar, a metodologia de intervenção estrutural e integrada se constituiu, basicamente, de três linhas de atuação:

- 1) recuperação urbana e ambiental de infraestruturas, de serviços urbanos e de parcelamento do solo e integração das periferias com a cidade formal;
- 2) regularização fundiária através de legalização e transferência da propriedade do solo para os residentes;
- 3) inserção socioeconômica, melhorando a organização social e o desenvolvimento participativo junto a programas de geração de trabalho e renda (CONTI, 2004, p. 198).

Cabe ressaltar também que, nos anos 1990, a capital mineira criou um Sistema e uma Política Municipal de Habitação, inovando, assim, a partir da metodologia ancorada na participação popular e na atuação integrada, a estratégia de enfrentamento aos problemas inerentes à questão habitacional. Nesse tocante, as ações se traduzirão em medidas de combate ao déficit habitacional, em termos qualitativos e quantitativos. Logo, a intervenção em favelas irá representar uma das medidas de alcance qualitativo, ao recuperar e promover melhorias nas condições de moradia. Por outro lado, a produção de novas moradias irá determinar a atuação voltada às melhorias de alcance quantitativo. É o início da reconstrução da relação do Estado com as favelas, passando gradualmente, ao longo da história, das ideias remocionistas para as políticas de urbanização e legalização.

Note-se que, ao percorrer a linearidade temporal, verifica-se um processo histórico de sobreposição consecutiva de avanços e eventuais retrocessos que produz, na análise de extremos, uma trajetória “do despejo ao reconhecimento do direito de posse” (MELO, 2009, p. 95). Isto posto, o que se deseja trazer ao olhos é que se trata de um mesmo fenômeno ao longo do tempo: - pessoas excluídas que buscam o acesso à moradia através da construção de habitações precárias. Porém, a partir de visões produzidas institucionalmente, o trato dispensado a esse mesmo fenômeno se diferenciará conforme o contexto histórico e as determinantes políticas e econômicas vigentes à época.

Incorre-se, portanto, na necessidade de, mais do que descrever a sucessão de medidas, incitar a compreensão da importância de um novo paradigma conceitual para o direito à cidade no Brasil (MELO, 2009). Talvez, em função dessa necessidade, em 2001, como resultado de ações empreendidas pelo Programa Alvorada (PA), Plano Estratégico de

Diretrizes de Intervenção em Vilas e Favelas e Conjuntos de Interesse Social (PLANÃO), Plano Global Específico (PGE), e Orçamento Participativo (OP), dentre outros planos diretores que se sucederam, surge o Estatuto da Cidade, que, praticamente, regulamenta os artigos da CF88, a respeito da questão da função social da propriedade.

O Estatuto da Cidade representou, para a favela, um avanço significativo no reconhecimento de direitos, no incremento de investimentos públicos e na mudança de concepção ideológica pela qual se enxerga o favelado. Contudo, percebe-se que há ainda um vício de discriminação no imaginário coletivo, de forma geral, e ainda não é possível se falar em superação de preconceitos e estereótipos. A favela ainda permanece sendo associada às ausências que configuram seu território e aos males que afligem a cidade, devido a algumas características que, conforme aponta MELO (2009), estão presentes no pensamento do senso comum, na forma de estereótipos.

Atendendo à provocação de Melo (2009), reproduz-se a lista de algumas das características depreciativas identificadas ao longo da história das favelas, principalmente no que diz respeito aos aspectos urbanísticos, da legalidade e de questão moral da população favelada. Cabe lembrar que, em consonância com a insinuação de Melo (2009), algumas dessas características ainda permeiam as decisões de investimento público nas favelas.

Eis a lista (MELO, 2009, p. 96):

1. Aspectos urbanísticos: a) processo de crescimento urbano desordenado; b) habitações precárias e insalubres, acesso difícil, ausências de infraestrutura; c) oposição à racionalidade técnica; d) contracorrente à ordem urbana e social estabelecida (“favela *versus* cidade”); e) mundo à parte ou “massa marginal” não inserida no processo de urbanização; f) entrave ao embelezamento da cidade.

2. Legalidade: a) ausência do domínio do Estado e das instituições públicas; b) ilegalidade da propriedade; c) ausência de ordem e lei; d) divergência quanto à regulação do conjunto da cidade (regras de higiene e normas de construção).

3. Questão moral: a) mal contagioso ou patologia social; b) território da pobreza; c) espaço capaz de condicionar o comportamento dos indivíduos, em sua maioria vagabundos e inativos; d) falta de higiene de seus moradores; e) moradores ignorantes sobre um conjunto de noções de higiene e salubridade; f) espaços de marginalidade.

Na próxima seção, trabalha-se com o conceito de “favelado”, no intuito de se discutir a questão moral do morador da favela.

2.1 A Categoria Favelado

Analisando a lista em ordem inversa, começando pela questão moral, pode-se argumentar que, conforme afirma Lago (2003, p. 122), “um movimento em sentido contrário busca ultrapassar as fronteiras simbólicas da favela como lugar do não cidadão”.

As pesquisas oficiais revelaram, estatisticamente, a inviabilidade de lançar a imagem marginalizada, preguiçoso e vagabundo, sobre o morador da favela. Os avanços na articulação de uma consciência política, com valores ligados à cidadania e ao espírito democrático, permitiram desconstruir a suposta alienação condicionada pela favela. As favelas, por sua vez, já não cabem na definição de conjunto de habitações construídas com material improvisado, nem são, necessariamente, carentes de serviços públicos essenciais. Longe ainda de serem *locus* privilegiado de pobreza. Ademais, a emergência de uma valorização da cultura vinculada ao território da favela contribuiu para a produção de um novo olhar sobre seu morador, reconhecendo-se, nesse, a capacidade de se expressar e se fazer ouvir.

Resta esclarecido, portanto, que pensar a favela a partir de eventuais desvios e deficiências remete a uma limitação no exercício de análise desse território, em termos de questão moral. A continuidade desse discurso ultrapassado e recorrente, produzido pelos estereótipos apontados, evoca uma indispensável reciclagem crítica no pensar, que ainda se revela ausente e está por ser feita.

Remetendo ao que Perlman (1977) chamou de “mito da marginalidade”, importante ressaltar que Souza (2000, p. 59) ainda acrescenta o “preconceito segundo o qual os favelados são assimilados genericamente a traficantes de drogas ou, pelo menos, como criaturas socialmente perigosas e moralmente deformadas, porque cúmplices dos traficantes”. Para ele, essa concepção é simplista e moralista. Poder-se-ia dizer que essa concepção vai além; é, sim, equivocada e dista da realidade, quando não estratégica na missão de se modificar o foco de análises que tendem a se revelar superficiais e restritas.

O problema da criminalidade e do tráfico de drogas deve ser analisado na abrangência de suas conexões em rede e na complexidade dos fatores condicionantes desse cenário. A existência de certo nível de complacência dos favelados com a criminalidade que os cerca é decorrente do domínio econômico e social do território pelos criminosos, e, talvez, possa ser favorecida pela negligência do Estado. Mas, o fato é que em discussão está a submissão complacente de uma comunidade refém, abandonada

socialmente pela política do Estado. Logo, a mercê da marginalização ideológica do capital econômico e da dominação territorial imposta pela criminalidade. Refuta-se, portanto, a eventual e desprovida “culpabilização moralística” da referida complacência, bem como a falsa ideia de que não existam “tensões e ambigüidades nessa relação” (SOUZA, 2000, p. 104).

Cabe ressaltar que, muitas vezes, os traficantes representam uma tirania para os favelados, porém, o fato de estarem fortemente inseridos na realidade local não permite que os moradores escapem ilesos de algum nível de influência, por menor que seja, ainda que de forma indireta. Por isso, Souza (2000) considera que essa concepção, para ele, simplista, é mais um meio de legitimar os “mitos da marginalidade” através de outra concepção que Caldeira (2000) chama de “criminalização da pobreza”. Não se pode, portanto, dizer que a criminalidade seja uma característica da favela, visto que o tráfico difere geograficamente pelas favelas do país, assim como difere o modo de sociedade e moradores lidarem com ele.

Considerada um espaço urbano que insiste em não ser reconhecido, a favela, historicamente, foi esquecida e colocada à parte da “cidade-legal”. Por conta disso, a condição do morador de favelas e suas representações explicitam uma relação conflituosa que se estabelece entre o sujeito e o território. Torna-se, então, muito pertinente conhecer o modo como o sujeito favelado se percebe diante da sociedade e como é percebido pelo meio.

É sabido que a favela, porque área segregada, tende a negar a cidade e construir, em seu interior, uma subjetividade de autoreconhecimento baseada na marginalização e na exclusão social. Contudo, por força de ativismos políticos e de esforços no sentido de se construir uma identidade social, esse sentimento parece estar se transformando.

Assim, ainda não se pode, de forma generalizada, falar em protagonismo, como intentam algumas estratégias políticas públicas, mas o fato é que ações afirmativas, reivindicações políticas e projetos culturais têm conferido autonomia e elevação da autoestima aos indivíduos da favela. Constroem-se, nesse conjunto de iniciativas, as bases de transformação da invisibilidade social e avança-se na promoção da cidadania no território de algumas favelas.

Surge daí, uma real alternativa de discurso às eventuais menções aos favelados apenas no sentido de reconhecê-los na figura do marginal, do criminoso. Afronta-se a histórica versão, pela qual a favela só surge aos olhos expressa na natural relação miséria-violência, difundida nos discursos midiáticos tradicionalistas. O “discurso competente” dos técnicos e burocratas, amplamente abordado por Marilena Chauí (1993), parece dar mostras de ineficácia para silenciar as vozes dos outros sujeitos sociais, sobretudo, dos jovens da favela. Tem-se a quebra de um paradigma por intermédio da empreitada luta cultural. Essa luta cultural, ou melhor, essa difusão e promoção da cultura de luta por visibilidade social, reconhecimento político e acesso à educação de qualidade dita o ritmo de avanço da favela na conquista de uma cidadania plena e efetiva. Logo, com amparo na motivação dada pela trajetória histórica e com fé nas perspectivas de melhoras, a favela segue adiante, andarilha, avante, travando as suas batalhas, conforme Wissenbach (1989), sem a nenhum lugar pertencer e a toda parte se acomodar. O que só vem corroborar que, além da necessidade da apropriação de um espaço, a favela representa a tentativa de conquista do aspecto humano da identidade social presente na constituição do território. Ela pode, portanto, ser vista, primordialmente, como uma estratégia de sobrevivência de excluídos, uma solução de moradia para invisíveis sociais, um levantar de barracos em resistência à atual ordem capitalista imobiliária, um levantar de sujeitos em consonância ao apelo por justiça no social, ou ainda, como um manifesto espacial de protesto à subserviência estatal ao capital de viés segregador.

Só a partir dessa nova visão, construída em semelhança aos processos de desnaturalização e desideologização do culturalismo e do ecologismo da Escola de Chicago, pode-se, em verdade, analisar a favela, a fim de compreendê-la em suas multifacetadas características e escalas. Caso contrário, cai-se no erro de lhe atribuir apenas uma condição de cenário espacial de fenômenos pontuais, e incorre-se no equívoco de visualizá-la tão somente a partir da reprodução de visões distorcidas que se revelam e se sucedem ao longo da trajetória histórica da favela no Brasil.

[...] a favela tornou-se objeto de interesse para pesquisadores de disciplinas muito numerosas e diferentes. Mas, ao mesmo tempo, tal ampliação nos leva a pensar que o interesse pelas favelas como forma social urbana ficou diluído, e que pouco a pouco essa mesma favela se tornou um cenário para estudar os temas mais diversos: violência, habitação, associativismo, educação, comportamento político, esporte, religião, etc. Em outros termos, a favela é o lugar das pesquisas, mas nem tanto o seu objeto. (VALLADARES, 2005, p. 145)

Na próxima seção, discute-se a questão da ilegalidade das ocupações, por intermédio do embate de argumentações jurídicas e seus respectivos embasamentos.

2.2 A Questão da (i)Legalidade

Por outro lado, em termos de questão legal, ainda se sustenta uma corrente jurídica que parece estar mais atrelada ao debate em torno da perspectiva de posse em função da capacidade de consumo e sob os rigores da regularização fundiária. Com isso, a perspectiva de posse por condição de garantia constitucional à moradia é negligenciada, bem como a proposta de direito à cidade é ignorada. Nesse embate de versões ideológicas e argumentos jurídicos, a conflitualidade tende a reforçar um antagonismo urbano, estrategicamente edificado a partir da centralidade que o ilegal assume na caracterização da ocupação das favelas.

Assim, não emerge de campos da coerência e da razoabilidade, a tentativa de se resolver conflitos, marcados pela complexidade social e notada multiplicidade de fatores causais, tão somente pela pretensa imparcialidade e técnica da Lei. Cabe lembrar que a Lei não é, por sistemática, o que diz; mas, sim, o que é interpretado dela pelos magistrados. Logo, conferir ao Poder Judiciário a possibilidade de juízo de valor daquilo que deveria ser um compromisso institucional do Poder Executivo, porque representante de nossa sociedade, é equivalente a revestir de suposta legalidade os artifícios e subterfúgios do capital imobiliário. É, por fim, ater-se a uma interpretação, das tantas que a Lei permite, em desfavor de um compromisso efetivo com a promoção de justiça social.

A ilegalidade não é ação exclusiva dos pobres sem terra. [...] As elites invasoras ampliaram suas propriedades através da possibilidade, contida na lei, de transformar o ilegal em legal. [...], embora nem sempre pela lisura dos processos, mas muitas vezes devido aos diversos recursos extrajudiciais. [...] Por outro lado, dado às condições dos moradores de favela, aqui em foco, por não contarem com os mesmos recursos, o que lhes coube foi a manutenção da ocupação ilegal e a invenção de novas formas de ilegalidade como forma de sobrevivência no ambiente urbano, sendo que este aspecto é recorrentemente ressaltado para estigmatizar os moradores. (GOMES, 2007, p. 573)

Não cabe centralizar o debate sobre as favelas, tampouco generalizar todos os argumentos, na questão da ilegalidade. É fadada ao fracasso qualquer postura que intencione desconhecer o contexto no qual ocorre a gênese da favela. Melhor sorte não assiste, ainda, aos que se furtarem à responsabilização do Estado nesse processo. Assim, não obstante ser necessário contrapor doutrinas e instrumentalizar direitos a partir de embasamento jurídico e de outros argumentos também legais; é tarefa de mais valia o afrontar ideológico ao que sustenta a dominação e condiciona o pensar. É valioso, portanto, aliar ao debate a desconstrução primeira da ideologia.

Entendida a ideologia como uma tática adotada para que ações travestidas de interesses da sociedade sejam revestidas, em sua essência, de interesses particulares da classe dominante. Em outras palavras, é “aquela versão da realidade social dada pela classe dominante com vistas a facilitar a dominação” (CHAUÍ, 1981, p. 21). A ideologia é, portanto, a base filosófica de controle das subjetividades da sociedade, de tal modo que qualquer avaliação a ser empreendida tenha por base os valores e os ideais de interesse da classe dominante. Por meio de uma analogia, seria o equivalente a, antes de se conduzir à visão dos fatos, atentar para a garantia de que o olhar seja feito pela perspectiva que se privilegia.

Por intermédio da ideologia, a classe dominante legitima as condições sociais de exploração e dominação, fazendo com que pareçam verdadeiras e justas. A ideologia surge, no seio da classe dominante, através do descolamento das ideias da realidade social (autonomização das ideias) e consiste na transformação das ideias da classe dominante em ideias dominantes em uma sociedade, em determinado período histórico. (VILLAÇA, 1998, p. 343)

Ao trazer essa análise para o cenário belo-horizontino, tornam-se acessíveis os principais pilares de conhecimento, interpretação e argumentação que embasam os antagônicos discursos institucionais na questão da (i)legalidade das favelas. De um lado, o discurso jurídico oficial expresso pela Procuradoria Geral do Município; de outro, o contraponto apresentado pela Defensoria Pública de Minas Gerais.

Acredita-se que, conhecendo o atual embate de paradigmas que surgem nos discursos e ações dessas instituições, favorece-se a reflexão sobre as políticas de gestão urbana e suas particularidades no trato com as favelas.

De início, é mister lembrar que a aprovação, em 1983, da lei autorizando o Programa Municipal de Regularização das Favelas (PROFAVELA) teve grande influência na conformação da nova ordem jurídico-urbanística nacional, contudo, percebe-se uma inflexão na política municipal em relação à trajetória da gestão urbana municipal a partir de então.

Decerto que a inclusão de recentes inovações na ordem jurídico-urbanística nacional associada à significativa ampliação dos recursos públicos propiciou a abertura de novas oportunidades para a gestão da política municipal de urbanização e legalização fundiária de assentos informais. No entanto, tendo em vista os atuais embates sociopolíticos e jurídicos, não se identifica a adequada consonância entre essa nova diretriz jurídica nacional e a ordem jurídica municipal de Belo Horizonte (FERNANDES; PEREIRA, 2010).

O que parece ter ocorrido com frequência é a instrumentalização política dos discursos ambiental e urbanístico e, até mesmo, jurídico, desconsiderando muitas vezes a existência de direitos fundiários já adquiridos pelos moradores de assentamentos informais. No nosso entender, é principalmente este último aspecto – o não reconhecimento pelas autoridades municipais da regularização fundiária como direito dos moradores em assentamentos consolidados – que parece estar impedindo o avanço da ordem jurídica municipal e, conseqüentemente, da política de legalização dos assentamentos informais no município. (FERNANDES; PEREIRA, 2010, p. 172-173)

Um momento muito propício para se observar o referido debate está situado na linearidade temporal em novembro de 2009, a partir do manifesto, subscrito por dezenas de organizações sociais importantes, contra uma série de ações da Prefeitura de Belo Horizonte. Dentre os sete pontos pelos quais esse “Manifesto contra o Programa Vila-Viva” foi organizado, destacam-se três, em particular, para o debate da polêmica legalidade das favelas.

O primeiro ponto diz respeito à crítica, de natureza política, ao critério adotado para aplicação dos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), visto que foram contempladas apenas as favelas centrais e/ou bem localizadas. Por esse raciocínio, estaria implícita a associação entre o processo de legalização e a busca histórica de valorização da estética? Em caso afirmativo, tem-se nessa ação política a primeira possibilidade de contestação à perspectiva jurídica conservadora.

O segundo ponto faz referência ao questionamento, de natureza jurídica, da legalidade de diversas práticas, tidas como abusivas, adotadas pelo órgão municipal específico, a Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (URBEL).

Tais práticas, materializadas em pichações e demolições de casas, permitem explicitar a incoerência contida na ação ilegal dos que supostamente se embasam na defesa da Lei para justificá-la. É o contraditório abuso de poder expresso na ação violenta do Estado, sob o discurso recorrente de compromisso com a Lei e a postura disfarçada de comprometimento com os interesses do capital imobiliário.

Por fim, o terceiro ponto remete à preocupação, de natureza social, com a iminente perspectiva de gentrificação das áreas com o aumento dos preços de terrenos e aluguéis. Essa perspectiva de enobrecimento urbano contribui, segundo o manifesto, para a segregação socioespacial decorrente da “expulsão pelo mercado”. Logo, a legalização estaria atuando na contramão dos vários avanços jurídicos, ao se revelar instrumento do mercado em detrimento de se constituir um mecanismo de promoção da inclusão social.

Observe-se que todos os questionamentos apresentados na forma do referido manifesto podem traduzir-se em argumentações jurídicas bastante consistentes no debate acerca da questão legal das favelas. Muito embora, já tenha se alertado para a im procedente tentativa de centralizar a discussão na ilegalidade das favelas, cabe mencionar que diversos argumentos sustentam a defesa dos moradores da favela.

Corroborando tal pensar, em 24 de novembro de 2009, a Defensoria Pública de Minas Gerais ajuizou ação contra a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, não poupando críticas e acusando-a de:

- a) violações de direitos humanos;
- b) desrespeito ao Código Municipal de Posturas;
- c) colocar em risco a segurança dos moradores; e,
- d) discriminação contra moradores de favelas onde há obras do “Vila Viva” (FERNANDES; PEREIRA, 2010, p. 174).

[...] “Esses moradores de favelas não têm a garantia constitucional de indenização prévia. Só recebem o valor da indenização depois que desocupam o imóvel. Isso não ocorre em outras áreas fora de favelas”, disse o defensor público Marcelo Nicolielo, um dos signatários da ação contra a prefeitura. Para Nicolielo, o termo de desapropriação apresentado ao morador de favelas é dúbio e enseja condição favorável apenas para o poder público [...].
(BRAGON, 2009)

Em resposta às críticas e à alegada discriminação no trato com os moradores de vilas e favelas, pronunciou-se o procurador-geral do Município de Belo Horizonte, Marco Antônio Rezende, afirmando que:

[...] “A família só sai na hora do recebimento. Porque não há garantias, é um programa social. Não é questão de confiar ou não na pessoa, mas é uma situação de certa informalidade [diante] da hipótese de a pessoa permanecer no local. No caso da desapropriação, se há o pagamento e a pessoa não sai, entramos com imissão de posse e imediatamente o juiz me autoriza a despejar o ocupante. Não há distinção, as hipóteses [é que são] diferentes”, explica. Segundo Rezende, a prefeitura não teria obrigação de indenizar pessoas que ocupam áreas públicas. “Por definição do Código Civil Brasileiro, o possuidor de áreas públicas é um possuidor de má-fé, ou seja, ele não tem direito à indenização. Mas como isso envolve uma questão social, não podemos colocar a pessoa na rua. Nós temos um programa da prefeitura que trata do desapossamento de áreas públicas”, afirmou. Para ele, há duas situações distintas que são levadas em conta pela prefeitura. “A lei determina que o órgão público, em caso de utilidade pública, desaproprie quem tem a propriedade do imóvel. [Na outra hipótese,] o poder público faz o desapossamento de quem tem a posse de um imóvel ou terreno”, explicou [...].
(BRAGON, 2009)

Analisando-se os dois discursos apresentados, reconhece-se que ambos são sustentados por diferentes visões sociopolíticas e recorrem ao embasamento proporcionado por algum referencial do ordenamento jurídico. Contudo, é preciso detalhar esses instrumentos de embasamento legal, de modo a se aprofundar o conhecimento acerca dos dispositivos jurídicos que embasam os referidos discursos.

Por um lado, a Defensoria Pública adotou um discurso, que é compartilhado pelos movimentos sociais, construído nos argumentos jurídicos fundamentados no princípio constitucional das funções sociais da propriedade e da cidade. Tal princípio, ao lado do princípio constitucional da gestão democrática da cidade, vem embasar toda uma nova e sólida ordem jurídico-urbanística voltada para a promoção da reforma urbana e inclusão socioespacial.

Em nosso sentir, a noção de regularização converteu-se no grande símbolo, e/ou no principal eixo articulador de políticas integradas de intervenção do Estado nas favelas, englobando-se debaixo desse conceito uma série diversificada de medidas, algumas delas de difícil conjugação.
(MAGALHÃES, 2013, p. 19)

A concepção dessa nova ordem jurídica reflete um processo de construção gradual ao longo do percurso histórico, sendo que, conforme abordam Fernandes e Pereira (2010), seu reconhecimento se oficializou pela Constituição Federal de 1988 – incluindo a Emenda Constitucional nº 26/2000, que reconheceu o direito social de moradia – e sua consolidação se deu pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), pela Medida Provisória (MP) nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e por uma série de novas leis federais, entre as quais merecem destaque:

- Lei Federal nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispôs sobre a gratuidade do registro imobiliário dos programas de regularização;
- Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, lei de iniciativa popular, que criou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;
- Lei Federal nº 11.481, de 31 de maio de 2007, que possibilitou a transferência de terras da União para os municípios, para que estes possam regularizar a situação dos ocupantes;
- Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que estabeleceu o direito à assistência técnica gratuita para os programas de regularização;
- Lei Federal nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispôs sobre a regularização fundiária na Amazônia Legal, incluindo uma seção sobre a regularização em áreas urbanas nessa região; e,

- Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que criou o Programa Minha Casa, Minha Vida e tem toda uma série de novidades em matéria de regularização fundiária de assentamentos informais consolidados.

Por outro lado, numa clara demonstração de conservadorismo ultrapassado, a Procuradoria do Município de Belo Horizonte preferiu ignorar os avanços obtidos na produção da nova ordem jurídico-urbanística. Adotou um argumento tradicional, com base em leitura descontextualizada do Código Civil Brasileiro, para se referir aos ocupantes de assentamentos em terras públicas como “possuidores de má-fé”, que, em princípio, não teriam direito a indenização, mas que, se a recebem, não é por questão de direito, mas sim por “questão social”. Os efeitos perversos dessa leitura jurídica, tida ultrapassada, desde a constitucionalização do princípio da função social da propriedade, como alertam Fernandes e Pereira (2010), são evidentes.

É tomando como referencial esse entendimento jurídico restritivo que a atuação discricionária – quando não arbitrária – do poder público municipal irá se apresentar, efetivamente, na definição da forma de intervenção urbanística e de indenização dos moradores de vilas e favelas.

Ainda em conformidade com os esclarecimentos propostos por Fernandes e Pereira (2010), no que diz respeito ao primeiro aspecto, fica claro que, pela quantidade de remoções de famílias provocadas pelas recentes intervenções urbanísticas, as diretrizes jurídicas do direito à regularização fundiária e da permanência dos moradores não têm orientado a atuação municipal. Já em relação à forma de pagamento pela desapropriação dos imóveis, essa não tem sido pautada pela previsão constitucional da justa e prévia indenização. Em relação a este último ponto, a política municipal de habitação definiu critérios de realocação e indenização das famílias que se traduzem em valores considerados subdimensionados.

Afirmam Fernandes e Pereira (2010), que vários esforços significativos têm sido feitos pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e pelo Ministério das Cidades (MCidades), além de outros órgãos públicos federais, para facilitar a legalização de terras e outras propriedades da União que se encontram ocupadas por assentamentos informais consolidados, em princípio através da Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (MP nº 2.220/2001) e/ou da Concessão de Direito Real de Uso (Decreto-Lei nº 271/1967). No que diz respeito à urbanização das favelas e vilas, o próprio Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do governo federal, tem, pelo menos em princípio, essa mesma

intenção, qual seja, a promoção de inclusão socioespacial. No mesmo sentido, em que pesem as muitas dificuldades do caminho, diversos municípios brasileiros têm feito esforços significativos nesse sentido, reconhecendo direitos, legalizando áreas e lotes e tentando promover o seu registro imobiliário, ainda conforme Fernandes e Pereira (2010). Sendo assim, resta afirmar que o debate acerca da questão legal das favelas precisa e deve ser pautado no compromisso de fortalecer os processos de reforma jurídica e urbana, para que se revertam as bases da segregação socioespacial, que têm, historicamente, caracterizado o crescimento urbano em Belo Horizonte. Nesse sentido, revela-se, de imensurável valia, o papel dos juristas, construindo as bases sociais e coletivas do Direito Urbanístico. Ainda que sejam identificadas dificuldades decorrentes da legislação urbanística, ambiental, cartorária e processual em vigor, é preciso encontrar opções de superação desses problemas para se consolidar a plena e necessária regularização dos assentamentos informais de interesse social.

Já foi mencionado que a estética e a preocupação com a imagem da cidade foram fatores determinantes para se construir, a partir de determinado momento histórico, um discurso regulador de antítese à favela. Portanto, vincular atributos negativos à favela, a partir de um discurso urbanístico tradicional, que se pretende instrumento único de ordenação e normatização, é mero condicionamento de uma alienada ditadura da técnica.

Discutidas a questão legal e, anteriormente, a questão moral relacionadas às favelas, e prosseguindo na análise da lista, apresentada por Melo (2009, p. 96), é necessário encerrá-la com as considerações inerentes à questão urbanística. Na próxima seção, verifica-se que, tendo como superadas, em parte, as ameaças remocionistas e de relocação da população favelada, as propostas de urbanização revelaram um atrelamento, histórico, das modificações, urbanísticas/estruturantes, com as dimensões cultural/estética.

2.3 Os Aspectos Urbanísticos

Para se analisar a favela em seus atributos urbanísticos, é preciso reconhecer a sua complexidade, sua singularidade estética e sua riqueza formal, ao invés de simplesmente condená-la, sob o amparo da arquitetura e urbanismo eruditos.

Além de fazer parte do nosso patrimônio cultural e artístico, as favelas se constituem através de um processo arquitetônico e urbanístico vernáculo singular, que não somente difere, ou é o próprio oposto, do dispositivo projetual tradicional da arquitetura e urbanismo eruditos, mas também compõe uma estética própria, uma estética das favelas, que é

completamente diferente da estética da cidade dita formal e possui características peculiares.
(JACQUES, 2001, p. 8.1)

A favela precisa ser entendida na condição de contra-espço, de heterotopia, conforme termo proposto por Michel Foucault. Assim, por ser uma heterotopia, sua lógica pode se contrapor ao rigor do formal e sua existência pode ser associada a seis princípios básicos (FOUCAULT, 1994):

- 1º) em geral, toda cultura no mundo constitui heterotopias, de crise e/ou de desvio;
- 2º) a heterotopia é contextual, guarda relação com o curso de sua história, e é cultural, sendo que sua função pode variar conforme a sociedade;
- 3º) a heterotopia pode revelar uma sobreposição geográfica de lugares;
- 4º) a heterotopia pode acumular recortes temporais, e ser lugar de tempos;
- 5º) heterotopias pressupõem um sistema de abrir e fechar que pode, ao mesmo tempo, torná-la isolada ou penetrável (não se entra à vontade); e,
- 6º) a heterotopia tem uma função em relação a todos os demais espaços que permanecem, pode criar um espaço de ilusão ou outro espaço real.

Primeiro, há as utopias. As utopias são espaços sem lugar real. São espaços que mantêm com o espaço real da sociedade uma relação geral de analogia direta ou oposta. É a própria sociedade aperfeiçoada, ou é o contrário da sociedade, mas, de qualquer forma, essas utopias formam espaços que são fundamental e essencialmente irreais. Também há, e isso provavelmente existe em todas as culturas, em todas as civilizações, lugares reais, lugares efetivos, lugares que estão inscritos exatamente na instituição da sociedade, e que são um tipo de contra-espços, um tipo de utopias efetivamente realizadas nas quais os espaços reais, todos os outros espaços reais que podemos encontrar no seio da cultura, são ao mesmo tempo representados, contestados e invertidos, tipos de lugares que estão fora de todos os lugares, ainda que sejam lugares efetivamente localizáveis. Esses lugares, porque são absolutamente diversos de todos os espaços que refletem e sobre os quais falam, eu os chamarei, por oposição às utopias, de heterotopias.
(FOUCAULT, 1994, p. 755)

Logo, como dito anteriormente, analisar os aspectos urbanísticos das favelas implica em despir-se, previamente, de regras, convenções e padrões. Portanto, a partir de figuras conceituais, propõe-se uma tentativa de dissecar o que, segundo Jacques (2001), é chamado de estética das favelas, ou seja, a estética desses espaços outros ou dessas heterotopias foucaultianas. É sabido que as favelas possuem uma identidade espacial própria, entretanto, mais do que o próprio espaço, é a temporalidade que lhe confere os seus diferenciais estéticos. Sendo assim, a análise da estética da favela pode ser realizada, em planos escalares, por meio de três figuras conceituais.

1. Fragmento (do corpo à arquitetura). Resultante da observação dos barracos, da forma fragmentária de se construir nas favelas, baseada na construção cotidiana, continuamente inacabada, cujo objetivo é criar um abrigo. Faz referência a uma “bricolagem” que seria uma arquitetura do acaso, uma arquitetura sem projeto, que difere completamente da prática da arquitetura projetada por arquitetos, cuja intenção é produzir o habitar.

2. Labirinto (da arquitetura ao urbano). Baseada no estudo do conjunto de barracos, do processo urbano labiríntico das favelas. Pode ser entendida através da noção de percurso e, conseqüentemente, da experiência do espaço urbano espontâneo, que é muito diferente do espaço desenhado por urbanistas. Além de formar realmente um labirinto formal, os caminhos internos da favela provocam a sensação labiríntica ao visitante, principalmente, pela falta de referências espaciais urbanas habituais, pelas perspectivas sempre fragmentárias que causam um estranhamento. O labirinto não é fixo, acabado; ele está sempre se transformando.

3. Rizoma (do urbano ao território). Diz respeito à ocupação selvagem dos terrenos pelo conjunto de barracos e sobretudo ao crescimento rizomático das favelas, formando novos territórios urbanos, fundado no conceito de comunidade, independente de qualquer planejamento urbano ou territorial. Ressalte-se que a invasão de espaços vazios determina um ato de demarcação e de um conseqüente processo de territorialização, a qual se faz, então, através de três níveis diferentes: a própria ocupação do terreno baldio, a situação desses terrenos dentro da cidade, e as relações dos moradores das favelas entre si, através de uma forte ideia de comunidade, e destes com os habitantes da cidade “formal”. Esses três níveis seguem o que pode ser chamado de “lógica da erva-rizoma” em oposição à “lógica da árvore-raiz” das cidades planejadas (JACQUES, 2001, p. 8.2-8.5).

Ao se afirmar, anteriormente, que a temporalidade é responsável pelas diferenciações da favela, em outras palavras, está se esclarecendo que as figuras conceituais apontadas – fragmento, labirinto e rizoma – apresentam uma dinâmica constante em suas formas. A favela é um espaço-movimento e, portanto, a estética resultante da interligação desses espaços fragmentados, labirínticos e rizomáticos é, em essência, uma estética espacial do movimento. Dessa maneira, qualquer intenção ligada à urbanização de uma favela deveria ser pautada no estudo prévio do movimento naquele território. Isso significaria uma nobre e pertinente preocupação com a preservação cultural e estética desses espaços. Não com a arquitetura dos barracos, nem com o urbanismo das vielas; mas, com o próprio movimento das favelas, através de seus atores, os moradores.

Sugere-se, então, que as ações sejam pensadas no sentido de seguirem os movimentos já começados pelos moradores, os quais costumam refletir a intensa e comunitária vida das favelas. Ao invés de se tentar implantar uma pretensa “ordem”, seria mais interessante adaptar-se e considerar esse movimento “natural”. Afinal, como bem esclarece Jacques (2001), o caminho para uma nova concepção de urbanização passa certamente pelas intervenções mínimas, sem diretrizes projetuais e com inspirações na própria estética da favela. Tal caminho permitiria se alcançar a preservação da alteridade das favelas, bem como indicaria a direção de atuação na própria cidade dita formal, nos casos-limites, onde métodos tradicionais da arquitetura e urbanismo já não alcançam êxito.

Concluindo o percurso de resgate histórico proposto, discutida a trindade que sustentou ao longo do tempo o discurso anti-favela, com o questionamento acerca da moralidade do favelado, o debate em torno da ilegalidade da ocupação e o reprovável aspecto urbanístico de suas moradias, na próxima seção, em tom provocativo, baseado nos últimos números censitários, apresenta-se as principais características desses territórios e o perfil de seus moradores, como forma de dimensionar e detalhar o aludido “problema”.

2.4 A Favela tem Solução?

[...] essa concepção moral dos termos “favela” e “favelado” está associada [...] à concepção da favela enquanto espaço estigmatizante. [...] em torno desses espaços se construiu no imaginário social uma série de mitos ligados à pobreza, à violência e à criminalidade, que se refletiam nas ações do poder público neles empreendidas e na conseqüente estigmatização de seus habitantes como pobres, violentos e marginais em potencial. (FREIRE, 2008, p. 108)

A partir da análise de algumas tabelas (preliminares) do Censo Demográfico 2010, publicadas em “Aglomerados Subnormais – Primeiros Resultados”, constata-se que tais áreas especiais são caracterizadas, principalmente, por uma população mais jovem do que nas demais áreas urbanas regulares do município. A população acima de 80 anos, por consequência, se faz menos presente nessas áreas. Trata-se de uma população que se auto-reconhece, predominantemente, de cor parda ou cor preta, enquanto que nas áreas regulares a predominância é da população de cor branca. A taxa de analfabetismo das pessoas acima de 15 (quinze) anos se apresenta mais alta nos moradores dos aglomerados, embora se reconheça maior acesso às escolas, a partir do aumento da oferta de estabelecimentos de ensino. O mesmo ocorre na análise do rendimento domiciliar *per capita*, cujos valores são mais baixos nessas áreas em relação ao restante da cidade.

Em 2000, quase 06 (seis) milhões de habitantes das aglomerações urbanas do Brasil viviam em aglomerados subnormais, e, na década seguinte, de acordo com os dados do Censo Demográfico 2010, esse número chegou a 11.425.644 pessoas, 6,0% da população total brasileira, distribuídas em 3.224.529 domicílios, 5,6% do total (Tabela 1). Cabe destacar que, percentualmente, a população moradora de aglomerados subnormais reduziu, de 2000 para 2010, o que ocorreu, em parte, devido a diversos aglomerados² terem deixado de ser tido como tal nesse período, em virtude de melhoria da infraestrutura desses.

Tabela 1 – Número de aglomerados subnormais, municípios com aglomerados subnormais e população residente em domicílios particulares em aglomerados subnormais, Brasil e Unidades da Federação - 2010

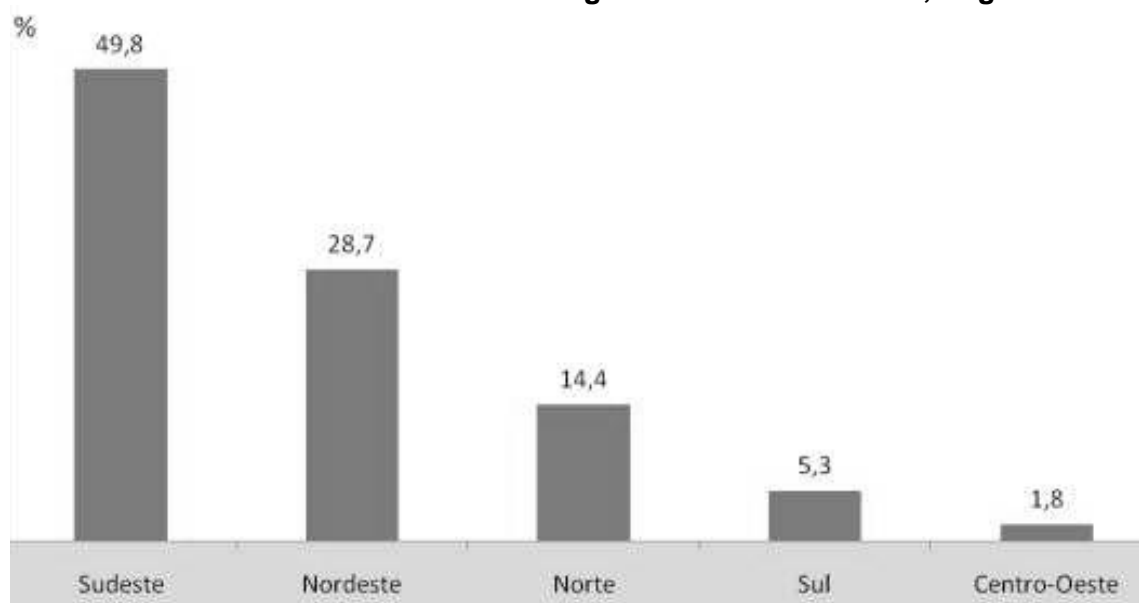
Unidades da Federação	Número de aglomerados subnormais	Número de municípios com aglomerados subnormais	Número de domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais	População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais
Brasil	6 329	323	3 224 529	11 425 644
Rondônia	25	1	12 605	47 687
Acre	16	2	10 001	36 844
Amazonas	121	24	89 933	381 307
Roraima	3	1	303	1 157
Pará	248	13	324 596	1 267 159
Amapá	48	6	23 909	108 086
Tocantins	6	1	2 097	7 364
Maranhão	87	5	91 786	348 074
Piauí	113	1	35 127	131 451
Ceará	226	14	121 165	441 937
Rio Grande do Norte	46	2	24 165	86 718
Paraíba	90	5	36 380	130 927
Pernambuco	347	17	256 088	875 378
Alagoas	114	12	36 202	130 428
Sergipe	46	4	23 225	82 208
Bahia	280	10	302 232	970 940
Minas Gerais	372	33	171 015	598 731
Espírito Santo	163	10	70 093	243 327
Rio de Janeiro	1 332	42	617 466	2 023 744
São Paulo	2 087	60	748 801	2 715 067
Paraná	192	13	61 807	217 223
Santa Catarina	74	15	21 769	75 737
Rio Grande do Sul	223	23	86 478	297 540
Mato Grosso do Sul	8	2	1 879	7 249
Mato Grosso	14	2	16 472	56 982
Goiás	12	4	2 431	8 823
Distrito Federal	36	1	36 504	133 556

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

² Segundo o IBGE (2011), um aglomerado subnormal é “o conjunto constituído por 51 ou mais unidades habitacionais, caracterizadas por ausência de título de propriedade e, pelo menos, uma das características abaixo: (i) irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes e/ou (ii) carência de serviços públicos essenciais (como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública)”. (<https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/0000006923512112011355415675088.pdf>)

Tomando por base apenas a Região Sudeste, a média da população residente em favelas ultrapassa os 11,2% e a média de domicílios supera os 10,2%. Cabe ressaltar que o processo de favelização e de crescimento populacional acontece, de forma predominante, em áreas urbanas. Por conta disso, 20 (vinte) regiões metropolitanas concentram 88,6% dos domicílios em áreas de aglomerados, sendo que só na Região Sudeste estão quase metade (49,8%) desses domicílios (Gráfico 1). Em todo o território nacional, são 6.329 aglomerados subnormais em 323 dos 5.565 municípios brasileiros (Tabela 1). Em uma perspectiva temporal, tem-se, em 1980, pouco mais de dois milhões de pessoas vivendo em favelas, enquanto que, em 2000, esse número passou para quase seis milhões. Posteriormente, em 2010, ele superou os onze milhões.

Gráfico 1 – Percentual de domicílios em aglomerados subnormais, Regiões - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

O número de habitações classificadas como favelas saiu de 480 mil, em 1980, para 1,5 milhão, em 2000, e mais de 3,2 milhões, em 2010. Como mencionado anteriormente, os aglomerados subnormais apresentam predominância nas regiões metropolitanas. Conforme os dados do Censo Demográfico 2010, 20 RM's abrigam 88,6% dos domicílios, destaque para as regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belém, as quais, somadas, concentram quase metade (43,7%) do total de domicílios em aglomerados subnormais do país. As maiores proporções de domicílios ocupados em aglomerados subnormais em relação ao total de domicílios ocupados da região metropolitana estão em Belém (52,5%), Salvador (25,7%), São Luís (23,9%) e Recife (22,4%). Em se tratando de proporções de pessoas residentes em aglomerados subnormais, destacam-se as mesmas RM's (Tabela 2).

Tabela 2 – Número da população residente, de domicílios particulares ocupados e proporção de ocupação, Regiões Metropolitanas - 2010

20 Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento com as maiores quantidades de domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais	População residente		Proporção de pessoas residentes em aglomerados subnormais em relação à população total (%)	Domicílios particulares ocupados		Proporção de domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais em relação ao total de domicílios particulares ocupados (%)
	Total	Em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais		Total	Em aglomerados subnormais	
RM São Paulo	19 611 862	2 162 368	11,0	6 093 873	596 479	9,8
RM Rio de Janeiro	11 793 174	1 702 073	14,4	3 909 107	520 260	13,3
RM Belém	2 097 287	1 131 268	53,9	555 985	291 771	52,5
RM Salvador	3 564 343	931 662	26,1	1 130 625	290 488	25,7
RM Recife	3 676 067	862 700	23,2	1 111 660	249 432	22,4
RM Belo Horizonte	5 362 938	489 281	9,1	1 665 673	139 780	8,4
RM Fortaleza	3 608 442	430 207	11,9	1 029 603	118 105	11,5
RM Grande São Luís	1 329 154	325 139	24,5	369 521	85 797	23,9
RM Manaus	2 102 778	315 415	15,0	531 730	77 120	14,5
RM Baixada Santista	1 667 470	297 191	17,9	528 280	83 543	15,8
RM Porto Alegre	3 934 434	242 784	6,2	1 338 771	70 373	5,3
RM Curitiba	3 159 352	181 247	5,7	1 002 737	51 923	5,2
RM Grande Vitória	1 679 716	178 209	10,6	534 045	51 527	9,6
RM Campinas	2 784 877	160 670	5,8	872 201	43 508	5,0
RIDE da Grande Teresina	1 148 734	154 386	13,4	310 578	41 116	13,2
RIDE do Distrito Federal e Entorno	3 702 312	137 072	3,7	1 109 167	37 366	3,4
RM Maceió	1 153 728	121 920	10,6	333 818	34 194	10,2
RM João Pessoa	1 193 892	101 888	8,5	346 315	28 435	8,2
RM Aracaju	834 738	82 208	9,8	244 520	23 225	9,5
RM Natal	1 347 631	80 774	6,0	389 731	22 561	5,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destino do lixo e disponibilidade de energia elétrica foram levantados pelo Censo Demográfico 2010. Tais levantamentos fornecem informações essenciais quanto à diferenciação e à caracterização dos aglomerados subnormais, em especial, no que se refere à adequação desses referidos serviços (Quadro 1).

Quadro 1 – Classificação de serviços de água, esgoto, lixo e energia elétrica

Tipo de serviço	Adequado	Inadequado
Forma de abastecimento de água	Rede geral de distribuição	Poço ou nascente na propriedade; poço ou nascente fora da propriedade; carro-pipa; água da chuva armazenada em cisterna; água da chuva armazenada de outra forma; rios, açudes, lagos e igarapés; outra forma.
Tipo de esgotamento sanitário	Rede geral de esgoto ou pluvial; fossa séptica.	Fossa rudimentar; vala; rio, lago ou mar; outro; sem banheiro, sanitário ou buraco para dejeções.
Destino do Lixo	Coletado diretamente por serviço de limpeza; coletado em caçamba de serviço de limpeza.	Queimado; enterrado; jogado em terreno baldio ou logradouro; jogado em rio, lago ou mar; tem outro destino.
Energia elétrica	De companhia distribuidora e medidor de uso exclusivo.	De companhia distribuidora e medidor de uso comum; de companhia distribuidora e não tem medidor ou relógio; de outras fontes; não existe energia elétrica.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

No que diz respeito aos serviços de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo) e fornecimento de energia elétrica, o percentual de adequação dos domicílios nos aglomerados subnormais é sempre menor quando comparado com as áreas urbanas regulares dos municípios onde se localizam (entenda-se por área urbana regular, todos os setores censitários nos perímetros urbanos, exceto aqueles classificados como aglomerados subnormais). Todavia, em alguns serviços, o percentual de adequação dos domicílios em aglomerados chega a superar o de municípios onde não há aglomerados (Tabela 3).

Tabela 3 – Percentual de atendimento de serviços de água, esgoto, lixo e energia elétrica a domicílios particulares permanentes adequados em aglomerados e em áreas urbanas regulares de municípios - 2010

Tipo de serviço	Percentual de domicílios particulares permanentes adequados (%)		
	Em aglomerados subnormais	Áreas urbanas regulares de municípios (1)	
		Com aglomerados subnormais	Sem aglomerados subnormais
Forma de abastecimento de água	88,3	92,9	91,3
Tipo de esgotamento sanitário	67,3	85,1	65,6
Destino do lixo	95,4	98,6	96,3
Energia elétrica	72,5	88,5	91,3

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Determinadas transformações começam a modificar todo um histórico de exclusões, e a denunciar todas as partes de um histórico “somatório de extorsões” (KOWARICK, 1993).

A história da mudança de paradigma das políticas governamentais calcadas na remoção para programas que visam à “integração” da favela à cidade dita “formal” pode ser lida como a história da passagem do “barraco” de estuque para a “casa” de alvenaria.
(CAVALCANTI, 2009, p. 72)

Infere-se, portanto, que a favelização representa um processo, produzido pela lógica capitalista urbana, resultante das ações empreendidas pela classe de baixa renda, como alternativa de solução ao problema de moradia. Não obstante o pleno reconhecimento de sua existência e a incipiente conquista de direitos dos seus moradores, permanece incontroverso a necessidade, talvez paradoxal, da favela pelo direito de autonomia e de integração. Afinal, a favelização tende a se desenvolver a partir da negligência do Estado e da postura desse de relegar a último plano as necessidades e reivindicações dos moradores, os ditos favelados.

Ignorar a crescente parcela da população que reside em favelas e excluir o seu território da contemplação de políticas públicas, só faz agravar o cenário de exclusão social, bem como amplifica os problemas urbanos que se desdobram daí.

Ainda que a materialidade espacial das favelas se expresse, assim como sua nomenclatura, de forma variada pelo território brasileiro, o que importa é reconhecer que essa gama de aglomerados urbanos subnormais é um produto residual da lógica excludente de acesso exclusivo a terra por meio do capital. Ora, se tais aglomerados são produtos residuais, a favelização é passível de ser compreendida na imagem de um fenômeno espacial colateral desse processo mercadológico de uso do solo urbano. Depreende-se desse raciocínio que a favelização ocupa o *status* de efeito, não sendo, portanto, causa. Todavia, ressalte-se que tal efeito tende a produzir outros desdobramentos em diversas escalas de repercussão.

Por conta disso, reconhece-se, mais uma vez, a estigmatização territorial vinculada às favelas no Brasil, muito embora haja linhas de fuga, verificando-se, em certas situações, positividade no termo. O preconceito racial velado, associado ao estigma territorial, rebate-se fortemente sobre as possibilidades de efetiva inserção no mercado de trabalho (dessolidarização externa) da população negra favelada. É a favelização como condicionante restritiva à participação no processo social de produção. É a construção e a retro-alimentação de imagens e sentimentos em relação direta com o confronto baseado em estereótipos e pré-conceitos do outro.

Como se não fosse suficientemente problemático, identifica-se, também, certa dessolidarização no interior das favelas, devido à elaboração das infradiferenças ou micro-hierarquias. É a favelização como instrumento reprodutor da espacialidade hierarquizada socialmente. É o retrato da imagem fractal da cidade projetado sobre a dura realidade da favela.

3 CONTEXTO ATUAL

Afinal, como diversos estudos vêm demonstrando, as características que tradicionalmente definiram as favelas cariocas – ilegalidade do solo, precariedade de infra-estrutura, concentração da pobreza extrema da cidade – já não dão conta, seja da diversidade de realidades que o termo favela nomeia (do ponto de vista legal ou urbanístico), seja do tipo ideal cristalizado no imaginário social da cidade que ele evoca, a saber, a favela dos grandes contrastes socioespaciais, tipicamente localizada em encostas de morros.

(VALLADARES, 2005)

Ao longo do tempo, por benevolência social ou assistencialismo das gestões governamentais, foi permitido à favela ocupar a função de gandula (apanha-bolas) no jogo econômico-político-social, em busca do aclamado desenvolvimento da cidade e no rastro das propagadas conquistas de uma modernidade que distribuía prêmios e recompensas para seus participantes. Tal permissão ocorria de forma pontual, intermitente e ocasional, e, por vezes, dava lugar às posturas de juízes (árbitros) que preferiam expulsá-la das margens do campo urbano.

Surge daí, uma resistência da favela, marcada pela organização interna de suas associações, em sintonia com o trabalho de entidades e organizações em prol do reconhecimento dos direitos desses territórios, que resulta na mudança de função, ainda que não ampla e não abrangente como deveria, mas o suficiente para levar o então gandula à condição de espectador. Decerto que incontroverso algum avanço. Contudo, passar a ser visto como potencial consumidor e objeto de políticas públicas regulatórias não conferia àquele território a emancipação desejada.

Hoje, por uma série de fatores, que serão devidamente discutidos adiante, a situação é outra: - a favela entrou em campo. Na escalação, um time formado por lideranças políticas locais, agentes comunitários, profissionais do campo artístico, promotores culturais, pequenos empreendedores e protagonistas de histórias cotidianas. O objetivo? Alcançar as melhores posições na tabela de espaços de poder, partindo da zona de rebaixamento, na qual se empreende para sobreviver, até os primeiros lugares, os quais garantem vagas em cenários libertadores, de empoderamento e autoafirmação, de protagonismo e autonomia.

Se, no passado, a favela lutava para ser ouvida, vista e poder desfrutar, em alguma medida, da sonhada participação no jogo; hoje, na atualidade, a mudança de visão e um “novo” discurso difundido na favela parece não só ter lhe dado as credencias para jogar, como também parece indicar significativas mudanças na regra do jogo. A favela ganha voz e vez, e o favelado mal visto começa a ser reconhecido na figura do empreendedor.

O que, no passado, se resumia à abertura de um boteco em um “puxadinho”, à venda de picolés, doces, *chup-chup*, cafezinhos e cigarros pela janela de um dos quartos, ou ao salão de beleza improvisado na sala improvisada; hoje, abrange uma série diversa de negócios, os quais vêm provocando uma mudança estrutural na organização econômica da comunidade. São os chamados “negócios da perifa”, entendidos como empreendimentos da periferia, que se fazem a partir da motivação pessoal, do idealismo de criar algo de sucesso, do desejo de não ter chefe; diferentemente daqueles primeiros, que surgiam da necessidade de sobreviver. Obviamente, ainda existem os moradores que empreendem por necessidade, porque ainda estão presentes as carências, as dificuldades e toda sorte de precariedades. Afinal, a favela reproduz o sistema de categorias sociais. Quando se fala em favela, não se vislumbra homogeneidade, tampouco equidade. Há uma reconhecida solidarização interna, porém, é mister entender que hierarquias definidas no âmbito social podem se projetar na escala espacial da favela. Segundo o ativista social Celso Athayde³, “o empreendedorismo é uma característica natural do favelado”. Diante do histórico de negligências governamentais, do somatório de extorsões políticas e da segregação urbana, que marcou a favela ao longo do tempo, não restou muito ao seu morador, é empreender para sobreviver.

Nesse tocante, inquestionável o *status*, o significado conferido à casa, e o simbolismo que a reveste nos domínios territoriais da favela. Mais do que a moradia da família, a casa é, em número significativo de situações, a base para algumas das diversas iniciativas empreendedoras que surgem como solução ao problema de necessidade de geração de renda. Contudo, importante ressaltar que a casa não determina a abrangência de público ou limita a possibilidade de crescimento. Muitos negócios advindos de moradores da favela, terminam por contemplar, além do público local, uma clientela de dimensões geográficas nacionais e, até mesmo, internacionais. Seja da “quebrada”, como costumam dizer em São Paulo; seja do “morro”, como preferem dizer no Rio de Janeiro; o fato é que as “comunidades” (suposto termo politicamente correto), que viviam do dinheiro que chegava até lá pelas mãos dos moradores assalariados (cerca de 50% dos moradores têm um trabalho com carteira assinada), hoje, vêem que o dinheiro gira em seu território através dos diversos negócios implementados nas próprias “favelas” (jargão comum). E, como bem advertiu, o então presidente do Instituto de Pesquisa Data Popular, Renato Meirelles⁴, “toda vez que o dinheiro da favela circula dentro da favela, você gera um círculo virtuoso na economia da comunidade”. Para se ter uma ideia, em números atuais, 13 (treze) milhões de brasileiros movimentam, dentro das favelas, R\$ 78,3 bilhões.

³ Celso Athayde é produtor de eventos, ativista social e escritor, especializado em favelas e periferias. É co-autor de “Um país chamado favela” e “Falcão – Meninos do Tráfico”, ao lado de Renato Meirelles e MV Bill.

⁴ Renato Meirelles é presidente do Instituto de Pesquisa Locomotiva. Foi fundador e presidente do Instituto Data Popular, aonde conduziu diversos estudos sobre o comportamento do consumidor emergente brasileiro.

Esse cenário reafirma, pois, a legitimidade das palavras de C. K. Prahalad⁵, cuja ideia central consistia na empreendedora visão sobre a importância do consumidor na base das pirâmides estruturais. Segundo ele, a base organizacional – ou seja, as castas menos privilegiadas da sociedade – é um mercado em expansão e com potencial para ser explorado. Prahalad destacava que a base da pirâmide era composta por bilhões de pobres que, relegados à margem do mercado, almejavam acesso a produtos e serviços. Para tanto, o movimento de inclusão dessa parcela significativa de consumidores só seria iniciado com descobertas e avanços no campo da inovação. Só assim, seria possível obter, dentre outros aspectos, custos baixos capazes de permitir a aproximação e de implementar oportunidades efetivas de troca com esse nicho de pretensos consumidores. À luz da literatura econômica, na Teoria do Desenvolvimento Econômico, de acordo com estudos de Schumpeter (1982), é a introdução de inovações, uma das mais eficientes estratégias para obtenção do lucro excepcional ou para o aumento de prestígio no mercado. Entenda-se aumento de prestígio no mercado, em consonância com os ditames de Prahalad, como incremento da área de abrangência do mercado consumidor.

Nesse movimento de abrangência, a favela foi alcançada, inicialmente, como um agente gerador de demandas reprimidas, com capacidade para acesso e potencial para consumo. À medida que os indicadores econômicos, relativos aos moradores das favelas, apresentaram avanços e consolidou-se uma melhoria no cenário econômico dessas áreas, inclusive identificando-se fluxos de mobilidade ascendente na pirâmide social, constatou-se que o mercado ganhou um novo segmento social de consumidor, com perfil próprio e com particularidades não desprezíveis. Impõe-se, nesse instante, a necessidade de se conhecer melhor os desejos e os receios desse público, as condições e os comportamentos desse consumidor.

Em momento seguinte, esse consumidor passou a identificar os dificultadores presentes no seu cotidiano, e esse público passou a se questionar acerca das soluções. Foi, então, que alguns moradores começaram a conceber soluções a partir do olhar de quem vive a problemática e passaram a enxergar oportunidades em meio às precariedades, às crises e aos dificultadores. Uma ação baseada no “vender lenço para quem está chorando”. Uma atitude fundamentada nos preceitos do empreendedorismo e voltada para os anseios do mercado. Em síntese, um comprometimento em produzir soluções inovadoras para os problemas cotidianos, a partir de um olhar amplo, uma visão multi e uma atitude visionária.

⁵ Coimbatore Krishnarao Prahalad, ou C. K. Prahalad (1941 – 2010), como ganhou notoriedade, nasceu na Índia, mas naturalizou-se norte-americano. Deixou um legado extenso e duradouro sobre o mundo dos negócios e trouxe uma visão de fundamental importância sobre estratégias corporativas.

Nesse contexto, a favela é um território que pode ser entendido como um ecossistema de empreendedorismo nato, notadamente marcado pela inventividade, pelo senso de colaboração, pela postura otimista e pelo olhar amplo. Afinal, ter criatividade e ver além do óbvio é tarefa primeira para quem lida com escassez de recursos; usar da rede de solidarização interna ou inter-favelas é estratégico para troca de apoios e compartilhamento de experiências; manter a resiliência e a determinação são pontos fundamentais para lidar com frustrações iniciais ou sinais negativos no percurso; e enxergar os problemas como as oportunidades é valer-se de uma multiplicidade de perspectivas para questionar conceitos preestabelecidos e verdades predefinidas.

A partir dessas lições de superação, é possível começar a entender como os empreendedores da favela sobrevivem e se desenvolvem em um cenário que ainda é caracterizado pela dificuldade de acesso ao crédito, pela deficiência na qualificação, pela ausência de apoio e, primordialmente, pelo preconceito.

E o que não faltam são exemplos para reafirmar a favela como *locus* do empreendedorismo motivado e dos negócios de impacto social. Desde a moradora que vende almoços na varanda improvisada, até o *youtuber* que virou fenômeno na internet, passando pela publicitária do mercado de luxo que resolveu lançar uma agência de comunicação e marketing popular (MARTINELLI *et al*, 2018). Em tempos idos, a segregação demarcava os territórios e condicionava os comportamentos. Na verdade, ainda hoje, se sustenta dado caráter segregatório, que impõe a favelados e não favelados, em alguma medida, o histórico distanciamento; porém, em uma diversidade de situações e experiências, a distância geográfica reduzida já convive com a naturalidade da interação de moradores de diferentes realidades.

A própria moradora que entendia que a favela não era lugar para o morador do asfalto, hoje, em seu restaurante, criado a partir de uma varanda improvisada para servir almoços e da construção de uma cobertura na laje para acomodar mais mesas, conclui seu atendimento com um sonoro “volte sempre”.

O produtor musical que pretendia fazer/publicar clipes dos amigos *funkeiros* e oferecer uma alternativa de divulgação para obter algum retorno financeiro, hoje, vê que o investimento inicial em uma câmera comprada com o seguro de vida da mãe, morta em 2008, possibilitou ao seu canal alcançar a posição nº 1 na América Latina e a 4ª do mundo no ranking *Youtube*, com 38 milhões de inscritos e 850 milhões de visualizações mensais (MARTINELLI *et al*, 2018).

A publicitária, com carreira bem sucedida em grifes francesas de cosméticos e diploma de Marketing e Comunicação, que abandonou o mercado de luxo e resolveu lançar a “Bora lá!”, uma agência de comunicação e marketing popular para oferecer serviços de qualidade, na periferia, a preços acessíveis. Mais importante do que os seus 52 clientes atendidos em 15 meses de funcionamento da agência, foi a parceria estabelecida com designers e fotógrafos da região, que culminou em ser uma das cinco startups escolhidas, das 62 inscritas, para ser incubada pela Aceleradora de Negócios de Impacto na Periferia – ANIP (MARTINELLI *et al*, 2018).

Não bastassem nos dois primeiros exemplos, as duas posições preenchidas em laterais distintas, uma, pela cozinheira Regina Alves dos Santos, de 55 anos, na favela do Coliseu, na Vila Olímpia, em São Paulo, e outra, pelo produtor de funk Konrad Dantas, de 29 anos, na periferia do Guarujá, no litoral paulista, conhecido internacionalmente pelo nome artístico de KondZilla, há de se destacar ainda, numa posição de meio-campo, no papel de articulador, o terceiro exemplo, a publicitária Jucileide Dias, de 35 anos, conhecida como Ju Dias (MARTINELLI *et al*, 2018).

A condição de articuladora atribuída a Ju Dias e sua agência está amparada na possibilidade de se ilustrar dois dos fenômenos que têm potencializado a melhoria do cenário de negócios na favela. O primeiro, análogo ao efeito dominó, consiste na forma como um empreendedor na favela proporciona a criação de postos de trabalho diretos e indiretos, bem como de parcerias e convênios que tendem a se revelar gratificantes para os dois lados. Com isso, o negócio bem sucedido de um empreendedor na favela revela-se um instrumento de oportunidades para outrem, seja na atuação direta, como empregado ou prestador de serviços, seja indiretamente, como parceiro, fornecedor, envolvido ou, ainda, como beneficiado.

O segundo, é que justamente por conta desse movimento crescente de ideia transformada em negócio, seja pelo volume de clientes que as comunidades têm ou pela precariedade de serviços prestados, os diversos empreendedores da favela ganham valioso e crescente suporte, de natureza técnica, acadêmica e mercadológica. Começam a surgir, e em números que indicam crescimento gradual e constante, iniciativas empreendedoras de implantação/direcionamento de incubadoras, aceleradoras e consultorias para a viabilização dos negócios da favela. Iniciativas que vão desde aceleradoras voltadas para potencializar negócios de impacto social, como a ANIP, até incubadoras de *startups* e consultorias de negócios nascidas na própria favela, como a FA.VELA Aceleradora, pautada pelo conceito do empreendedorismo de base favelada.

Percebe-se, portanto, que há uma tendência de que o mercado ganhe novos negócios a partir do território da favela, com consequentes e abrangentes ganhos, tanto para a favela, quanto para fora de seu espaço. Além disso, há um forte indicativo de que os negócios serão tecnicamente sustentáveis, inovadores e escaláveis, porque devidamente moldados/ajustados social, política e tecnicamente, bem como, concebidos a partir de uma visão de dentro para fora, e forjados na persistência e na criatividade.

Nesse ínterim, o processo de desenvolvimento de atividades econômicas na favela agrupa, primeiro, as propostas de estruturação e lapidação dos pequenos negócios, entendidos como a instrumentalização para a geração/o aumento de renda, considerados empreendimentos para sobrevivência; segundo, as iniciativas de novos negócios, pautados na inovação e na criatividade, podendo serem considerados empreendimentos da favela ou para a favela; e, terceiro, os projetos de negócios a partir do franqueamento, seja pela ideia de implantação de uma franquia consolidada no mercado, seja pela proposta de idealização de um novo modelo de negócios que se permita ser franqueado.

É um processo intenso, constante e potente, que tem alavancado negócios e atuado efetivamente na melhoria da qualidade de vida, no aumento de expectativas, e no crescimento da auto-estima. Processo que guarda estreita relação com empreendedorismo, economia e mercado, mas não deixa de estar vinculado à resiliência, política e sociedade. Assim, se oferece ao time, dentre outras coisas, treinamento, preparação e bandeira. O time retribui, com uma linha de ataque, que pensa grande e sonha alto, formada por iniciativas de perfil ousado e estratégico, como a Favela Holding, composta por 21 empresas que prestam serviços exclusivamente para a favela.

Na retaguarda, outra posição preenchida nesse time da favela, a defesa, que pode ser ilustrada pela Frente Favela Brasil, cuja proposta intenta promover o aumento da representatividade, na política brasileira, de moradores de áreas marginalizadas, periféricas e faveladas. Nessa linha defensiva, há de se ressaltar ainda, uma série de ações voltadas para a construção de uma nova identidade social e para a consolidação de um novo perfil representativo do morador da favela. Surgem assim, novos referenciais (positivos), os quais se transformam em promotores de mudança na autorepresentação que os moradores têm da favela e na identidade social que definem para si mesmos. Reforçando essas ações, exemplificando a figura do favelado que supostamente “venceu na vida”, um rol de cantores, produtores, músicos, diretores, atores, toda uma classe de artistas oriundos da favela e que, além de mostrarem que é possível chegar lá, tornam-se referência para o incentivo aos moradores mais jovens.

Na verdade, apenas um estabelecimento referencial, mas que contribui, certa e significativamente, para a difusão do ideário de fé e perseverança, de possibilidades e de talentos. Um movimento paralelo ao processo de desenvolvimento econômico dos negócios e do local, que o retroalimenta, legitima e potencializa, por meio do desenvolvimento pessoal do morador e do lugar. Um trabalho para a afirmação da favela e assertividade do favelado, com medidas que vêm sendo adotadas como estratégias de enfrentamento e resistência de moradores, diante de construções sociais, notadamente estigmatizadoras, estereotipadas e equivocadas.

No sentido de promover constatações reais em detrimento de percepções que decorrem do imaginário abastecido pelo noticiário negativo da mídia, surgiram projetos, cujo propósito é mostrar a realidade cotidiana da favela, apresentá-la e permitir que seu ponto de vista acerca de determinados acontecimentos seja publicizado ou, ao menos, conhecido. Tais projetos podem ser divididos em duas vertentes, sendo a primeira relacionada com as iniciativas relativas ao turismo na favela (*tours* e visitas guiadas), a organização de eventos na favela, a hospedagem na favela; e a segunda, aquela relacionada com o ativismo digital, a informação interna e os canais de comunicação próprios da favela. Ambas as vertentes se propõem à humanização da favela, seja promovendo a entrada dos não favelados em seu território e o consequente desvendamento de seu cotidiano, seja promovendo a divulgação de notícias e acontecimentos a partir da perspectiva interna. Algo que, em essência, seria “entre para conhecer de fato, e, conheça nossa versão sobre os fatos”.

Esforços que se envidam no sentido de provocar interação, convívio, quiçá, a desejável integração. Em suma, romper com visões estereotipadas a partir do que se acha que se sabe, para o prévio entendimento da realidade local e, talvez, a posterior intervenção em forma de participação solidária, apoio na desconstrução dos estigmas, ou a construção compartilhada de políticas públicas.

Sobre os *tours*, há de se ressaltar que devem ser entendidos como atividade comunitária responsável, com moradores locais no papel de guias turísticos; feitos à pé com caminhada pelas vielas e becos, ocasionalmente usando opções de transporte comunitário (por ex., kombis e mototáxis), visando o (re)conhecimento além do percurso superficial em jipes ou vans pelas vias principais; e, de modo a promover retorno aos negócios locais (por ex. sugestão de compras em pontos de artesanato local, parada para lanche e/ou refeição em bares e restaurantes locais, visita aos projetos sociais com a devida indicação de como obter informações e formas de contribuir e apoiar). Turismo favorecendo a empregabilidade, a economia local e a desconstrução de estereótipos (RIO ON WATCH, 2010).

Sobre os projetos de comunicação, importante frisar que se propõem a fazer valer a versão da favela, a dar voz aos discursos da favela, a dar vez aos moradores da favela. Podem servir como canal para denúncias, como instrumento de monitoramento de ações, como objeto de valorização e emancipação dos atores da favela. Abarcam atividades de produção cultural, mídias comunitárias e ativismo digital. Podem ser entendidos na analogia do alto-falante, que visa promover a informação e a comunicação em seus limites espaciais, e dar ressonância à voz da favela para além de seu território. Nesse exercício de se propor a comunicação, busca-se informar, conscientizar, revelar, desestigmatizar, rever, valorizar, disseminar, repercutir, divulgar, promover, incitar, convocar, ensinar, noticiar, opor, criticar, registrar, documentar, preservar, articular, conectar, interagir e mobilizar, dentre as diversas outras intenções.

E não obstante os objetivos ligados aos aspectos identitários, importante ter a devida noção do quão importante esses projetos podem se revelar no campo de formação e capacitação, por meio das atividades de ensino & aprendizagem, de desenvolvimento psicossócio-cognitivo, e de promoção de ciclos virtuosos de desenvolvimento a partir da conexão das diversas iniciativas através das redes interligadas de desenvolvimento na periferia.

Ademais, em alguma medida, todas as iniciativas podem ser tratadas como negócios de potencial agregação de valor à economia local, haja vista ao quadro de possível empregabilidade que podem revelar, e ao papel de instrumento de publicidade que tendem a executar.

São diversas as iniciativas e, em caráter ilustrativo, pode-se citar as agências de comunicação comunitária, os jornais impressos, os programas de rádio, os *blogs* e perfis na rede social, as atividades cinematográficas, os projetos audiovisuais, as peças teatrais, os eventos musicais, dentre outras (SOUZA, 2013). Na maior parte, as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) serviram como alavanca não apenas para definir as iniciativas voltadas à comunicação, mas, também, para democratizar o acesso e incentivar a participação dos moradores. Talvez, aí, a explicação para as transformações marcadas pela grande participação dos jovens e para a constatação do potencial da juventude como marco para a mudança de cenário. A juventude favelada passou, a partir da conectividade, da troca de ideias, do compartilhamento de experiências, da divulgação dos problemas cotidianos e, principalmente, da publicização das tentativas de resolução, a conferir às suas respectivas comunidades a dual condição de 1) ligada na grande rede mundial (internet) e 2) interligada a outras favelas pelas redes de desenvolvimento estabelecidas entre os jovens moradores das diversas realidades (inter-favelas).

Esses jovens têm orgulho em afirmarem que são cidadãos da favela, mas, na verdade, o trabalho que realizam, a revolução que promovem, a ousadia que representam e o tamanho dos seus sonhos, permitem que sejam reconhecidos como “cidadãos do mundo”.

Não se apequenam, não praticam a autopiedade, não desanimam e não desistem. São, por si só, empreendedores de negócios, agentes que reconfiguram significados ao/do território, sujeitos no processo de desmistificação e valorização da favela. Aprendem coletivamente compartilhando seus saberes através, por exemplo, de iniciativas pedagógicas como a ONG ALFAZENDO ou em espaços de networking como o AFROLAB, que disponibiliza cursos, workshops e ciclos de imersão criativa. Retratam a realidade, por exemplo, através do jornal MARÉ DE NOTÍCIAS, e abstraem na doce ilusão da arte com o BANDO TEATRO FAVELA. São documentados e examinados pelo olhar externo, como em um documentário da ONU, intitulado “Rio Secreto”; e documentam o próprio olhar, como no livro “Favelização”, em que examinam como a estética da favela é culturalmente apropriada para vender itens de luxo. São protagonistas, portanto, de um processo socioeconômico que capitaliza recursos das mais diversas fontes e naturezas (financeiros, humanos, técnicos, etc.), distribui dividendos de cunho político e afere lucros até no campo social (RIO ON WATCH, 2010).

Esse processo propaga-se na mudança de perspectiva que se utiliza ao ver a favela, por intermédio de iniciativas como, por exemplo, o “Imagens do Povo”, coletivo de fotografia e escola de fotógrafos populares que entregam à vista particularidades e aspectos da favela que, na maioria das vezes, não são contemplados pelo olhar alheio. Ademais, é potencializado, também, pela mudança de discurso empregada em iniciativas como, por exemplo, a “Empreende aí”, escola de negócios da periferia para a periferia.

Na base dessas mudanças, na diretriz desse processo, no eixo condutor das transformações que ocorreram no território da favela, no centro da revolução que ocorre na economia da favela, a tríade formada 1) pelo perfil empreendedor do favelado, 2) pelo lugar da informalidade conferido a esse território, 3) pelos novos aspectos identitários atribuídos ao morador da favela.

Nas próximas seções, visando favorecer a discussão e o detalhamento, esses três aspectos serão aprofundados 1) por intermédio da caracterização e do apontamento de alguns dos diversos negócios implementados pelo empreendedor da favela, 2) por meio da análise da ambiguidade em torno da informalidade atribuída ao mercado da favela, 3) pelas medidas e iniciativas de afirmação do morador e ressignificação da favela.

3.1 A Categoria Empreendedor

A favela, outrora marcada pela diversidade de pessoas e memórias, agentes e trajetórias, doravante tende a ser reconhecida na multiplicidade de seus empreendedores e suas histórias. Em seu território, atores não hegemônicos encontram abrigo para um rol de atividades do circuito inferior de economia e para algumas poucas iniciativas incipientes relativas ao circuito superior, em especial aquelas relacionadas ao comércio atacadista, ao comércio e indústria de exportação, e à oferta de serviços modernos.

Nesse contexto, variáveis centrais da atualidade, como técnica, informação, consumo, publicidade e finanças, passam a transitar pelo promissor território da favela, o qual comporta atividades das mais distintas e distantes em termos de grau de organização e de capital de investimento. Trata-se de um cenário efervescente, com soluções inovadoras, foco nas demandas comunitárias, objetivos de impacto social, ou simplesmente disposto ao reconhecimento e ao sucesso.

Podem se apresentar das mais diversas formas, desde uma simples condição de “negócio da quebrada”, superando barreiras e transformando vidas, até uma tentativa mais estruturada de inserção de marca, por meio de franquias instaladas nessas zonas de menor poder aquisitivo, onde, apesar do ticket médio ser menor, os níveis médios de faturamento se equivalem (alguns, superam) às zonas de público de maior renda. Podem surgir como instrumento de apoio a estudantes nas lições de casa, na alfabetização, no desenvolvimento pedagógico; ou ainda, se apoiarem em experiências bem sucedidas para oferecer lições de política habitacional, de urbanização, de desenvolvimento comunitário.

Afinal, acompanhar a gestão de todo o processo de construção, racionalizar os custos com insumos, relacionar-se baseado em senso de ação coletiva, participar de modo consistente e significativo, adotar uma postura proativa nas reivindicações, e envolver-se na mobilização por direitos, são apenas alguns dos exemplos de lições oferecidas pela favela. Em contrapartida, a comunidade se faz desejosa de efetivas políticas públicas que resultem em fornecimento de assistência técnica, materiais e créditos, de forma gradual e proporcional à construção; que reconheçam a eficácia de programas de alta participação, inclusive controlados por moradores, como o Minha Casa Minha Vida – Entidades (MCMV-En); que projetem leis de zoneamento das favelas, com o intuito de assegurar os preços acessíveis das mesmas; que garantam o acompanhamento de serviços e equipamentos sociais a qualquer programa habitacional; e, que ofereçam títulos coletivos como uma opção para se adquirir proteção adicional ao morador e fortalecimento das organizações internas.

Contudo, enquanto o poder público não se permite a essa troca, a esse tipo de relação em vias de mão dupla, a favela revela ao mundo iniciativas empreendedoras de sustentabilidade, projetos de cunho socioambiental e resultados transformadores do cenário local. Surgem efetivas conquistas na gestão de resíduos a partir do conceito Lixo Zero; nos processos de reciclagem, coleta seletiva e logística inversa; na implementação de fontes de energia alternativa; na criação de hortas comunitárias, moedas locais e trocas solidárias; no uso de biogás, tanques para coleta de água da chuva, biossistema de tratamento de esgoto. Importante ressaltar que todos os projetos guardam características e apresentam resultados que permitem identificá-los não como programas assistenciais, tão somente, mas, de forma cabal e contundente se traduzem em negócios de impacto social, empreendidos por dado grupo de moradores e voltados para resultarem em soluções para toda a comunidade.

Na essência desse empreendedorismo, o potencial criativo do morador e uma economia pulsante, responsável pela inversão da pirâmide social na favela. A proporção entre pobres e classe média, respectivamente, em torno de 65% e 35%, que retratava um cenário na década passada, mais recentemente, de acordo com dados do Data Favela 2015 (maior pesquisa nacional com moradores de favela do Brasil), revela uma inversão, com mais de 65% dos favelados na classe média e 7% nas classes A e B. Decerto que é preciso muita cautela na análise desses dados e na definição das relações causais, mas percebe-se que o morador da favela passou, efetivamente, a se ver como consumidor e a se assumir, definitivamente, como agente empreendedor.

Muito se fala dos hábitos de consumo das favelas brasileiras: roupas de marca, televisores de tela plana, smartphones, geladeiras, viagens de avião. Mas, mais do que uma revolução de consumo, ela (a favela) vive uma revolução empreendedora. Muitos moradores de favela têm ou querem ter seu próprio negócio; são, em outras palavras, capitalistas em potencial. (PINHEIRO, 2015)

Segundo a parceria Data Popular e Central Única das Favelas – CUFA, em levantamento realizado em 63 comunidades de dez regiões metropolitanas, no ano de 2015, 4 em cada dez moradores de favelas desejam empreender, e 63% acham que o melhor lugar para abrir o negócio é a própria comunidade; 20% dos moradores de favelas tiram o sustento de seu próprio negócio e, desse grupo, algo em torno de 64% dizem que estão indo bem na atividade. Além desses, o número de moradores que conciliam o tempo no trabalho com algum projeto empreendedor vem crescendo significativamente. Esses números são ratificados pelo *Global Entrepreneurship Monitor (GEM)*, em 2017, com dados da pesquisa revelando que 44% das pessoas da favela têm intenção de empreender, o que representa quase o dobro do percentual de interessados na população em geral (23%).

As pesquisas consolidam o cenário de transformações que se instalou na favela e aponta para uma significativa mudança no perfil do empreendedor da favela. Como já foi dito, decerto que, pelo quadro de conjunturas, precariedades e necessidades, houve, no passado, uma grande maioria que resolveu empreender por necessidade, entretanto, atualmente, apenas um terço dos moradores que pensam em empreender revelam essa motivação. Outros dois terços querem abrir o próprio negócio por oportunidade, e a grande maioria nos próximos três anos. “Hoje, empreender é a chance de o trabalhador da favela conseguir ganhar mais dinheiro. Ele sabe que tem um teto de crescimento com carteira assinada, devido à baixa escolaridade”, conforme se verifica em Meirelles; Athayde (2014).

Em uma ponta desse movimento do novo empreendedorismo, a possibilidade de ganhos maiores e a flexibilidade de horários têm sido motivadores significativos para que os moradores das favelas brasileiras decidam montar o próprio negócio. Em um contexto de empreendedores masculinos, prevalece o foco na possibilidade do incremento das receitas, enquanto no contexto das empreendedoras, ganha importância a possibilidade de se obter horários flexíveis para conciliar as demandas do trabalho com as da família. Em outra ponta, o idealismo e a busca por sucesso prevalecem como motivadores principais do morador de favela que pretende empreender. Nesse contexto empreendedor, presente o paradoxo da necessidade simultânea de se obter soluções imediatas e se alcançar resultados de longo prazo. Impõe-se necessário, portanto, nessa situação, conciliar o urgente e o paciente, com vistas a conferir a esse empreendedor, ao mesmo tempo, o papel de realizador e o perfil de visionário.

De acordo com levantamento realizado em 2014, pela Endeavor, em quatorze capitais, aplicadas 3.917 entrevistas, o perfil do empreendedor da favela pode ser distribuído nos seguintes grupos: Situacionistas (31%), os que foram levados a empreender; “Busca do milhão” (25%), só querem ganhar dinheiro; “Do meu jeito” (14%), sempre quiseram fazer as coisas do seu jeito; Idealistas (12%), sempre quiseram criar algo de renome ou de sucesso; Natos (12%), os que nasceram para empreender; Herdeiros (7%), incentivados desde cedo a serem empreendedores.

Estatisticamente, o poder de consumo nas favelas aumentou, e isso pode ser entendido como resultado da ascensão econômica do morador, com mais trabalho e maior renda, e como fator de impulsão na busca por mais escolaridade. Essa foi a conclusão do 2º Fórum Nova Favela Brasileira, realizado em 2015, e apontando que cerca de 4 milhões de pessoas que moram em favelas brasileiras têm vontade de empreender. Para tanto, buscam mais conhecimento, maior estudo sobre a área de interesse.

Na verdade, mesmo entre os que não têm intenção de empreender, há uma maior dedicação aos estudos, seja para fins profissionais, ou mesmo para o almejado lugar no meio acadêmico. De acordo com os dados do 2º Fórum Nova Favela Brasileira, 26% já fez curso profissionalizante, e 38% dos jovens com idade entre 19 e 24 anos pretende fazer faculdade no próximo ano. Ao analisar o perfil do empreendedor morador de favela, uma constatação que pode ser bastante indicativa do papel que o próprio negócio assume nesses territórios. Em geral, esse público empreendedor, atualmente, é mulher, negro e jovem: 51% dessas pessoas são mulheres, 73% são negros/pardos, 32% têm entre 14 e 24 anos, e 29% têm entre 25 e 34 anos. Logo, mais do que tão somente buscar uma nova fonte de renda, há uma incansável e inegociável procura por mais autonomia e mais flexibilidade, por autoafirmação e reconhecimento, por poder construir novas possibilidades e transformar cenários.

Considerando-se que, de acordo com os dados do SEBRAE Nacional, os três principais segmentos de interesse de futuros empreendedores é, na ordem, alimentação (35%), roupas (20%) e beleza (13%), pode-se inferir que, preponderantemente, o que move o mercado de consumo na favela é o desejo de acesso àquilo que, historicamente, lhe foi negado e/ou dificultado. Poder comer mais, comer bem, comer o que quiser, comer a comida dos que não moram na favela, são sentimentos que impulsionam os negócios que surgem nas favelas, no ramo gastronômico. Além disso, as roupas, mais do que representar um bem, conferem um significado, simbolizam uma conquista, para quem, no passado, não detinha o direito de escolher o que queria vestir. Hoje, a partir do movimento empreendedor, a favela busca valorizar suas raízes, sua origem, sua cultura. Com isso, negócios inspirados em influência africana, em vertentes culturais, pretendem conciliar a atividade econômica com uma colaboração ao processo de autoafirmação da raça negra, da comunidade favelada. E assim, com iniciativas, reconhecidamente, muito bem sucedidas, retroalimentam o interesse do empreendedor favelado, a autoestima do morador, e começam a ditar moda.

Ainda de acordo com o SEBRAE Nacional, como “pontapé inicial” desses novos empreendimentos, algumas iniciativas citadas foram: começar a economizar dinheiro (30%), trabalhar no planejamento do negócio (28%), procurar equipamento ou local (25%) e buscar recursos de terceiros (19%). Já em relação ao consumo dos moradores de favelas, 90% compraram em mercado, mercearia ou padaria nos últimos 30 dias. De forma geral, as compras para o lar são feitas dentro da própria favela, buscando atender as necessidades mais básicas e cotidianas. Diferentemente das compras mais complexas e caras, que são feitas fora da favela, o que só vem corroborar a condição da favela como território potencial para os empreendedores e também para os prestadores de serviço.

O empreendedor possui três características básicas: (1) possui uma necessidade de realização (os empreendedores apresentam alta necessidade de realização em comparação às pessoas gerais da população); (2) possui disposição para assumir riscos (o empreendedor tem preferência pelo risco moderado para iniciar seu próprio negócio); e (3) possui autoconfiança para enfrentar os desafios e problemas que surgem nos negócios.
(CHIAVENATO, 2005)

O empreendedorismo na favela indica projeções de crescimento dos negócios e desenvolvimento territorial a partir de características que a atividade evoca e que parecem ter encontrado o devido amparo no perfil do morador favelado. Com isso, têm-se um quadro de dinamismo, transformações e adaptações que, não raras vezes, vão acontecendo por meio de ajustes simultâneos durante o processo de implementação, sem o prévio e valioso planejamento. Ademais, não obstante a capacidade de retomada do curso e adaptabilidade que se exige de um empreendedor, há de se ressaltar que, não dispondo sempre do suporte técnico e da consultoria para análise de mercado, o empreendedorismo na favela pode ser abrangente e diverso, quando avaliado nos diferentes graus de organização dos negócios e nos diferentes ramos de atuação. Logo, um fenômeno condicionado pela diversidade de fatores relativos ao conhecimento, à técnica, à estrutura e à publicidade, contudo, dinâmico e passível de ser potencializado por fatores culturais, econômicos e de poder da sociedade para a qual se propõe oferecer serviços e produtos.

Nessa cena, empreendedor e sociedade são protagonistas de uma interação constante e construída por relações de sentido recíproco, notadamente marcada pelo valor criado pelo primeiro. A partir daí, o negócio, classificado de acordo com o valor significativo que produz, pode ser enquadrado em uma das seguintes categorias, como bem aponta De Mello *et al* (2010).

- a) Reprodução empreendedora: pouco valor de criação, normalmente nenhuma inovação – pouco muda o indivíduo;
- b) Imitação empreendedora: não há novo valor significativo na criação – o empreendedor muda seu *know-how*;
- c) Valorização empresarial: há inovação e criação de novo valor significativo – valorização das qualidades específicas da pessoa;
- d) Empreendimento empresarial: há mudança de forma radical no ambiente com a criação de um novo valor significativo, normalmente, uma inovação que muda um setor econômico.

Com relação aos gestores do negócio, segundo o relatório GEM Brasil 2013, podem ser classificados entre empreendedores Iniciais e empreendedores Estabelecidos.

Em relação aos empreendedores iniciais, estes podem ser divididos em:

a) Empreendedores Nascentes – administram o seu próprio negócio, mas ainda não pagaram salário e nem receberam qualquer forma de remuneração por mais de três meses.

b) Empreendedores Novos – são proprietários que já retiraram pró-labores e pagam salários por mais de três meses e menos de 42 meses.

No que diz respeito aos empreendedores estabelecidos, esses têm um empreendimento já consolidado, que paga salários e gera remuneração aos proprietários por mais de três anos e cinco meses (SEBRAE, 2014).

Prosseguindo no exercício de desvendamento desse perfil empreendedor do morador favelado, em etapa complementar à caracterização inicial dos negócios e desses territórios, contempladas as estatísticas e as informações oficiais, passa-se, em seguida, ao apontamento de alguns dos diversos empreendimentos, em seus respectivos ramos de atuação, implementados no espaço geográfico da favela. Importante ressaltar que o referido apontamento não apenas intenciona ilustrar a diversidade de iniciativas empreendidas, bem como visa demonstrar o cenário favorável para atendimento a uma expressiva demanda reprimida, para equacionamento de problemas e desafios intrínsecos a esses territórios, e para construção de soluções que impliquem em ganhos econômicos e sociais, inclusive para além dos limites da favela.

Empreender é normalmente uma forma de sobrevivência do favelado. De alguns anos pra cá, que o mercado passou a perceber e respeitar essas pessoas como consumidoras, e o que é mais bacana é que elas não apenas consomem, elas passaram, na verdade, a também perceber e entender que elas podiam fazer gestão daquilo que elas consomem. E a relação das favelas com os moradores sempre foi uma relação muito familiar, em que as pessoas preferem consumir com seus pares. (...) O dinheiro tá gerando riqueza na favela. De certa maneira também gera felicidade, porque é, essencialmente, gerar oportunidade.
(MEIRELLES; ATHAYDE, 2014)

➤ **Alimentação**

A maior parte dos empreendimentos na favela está relacionada a esse ramo, abrangendo desde iniciativas culinárias, que buscam valorizar pratos característicos de uma determinada região, até negócios gastronômicos voltados para atender a um público interno, inicialmente, e em seguida, por meio de instrumentos de divulgação, alcançam uma clientela externa aos limites da favela. Podem se traduzir em lanchonetes, como a conhecida Mec Favela, em Heliópolis (SP), fundada há 20 anos, e assim apelidada pela criançada do bairro, em alusão ao famoso *fast-food*.

Posteriormente, em 2014, mudou de mãos, sendo adquirida, dessa vez, por uma mulher, Osanira Ferreira, empreendedora da favela, que a mantém aberta atendendo o público por praticamente 24h, com porções generosas e preços acessíveis.

Além das diversas lanchonetes e inúmeros bares, botecos e biroskas, existe ainda uma série de restaurantes que têm se destacado no mercado e conquistado o paladar e a preferência dos clientes que não residem na favela. É o caso do Bar Lacubaco, eleito em 2013, pela Veja Rio, como o melhor PF (prato feito) da cidade, e instalado no “pé” do Morro do Vidigal (RJ).

Outro empreendimento a ser destacado, nesse ramo, é o Mercado Pereira, no início ocupando uma área de 12m², e, hoje, funcionando em dois dos três imóveis adquiridos pelo casal José Pereira Filho e Maria Aparecida Pereira, em Heliópolis, na zona sul de SP.

➤ **Roupas e Acessórios**

Um dos ramos de maior destaque no empreendedorismo de base favelada é o relacionado à moda, que abarca desde a fabricação de roupas e bonés, até o comércio de acessórios artesanais e bijuterias. Como expoente, há que se destacar a Feira Preta, que, há 16 anos, acontece em uma praça de São Paulo, e reuniu em sua primeira edição, cerca de 40 expositores e um público de 7 mil visitantes. Hoje, além de alcançar capitais, como Rio de Janeiro e São Luís, conta com mais de 100 negociantes e recebe um público superior a 25 mil pessoas. Não obstante tratar-se de um ano de crise, em 2017, as vendas movimentaram R\$ 7 milhões.

No tocante ao mercado de acessórios, destaque para a Boutique de Krioula, uma loja virtual que vende acessórios inspirados na moda afro para mulheres negras, e que, de acordo com a fundadora Michelle Fernandes, moradora do Capão Redondo (SP), além de atender todo o Brasil, já vendeu para os Estados Unidos, Portugal, Alemanha, Argentina.

Outro empreendimento bem sucedido é a DAV8, loja de bonés e camisetas, que quer se firmar como marca da periferia. O dono da marca, Clayton Rodrigo dos Santos, quer montar uma rede de lojas em comunidades, e já exporta seus bonés e camisetas para Argentina, Alemanha e Cuba.

A Xongani, empresa de mãe e filha, possui ateliê e loja física na zona leste da capital paulista, veste artistas como Lázaro Ramos e Taís Araújo, vende para EUA, Angola, França, Espanha, Portugal e Colômbia, e afirma que ficar na favela é uma decisão política.

➤ **Beleza e Estética**

O empreendedorismo tem assumido o papel de dar acessibilidade ao que fora negado, ao longo da história, ao consumidor favelado. Nesse ínterim, a partir de ações em torno da autoafirmação e de construção da autoestima elevada dessa população, o ramo de beleza e estética passou a oferecer seus serviços e produtos a um público com significativa demanda e, até então, sem perspectiva de ser reconhecido como potencial cliente. Nessa linha de raciocínio, é possível compreender além do consumo incrementado, o interesse por gerir/implementar algo relativo a esse tipo de negócio. Na visão do morador, gastar com beleza não é mais uma questão de vaidade, é investimento, pessoal e comunitário.

Composto por diversas iniciativas espalhadas pelas favelas de todo o país, o ramo apresenta vários casos de sucesso e reconhecimento profissional, inclusive com destaque midiático, como por exemplo, o Lúcio Hair Stilus, que após abrir seu negócio em uma comunidade do Jardim Ibirapuera, quer virar uma rede nas favelas da capital paulista; a Jumara Elisa Cabelo & Estética, que montou, inicialmente, um salão de beleza e, hoje, oferece serviços de spa no aglomerado da Barragem Santa Lúcia (BH); o Eder Designer, que trocou o salão de beleza instalado em São Caetano do Sul para ganhar cinco vezes mais no estabelecimento montado em sua casa, na comunidade de Heliópolis (SP).

➤ **Eventos**

A Ayo Eventos, agência de modelos fundada por Marleyse Moraes, modelo há quatro anos e moradora, nascida e criada na Brasilândia, comunidade na capital paulista, insere belas meninas da periferia no mercado da moda. Tem 130 meninas cadastradas pelo *Facebook*, e está montando um *site* para ajudar garotas a se maquiar e a se vestir.

A Comunidade do Forró promove festas semanais e movimenta a economia do Jardim São Francisco, na zona leste de São Paulo. Foi formada por seis pequenos comerciantes, responsáveis pela realização dos eventos que atraem cerca de 800 pessoas, no fim de semana. Artistas do "forró eletrônico" são chamariz de público para a comunidade.

➤ **Hospedagem**

Dentre as diversas e belas iniciativas relacionadas ao ramo de hospedagem, com hostels, pousadas e albergues, pode-se destacar, pela repercussão midiática que teve, o Favela Inn, um hostel montado pela ex-doméstica e ex-babá Cristiane da Silva de Oliveira e sua família, na favela do Chapéu Mangueira, no Rio de Janeiro, onde recebe turistas de variados locais, principalmente, os estrangeiros. Para hospedar comemorações, destaque para o Lajão Cultural, oferecido como um salão de festas na favela Santa Marta (RJ).

Outra iniciativa de grande relevância é o Diáspora Black, uma plataforma de hospedagem e espécie de Airbnb⁶ para quem quer conhecer a cultura negra, que começou com um financiamento coletivo e aporte de investidores-anjo, e, hoje, recebe, no *site*, 700 mil acessos por mês e está preparado para ajudar turistas em 70 cidades de 17 países.

➤ **Esportes**

As academias têm sido destaque nesse ramo de empreendimentos instalados na favela, e um bom exemplo é a Rattus Fitness, localizada na Vila Brasilândia (SP), que tem as mesmas aulas dos bairros nobres, e possui mais de 700 alunos matriculados.

➤ **Suporte e Apoio**

Um rol de empresas voltadas para apoiar e auxiliar os empreendedores e os seus empreendimentos tem se instalado na favela, com o objetivo de oferecer conhecimento técnico, metodologias científicas, informações de mercado e modelos de negócios. Dentre as empresas, aceleradoras, incubadoras, agências, consultorias, redes de desenvolvimento, e núcleos de assessoramento são apenas alguns exemplos de empreendimentos apoiando outros empreendimentos, com a proposta de funcionarem com sustentabilidade, tendo lucro e promovendo impacto positivo na comunidade. São os chamados negócios sociais.

Além disso, corroborando o entendimento acerca da atual efervescência de iniciativas empreendedoras na favela, algumas empresas, sob a ótica da responsabilidade social e na expectativa do potencial de desenvolvimento desse negócios, têm desenvolvido programas de suporte institucional, como, por exemplo, a instalação do Laboratório de Inovação Facebook, em parceria com a União de Núcleos e Associações de Higienópolis, em São Paulo.

A Aceleradora Vale do Dendê, criada em 2016 para suprir a falta de negócios de sucesso no segmento de economia criativa em Salvador, hoje, possui mais 30 startups com projetos de impacto social que já passaram pelo processo de aceleração.

O FA.VELA, criado em 2014, em Belo Horizonte, oferece consultoria, oficinas e workshops no apoio à geração de renda e impacto socioambiental, promove a aceleração dos empreendimentos para que se tornem sustentáveis, e oferece um espaço para imersão e *co-working* chamado “BARRA.CO”.

⁶ Airbnb é um serviço que permite que pessoas do mundo inteiro ofereçam suas casas para usuários que buscam acomodações mais em conta em qualquer lugar do mundo. Além disso, é um serviço online comunitário para as pessoas anunciarem, descobrirem e reservarem acomodações e meios de hospedagem.

A Agência Popular Solano Trindade, localizada no Campo Limpo (SP), busca promover a conexão de empreendedores locais, por meio de um espaço de *co-working* para negócios sociais, e, ao mesmo tempo, funciona como instituição bancária comunitária, que oferece empréstimos a juros de 1% a 2,5%. A Solano tem, inclusive, uma moeda própria, a Sampaio, que já é aceita por cerca de 100 estabelecimentos da região e, em geral, é usada no fim do mês, quando o salário da maioria já acabou.

O ÉdiTodos, formado por uma coalisão de 12 instituições, entre organizações sociais, empresas consolidadas da periferia e agências de fomento, é um fundo de captação de investimentos, cujo objetivo é receber, gerir e administrar recursos de investidores, como Banco Mundial, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Interamericano de Desenvolvimento, além de companhias do setor privado.

A Agência de Redes para Juventude, ajuda a transformar as ideias de jovens das favelas cariocas em projetos de empreendedorismo ou organizações para melhorar as comunidades em que vivem. Os beneficiados recebem R\$ 10 mil para seus projetos.

➤ **Correspondências**

Alguns setores em que a oferta de serviços públicos é negligenciada acabam se traduzindo em ramos muito propícios para empreendimentos da comunidade. É o caso, por exemplo, dos serviços de entrega de correspondências. Sem um atendimento prestado pelos Correios, o Grupo Carteiro Amigo (GCA) criou um sistema de entrega de cartas para os moradores de comunidades. A partir de um mapeamento geográfico dos becos e vielas, o GCA passou a atender 12 mil pessoas na favela da Rocinha e, hoje, virou uma franquia que se faz presente em nove comunidades do Rio de Janeiro. Paralelo a esse objetivo de entrega das cartas, ainda atendem demandas externas relativas a pesquisas de mercado e divulgação de produtos, bem como promovem a divulgação de campanhas e programas governamentais. Intentam, no futuro, se apresentarem como uma possível solução para o complemento da logística de grandes empresas e alternativa para projetos de distribuição.

➤ **Outros**

Seguindo a tônica de fazer quando nada foi feito pelo Poder Público, a favela apresenta muitas outras iniciativas empreendedoras que acabam se traduzindo em soluções eficazes/eficientes e criativas para antigos e conhecidos problemas nas áreas de transporte público, saneamento, abastecimento, energia, educação, dentre outras. Ademais, negócios vão desde o bordado feito em casa e vendido nas redes sociais para fora do país, até a produção de conteúdo e videoclipe para outros empreendedores da própria comunidade.

3.2 A Questão da (in)Formalidade

A questão que mais interessa aqui – a economia – é um tema quase ausente nos estudos sobre as favelas. Praticamente não existem trabalhos sobre o assunto no que diz respeito a esses lugares. Os termos “pobreza” e “informalidade” parecem bastar para se falar sobre o tema. Eles ocultam uma grande complexidade e diversidade e uma série de dinâmicas que em nada se aproximam da total ausência de ordem que algumas visões sugerem.

(FREIRE, 2008, p. 108)

A favela convive com o estigma da pobreza e da informalidade, ainda que, diante de diversas iniciativas, na atualidade, melhor lhe vestiria a roupagem do consumo e do empreendedorismo. Um novo olhar, de visão geográfica espacial, em detrimento da vista condicionada tão somente por estatísticas, se faz necessário. Uma nova concepção para se alcançar efetivos resultados de desenvolvimento a partir do combate às desigualdades teria a chancela do alcance e a essência da transformação. Enxergar a favela na homogeneidade simplista da informalidade e no reducionismo político da ilegalidade é se negar a ver todo o processo que está se desenrolando na economia cotidiana desses territórios.

Muito embora se reconheça a existência de práticas consideradas informais e ilegais, sob a perspectiva do “Direito Estatal”, o qual impõe regras e normas jurídicas para a cidade dita formal, aquela de moradores não favelados, há de se ressaltar que, sob pena de desconhecer a própria história, tais atitudes representavam a alternativa de sobrevivência de favelados, vez que, por meio dessas, se propunham à superação do quadro de abandono social e de negligência governamental a que estavam submetidos.

Não obstante a possibilidade de um contraponto, em termos jurídicos, a partir da evocação de um “Direito da Favela”, o qual ordenaria relações sociais nesses territórios e regularia a interação desse com o Direito Territorial do Estado, uma espécie de diálogo entre o Direito de Pasárgada, assim denominado por Boaventura de Sousa Santos⁷, e o Direito Legislado, importa, mais, perceber que práticas foram adotadas na condição de único modo de acesso aos serviços básicos e, se tratadas sob o prisma da ilegalidade, mister ressaltar que foram legitimadas e toleradas pelo próprio Estado. Porque assim se fez conveniente aos interesses à época, porque omisso no papel de planejar/gerir/regular o espaço urbano.

⁷ Boaventura de Sousa Santos é Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Distinguished Legal Scholar da Faculdade de Direito da Universidade de Wisconsin-Madison e Global Legal Scholar da Universidade de Warwick. A sua tese de doutoramento, publicada pela primeira vez em português em 2015 (Direito dos Oprimidos, Almedina), é um marco fundamental na sociologia do direito, que resultou do trabalho de campo centrado em observação participante numa favela do Rio de Janeiro. É igualmente Director do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra; Coordenador Científico do Observatório Permanente da Justiça.

Incontroverso, portanto, o reconhecimento dos estudos de Boaventura como um legado de contribuições ao debate sobre o Direito contemporâneo, em especial aqueles voltados à teorização do fenômeno da pluralidade do Direito, marco divisório na Sociologia do Direito e na Sociologia Urbana. Constrói-se nesse sentido, uma corrente expressiva de reconhecimento da juridicidade no território da favela, sob uma perspectiva antiformalista, vez que comprometida a abrangência do Direito em uma perspectiva formal e/ou refratária à noção de pluralidade.

Isto posto, resta esclarecer que atribuir informalidade significa, a priori, definir um limite legal político para acesso à cidadania. Assim, o trabalhador formal luta pela sua cidadania reconhecida, enquanto o trabalhador informal restringe-se a lutar para sobreviver. O primeiro, apto a almejar recursos de mobilidade social e acesso às políticas públicas. Por sua vez, o segundo, confinado à base da cadeia produtiva e restrito às políticas sociais. Um, vende serviços; outro, vende seu trabalho. Contudo, ao se realizar tais comparações, não se faz, necessariamente, nenhuma referência à pobreza ou menção à mera desigualdade de renda. Ganhar mais não implica em garantia de saída da informalidade.

[...] é necessário examinar o que se chama de linha da informalidade. Diferente da linha da pobreza, horizontal, cortando a renda, a linha da informalidade é vertical e contempla em si diversas faixas de renda. Muitas vezes, confunde-se informalidade com pobreza.
(GUIMARÃES; PEREIRA, 2015)

A informalidade não é uma questão de pobreza. Tanto assim que não faltam elementos comprovadores da dinâmica econômica e do potencial de comercialização nas favelas. Ser informal não equivale, obrigatoriamente, a não ter renda. A renda pode ser vista como um definidor de pobreza, mas não de inclusão. Não se deve tratar a informalidade no sentido de referência à pobreza e na dicotomia com uma realidade urbana que seria legítima por sua formalidade. Em suma, são espaços desiguais produzidos a partir de uma mesma lógica de produção urbana.

Enquanto o debate se pautar em uma visão ultrapassada que só vislumbra a formalidade e a informalidade sob a perspectiva do antagonismo, e as ações se resumirem em tentativas de enquadramento da “cidade informal” aos parâmetros do modelo da “cidade formal”, sem qualquer problematização de suas especificidades, condicionantes e relações, permanecerão a invisibilidade das potencialidades desse território e a recorrente frustração das pretensas soluções, empreendidas por gestores que quase nada ou muito pouco sabem sobre as vidas que se propõem a melhorar. Precisam estabelecer outros planos de ação no trato com esses lugares para conhecerem novos marcos das dinâmicas econômicas locais.

Uma boa exemplificação de como não basta incluir o que é considerado informal em uma lógica formal é a distribuição de títulos de propriedade por meio de regularização fundiária em favelas. Esse processo fornece os meios para que os agentes do mercado imobiliário tenham a segurança necessária para atuar nesses espaços de forma intensa, o que pode gerar um processo de gentrificação. Com isso, as estruturas não são transformadas, e os pobres urbanos seguirão sendo expulsos de seus locais de moradia quando essa terra for valorizada.
(MAYRINK, 2018)

Atentando para os ditames do pensador brasileiro Milton Santos⁸, é possível denominar o setor formal como circuito superior da economia, e o dito mercado informal de circuito inferior da economia. Portanto, na cidade, é certa a existência desses dois circuitos, em paralelo, convivendo no mesmo território.

O circuito superior abarca as políticas tecnológicas, as políticas de inovação e os créditos produtivos. Nele, programas e subsídios atuam como incentivo e fortalecimento de políticas públicas para a produção. Já o circuito inferior detêm as políticas de qualificação profissional e as políticas de crédito de consumo. Na divisão social do trabalho, o resultado produzido pelo circuito inferior é direcionado ao circuito superior. Por sua vez, os resultados materializados em produtos do circuito superior são direcionados a ambos os circuitos. Por isso, o circuito superior dispõe de crédito produtivo. O circuito inferior trabalha voltado para a qualificação e a consequente venda de mão de obra, enquanto o circuito superior trabalha focado no uso da tecnologia. Tais atribuições têm extrapolado o campo da divisão social do trabalho e alcançado o terreno das políticas públicas e as ações no território.

Recentemente, foi concedido volume significativo em crédito para consumo, e isso tinha como intuito aquecer o mercado de venda de produtos com a inclusão de parcela da sociedade que, até então, não dispunha de condições. Em tese, era promover o aumento das condições de compra para gerar mais vendas no mercado. Nesse contexto, a população favelada foi convidada a participar na condição de consumidora. Contudo, quando essa mesma parcela da sociedade (favelado consumidor), intenciona acesso às linhas de crédito subsidiadas para aquisição de máquinas e equipamentos (favelado empreendedor), isso lhe é negado. De difícil aceitação o fato de que, ao favelado, é possível conceder-lhe crédito para consumir, mas não para produzir. Mas, de fácil visualização perceber que a mudança desse agente da informalidade em elemento produtor, significa uma mudança na essência, onde ele deixa de vender trabalho e passa a vender produto. E isso, não interessa a alguns.

⁸ Milton Almeida dos Santos (1926 – 2001) foi um geógrafo brasileiro. Graduado em Direito, destacou-se por seus trabalhos em diversas áreas da Geografia, em especial nos estudos de urbanização do Terceiro Mundo. Foi um dos grandes nomes da renovação da Geografia no Brasil ocorrida na década de 1970. Também se destacou por seus trabalhos sobre a globalização nos anos 1990. Milton Santos ganhou o prêmio Vautrin Lud, em 1994, o de maior prestígio na área da Geografia. O prêmio é considerado "o Nobel da Geografia".

Ainda que algumas cadeias produtivas valham-se da informalidade em sua fase preliminar, em um processo quase pré-industrial, não raras vezes em contextos de uma enorme precariedade, o circuito superior, quase que em uma tentativa de autoproteção do que não lhe deveria causar temor, age prontamente assolando as iniciativas dessa natureza com o rótulo da ilegalidade.

Portanto, em situações que não venham a representar a mudança do *status quo* vigente, a informalidade pode ser até tolerada, contudo, quando o processo implica em transformações na essência dos papéis sociais e produtivos, sua associação ao ilegal é ato recorrente. Logo, é notório que a sociedade brasileira não é uma hierarquia social baseada tão somente na dimensão da renda desses grupos, mas, sim, uma divisão consolidada pela oferta de possibilidades e oportunidades.

A favela, principalmente por esse movimento empreendedor implementado e desenvolvido em seu território, passa por uma série de transformações, inclusive, de ordem econômica, com muitos dos seus moradores assumindo o papel de sujeitos. É um sistema econômico complexo e socialmente relevante, com atores que têm coragem, confiança, visão, persistência e otimismo; com projetos que apresentam tração, inovação, viabilidade e escalabilidade; em um cenário de capitalização dinâmica e financeiramente promissor. E o que falta? Falta incentivo, ensinar acerca da cultura empreendedora, da gestão do negócio e do uso de tecnologias. Falta suporte, apresentar ferramentas e técnicas para pesquisar o público e desvendar o mercado. Falta apoio, conceder acesso a programas de subsídio e a créditos produtivos. Falta investimento, desburocratizar para promover uma formalidade que estenda as políticas de desenvolvimento às bases da cadeia produtiva.

Com isso, a favela tende a ganhar um pouco mais de condições favoráveis, mas, indubitavelmente, a partir dessas medidas, os maiores ganhos serão para além dos limites territoriais da favela. Por quê? Porque, de certa forma, com iniciativas próprias e por meio de ações não governamentais, essas medidas foram adotadas na favela, seja pelos trabalhos desenvolvidos por ONGs, seja pelos negócios de impacto social, ou ainda pela articulação e mobilização de interessados em ajudar. E quando se fala em estabelecer esse rol de medidas por intermédio da formulação de políticas públicas, o que se busca é uma nova dimensão no trato com a favela, uma visão que a reconheça como ambiente para os negócios, uma nova política convicta da possibilidade de aumento na geração de receitas e empregos, uma oportunidade para potencializar esse território de empreendedores. Afinal, a análise das situações e dos processos deve ser a determinante da direção do olhar crítico do desenvolvimento, tanto social, quanto econômico.

3.3 Os Aspectos Identitários

O movimento empreendedor que tem alcançado o território da favela, decerto, surge como elemento de fomento aos negócios, de incremento da economia, e de promoção da mobilidade social dos envolvidos, direta ou indiretamente. Com isso, resta incontroverso que os números e as cifras têm se traduzido em efetivas transformações nos padrões de vida e no perfil de consumo dos moradores. Prova disso seria o aumento do percentual da classe média na favela. Contudo, essa não é a única vertente de desenvolvimento que se identifica a partir do movimento empreendedor. Paralelo aos ganhos de ordem econômica, há ainda o reconhecimento de uma série de mudanças no âmbito social, notadamente ligadas a novos olhares que se projetam sobre a favela.

Iniciativas destinadas à desconstrução de estigmas têm resultado em um rol de negócios que, mais do que proporcionar uma fonte de renda, têm permitido revelar ao mundo a versão da favela. Empreendimentos que, valendo-se da arte ou do artesanato, são utilizados para construir uma imagem da favela a partir de seus talentos e de sua condição de território de alegria, em detrimento de caricaturas moldadas pela marginalidade do tráfico e pela visão dela como uma terra de agonia. Empreendimentos que, buscando assegurar direitos, são potencializados pela articulação de agentes a partir de recursos tecnológicos e pela mobilização de pessoas a partir da informação. Para além da liberdade individual de expressão, negócios têm sido estruturados com base no direito à comunicação (reconhecido como um direito humano de terceira geração⁹), o qual afirma que “todos os que possuem opiniões minoritárias ou são oriundos de comunidades marginalizadas têm direito ao acesso à informação e a serem ouvidos” (CANGIALOSI, 2015), e, assim, têm se transformado em uma resposta às estruturas midiáticas reprodutoras dos já conhecidos estigmas da favela.

Uma coisa muito emblemática e perigosa na comunicação é quando você acaba fazendo sobre pessoas, sobre espaços, sobre comunidades, até sobre países, uma história única.
(RIPPER, 2014)

À frente dessas iniciativas, uma juventude conectada às novas tecnologias de informação e comunicação, interligada em redes, disposta a romper barreiras geográficas e quebrar paradigmas históricos, para ter voz, para ter vez, para ter valor.

⁹ Os direitos humanos de terceira geração são conhecidos como os direitos da solidariedade ou fraternidade, e se caracterizam pela sua titularidade coletiva ou difusa. O período de seu reconhecimento ou positividade coincide com o processo de internacionalização dos direitos humanos. Trazem como nota distintiva o fato de se desprenderem, em princípio, da figura do homem indivíduo como seu titular, destinando-se à proteção de grupos humanos (família, povo, nação).

Esses jovens, como apontam os resultados da pesquisa Beat / Data Popular, realizada no âmbito do município do Rio de Janeiro, são otimistas em relação ao futuro e reconhecem que o sentimento de vergonha, marcante no passado, diminuiu nos tempos atuais; mantêm um sentimento de topofilia com o lugar; e pretendem continuar no local onde moram. Em termos percentuais, 85% gostam do lugar onde moram, 80% têm orgulho de morar na comunidade, e 70% continuariam a morar na comunidade mesmo se sua renda dobrasse¹⁰. Questionados acerca de melhorias, 51% dos jovens acham que a comunidade melhorou nos dois últimos anos (53% nas pacificadas e 43% nas não pacificadas)¹¹, e 63% acham que ela vai melhorar nos próximos dois anos (61% nas pacificadas e 67% nas não pacificadas)¹². Com isso, nota-se um fortalecimento do sentimento de dignidade: morar em comunidade é, cada vez menos, motivo de vergonha.

Como forma de oferecer exemplos práticos que corroborem a existência de uma vertente social do movimento empreendedor na favela, direcionada a promover a informação, a se comunicar, a registrar e divulgar a memória social, dentre outros objetivos, sem perder de vista a proposta de funcionar como um negócio, sustentável na geração de renda e viável no atendimento a demandas pré-existentes, aponta-se a seguir algumas das diversas ações e iniciativas, relacionadas a turismo, artes plásticas, música, teatro, cinema, fotografia, notícias, etc. Tal apontamento, tem caráter ilustrativo, porém, serve ainda a um propósito de destacar a diversidade da favela, sua riqueza cultural, sua qualidade artística, e seu jeito inovador de empreender em cenários adversos, à primeira vista.

Essa vontade de fazer, não só a sua economia pessoal, mas o local onde mora crescer e se desenvolver economicamente, sem dúvida nenhuma, é o motor de propulsão dos novos empreendedores das favelas brasileiras.
(MEIRELLES; ATHAYDE, 2014)

➤ **Turismo**

De acordo com Thiago Firmino, guia do Santa Marta Tour, e Zezinho, dono da agência de turismo comunitário Favela Adventures, além de muitos turistas e até moradores da própria cidade do Rio de Janeiro, os estrangeiros são os mais ansiosos e entusiasmados com a possibilidade de conhecerem o ambiente na favela. Muitos chegam a gostar ao ponto de se mudarem para algumas delas, ainda que por um período determinado. Ambos fazem eco ao que muitos outros guias comunitários defendem: que os guias sejam bem informados sobre a história da favela, que os projetos locais sejam contemplados nas visitas, e que o percurso seja feito em caminhadas e, ocasionalmente, com transporte comunitário.

¹⁰ Q33. “Para cada frase que eu ler, por favor me diga se concorda ou discorda.”

¹¹ Q35. “Na sua opinião, nos últimos 2 anos, a comunidade em que você mora...”

¹² Q36. “E nos próximos 2 anos, você acha que a sua comunidade vai...”

No Morro da Providência, o morador e guia turístico Cosme Felippsen, utiliza a história oficial e a não oficial da cidade, faz alguma performance e recita as suas poesias, enquanto apresenta a favela aos visitantes. Seu roteiro compreende desde os caminhos que foram criados pela Prefeitura do Rio, em 2005, para o “Museu à Céu Aberto da Providência”, até os caminhos eleitos por ele mesmo, ou devidamente acertados com outros moradores.

Cosme conta que tinha 8 anos de idade quando fez o seu primeiro guiamento no morro. Era 1997 e se comemorava oficialmente os 100 anos da primeira favela do Brasil. Em 2015, Cosme se formou como guia de turismo e, hoje, mantém uma página na rede social, Providência Turismo, para agendamento de visitas.

➤ **Artes Plásticas**

Enquanto no Rio de Janeiro, alguns tours são favorecidos, em boa parte, por uma vista privilegiada do mar que se tem de alguns morros; em São Paulo, um dos atrativos da favela de Paraisópolis para conquistar os visitantes e estimular o turismo local foi o artesanato local vibrante. Com diversa iniciativas relacionadas às artes plásticas, um de seus maiores expoentes é a oficina de Antonio Edivaldo da Silva, ou Berbela, mecânico que faz esculturas com peças de ferro velho. Suas obras já ganharam destaque mundial e, hoje, são reconhecidas, em algumas situações, por terem aparecido na abertura da novela “I Love Paraisópolis”, exibida pela Rede Globo, em 2015.

Já no campo da arquitetura, outros dois artistas locais se destacam e ganham repercussão midiática. O primeiro é Antenor Feitosa, construtor de uma casa totalmente revestida de garrafas pet, inclusive com direito a algumas peças de mobiliário feitas com as tampinhas. O segundo é Estêvão Conceição, o Gaudí de Paraisópolis. Sua “Casa de Pedra” é um verdadeiro deslumbramento de criatividade e de uso de curvas e materiais inusitados, que lembram muito o caráter orgânico da obra de Antoni Gaudí. Estêvão desenvolveu seu estilo isoladamente; nunca tinha ouvido falar do mestre de Barcelona. Mas visitantes notaram as semelhanças e o Centro de Estudos Gaudí pagou sua viagem a Barcelona para conhecer e se inspirar a continuar suas criações. Ambos foram tema de diversas reportagens, as quais foram produzidas para canais de TV, e objeto de registros que ganharam portais na internet, noticiários em jornais e matérias em revistas.

Por essas e outras, Paraisópolis conta com um turismo de suas artes. O tour artístico pelos pontos mais interessantes da vizinhança, o qual recebe o nome “Paraisópolis das Artes”, organizado por líderes da própria comunidade e realizado a pé por guias locais, segundo tabela vigente em 2015, custava R\$ 150,00.

➤ Música

Por todo o território nacional, ocorrem diversas iniciativas em favelas que se traduzem em projetos de direcionamento da juventude a partir da arte, em especial, a partir da música. Não obstante os projetos advindos de projetos sociais, como o “Afroreggae”, no Rio de Janeiro; as oficinas musicais, como “A Banca”, em São Paulo; e ainda as escolinhas de percussão, como o “Tambolelê”, em Belo Horizonte; há de se ressaltar também a diversa produção musical que acontece por meio de grupos de samba/pagode, bandas de garagem, blocos carnavalescos e várias carreiras solo ou de instrumentistas.

Em Belo Horizonte, a Associação de Artistas do Morro do Papagaio (AAdMP) foi além. Buscou capacitar e representar as várias manifestações artísticas presentes no seu território, além de utilizá-las como referências para o recrutamento de alunos em vários dos seus projetos, a saber, a oficina de percussão, os rappers, o grupo de samba, dentre outros.

No Morro das Pedras, também em Belo Horizonte, o Grupo Aautos do Gueto desenvolveu um projeto social que trabalha a música com crianças e adolescentes, com o intuito de mantê-los afastados da violência. Nas aulas de percussão, eles têm possibilidade de aprendizado musical utilizando instrumentos feitos pelos próprios componentes, a partir de material reciclável, e, assim, reforçarem a consciência em torno da sustentabilidade.

No Jardim Nakamura, em São Paulo, o Instituto Favela da Paz, dentre alguns outros projetos, possui a banda Poesia Samba Soul, o que permite aos componentes viver da arte e cultura; e um estúdio de gravação, construído sob o conceito da sustentabilidade, com 70% de material reaproveitado, uma sala de bateria com sistema de ventilação cruzada (dispensa qualquer recurso de ar condicionado), e difusores de áudio feitos com o tecido de sofá da mãe de Fábio Miranda, idealizador de outro projeto local, o Periferia Sustentável¹³, um projeto ambiental educacional iniciado em 2010, que oferece visitas/aulas para se replicar o seu modelo comunitário. O estúdio Poesia, como é chamado, atende aos moradores envolvidos em algum projeto musical e trabalha como um realizador de sonhos, permitindo o acesso à gravação de faixas musicais e à produção de videoclipes para a comunidade. Mensalmente, o evento #TAMOJUNTO celebra as realizações do Instituto Favela da Paz, com poesia, escola de samba e apresentação da banda Poesia Samba Soul. O evento ainda oferece uma feira de artesanato, recursos de saúde e cidadania, e produtos e oficinas de sustentabilidade.

¹³ Dentre os outros projetos do Periferia Sustentável, um biodigestor de lixo orgânico que produz gás metano e um fertilizante, que uma bomba d'água direciona à horta hidropônica. Um aquecedor de água espiral solar no telhado abastece os chuveiros, sendo a água da chuva coletada em tanques de 800 litros.

➤ **Teatro, Dança e Cinema**

A peça de teatro “Entre Becos e Vieiras”, do Bando Teatro Favela, foi montada a partir de um trabalho de entrevista feito com moradores da Providência. Monica Saturnino, idealizadora do projeto, passou dois meses gravando áudio com os moradores, mais de oito horas de gravação para contar a história das pessoas. Não uma pesquisa histórica, mas, sim, uma pesquisa emocional. A partir dessas histórias, montou-se o espetáculo. Além de emocionar os entrevistados, o trabalho do grupo expõe a história de “pessoas anônimas” para construir a dramaturgia e chamar a atenção para questões que, muitas das vezes, não constam nas versões ditas oficiais.

O “Nós do Morro” é um projeto de inclusão pela arte que, atualmente, acolhe cerca de 320 crianças e jovens nas áreas do teatro, dança e cinema. O “Campinho Show”, com apresentações regulares dentro e fora do Vidigal, é uma espécie de montra do trabalho realizado pelo “Nós do Morro”. Trata-se de um animado espetáculo de variedades que visa a formação de públicos e a captação de novos talentos. Além de conseguir projetar o nome do Morro do Vidigal, o projeto tem encaminhado diversos atores da companhia para canais de TV e produções cinematográficas.

A, já citada, Associação de Artistas do Morro do Papagaio (AAAdMP), em Belo Horizonte, investe, dentre os vários projetos que possui, em aulas e apresentações dos seus grupos de dança, a saber, o grupo de dança afro, a dança de salão, e a escola de passistas.

Na Vila Brasilândia, em São Paulo, a academia Rattus Fitness mantém um projeto voltado ao ensino de balé para as crianças da comunidade, e, outro, que contempla as aulas de dança de salão para a terceira idade.

➤ **Fotografia**

Mídias diversas desafiam os estigmas impostos às favelas, mas, em especial, a fotografia parece ser mais contundente para dar seu recado, para passar a mensagem de quem vive a realidade cotidiana desses territórios. Lá, uma imagem vale muito, vale mesmo.

Após a realização de um workshop de fotografia, oferecido pelo Observatório de Favelas, em 2007, alguns jovens moradores da favela do Jacarezinho, no Rio de Janeiro, encantados pela perspectiva de documentar a vida diária de sua comunidade, decidiram criar o projeto “Jacarezinho em Foco”, utilizando fotos, vídeos e *blogs* para contar histórias locais. Com o passar do tempo, resolveram expandir para outras favelas do Rio de Janeiro e julgaram mais adequado rebatizar o projeto como “Favela em Foco”.

Hoje, o Favela em Foco tem representantes, jovens fotógrafos, no Jacarezinho, Complexo do Alemão, Bonsucesso e Complexo da Maré, comunidades na negligenciada zona norte do Rio. Os membros não limitam seus trabalhos apenas a suas comunidades, e fazem a cobertura de eventos ao redor da cidade, da Vila Autódromo, na zona oeste, à Niterói e Nova Iguaçu, na região metropolitana. Os relatórios, disponibilizados em *site* próprio, no *Facebook*, e no *Twitter*, combinam fotografias com curtos textos explicando a situação retratada. Segundo Léo Lima, um dos membros fundadores, “É documentar as lutas e a vida diária, dando visibilidade e apoio. É fazer isso com, não para [as comunidades]”.

Preocupado com uma mídia cada vez mais homogeneizada, com ameaças contra os direitos das minorias, e com a falta de atenção dada às vozes contrárias locais, João Roberto Ripper decidiu fundar, em 2004, o coletivo de fotografia e escola de fotógrafos populares “Imagens do Povo”. A escola de fotógrafos populares combina aulas de técnicas fotográficas com debates sobre problemas sociais e a democratização da comunicação. Até 2015, segundo dados da própria entidade, a escola já havia treinado mais de 200 fotógrafos, dos quais 70 retornaram à escola, como professores. De acordo com Rovená Rosa, coordenadora do Imagens do Povo, “Acima de tudo, a gente aprende a pensar a fotografia, não só fotografar. A gente trabalha muito no campo do simbólico, justamente na resistência aos estereótipos da história única, e, isso, oferece às pessoas possibilidades de ver outros olhares e outras perspectivas em relação a esses espaços.”.

➤ **Notícias**

Os moradores das favelas nas mídias sociais e, a partir daí, os trabalhos para geração e veiculação de notícias deixou de ser monopólio dos grandes grupos de mídia. Diversos são os perfis de mídia comunitária, dentre eles, “Favela Manguinhos!”, “Maré vive”, “Girasol Comunicações” (Babilônia), “Boca de Favela” (Engenho da Rainha/Muzema), “CDD Acontece” (Cidade de Deus), “Maré de Notícias” e “O Cidadão” (ambos do Complexo da Maré).

Mas essa é só uma parcela do grande trabalho de informação e comunicação que vem sendo desenvolvido nas comunidades, pelas comunidades e para as comunidades, via redes sociais. Pode-se classificar essas iniciativas a partir de quatro grandes grupos.

O primeiro é formado pelo extenso número de *blogs* pessoais, ou seja, *blogs* nos quais um indivíduo se utiliza dessa ferramenta para expor suas opiniões e ideias, sua análise sobre determinado fato, ou seu entendimento acerca de uma temática específica ou sobre vários assuntos. Nessa tarefa, o *blogueiro* pode se valer do uso de textos, imagens, filmes, e outros recursos disponíveis.

O segundo é formado por *blogs* ou *sites* institucionais, e abarca os espaços usados para apresentar determinada iniciativa, seus projetos, sua agenda, suas ações e os temas com os quais está envolvida. A natureza desses espaços é informar sobre grupos e instituições.

O terceiro é formado por *sites* que podem ser entendidos a partir da figura do correspondente comunitário. São *sites* que agregam informações sobre diferentes favelas a partir do ponto de vista de seus moradores, em especial, os jovens. Fazem a narrativa, sob a perspectiva pessoal e local, dos acontecimentos e do cotidiano de suas comunidades.

O quarto é formado por *blogs* e *sites* que poderiam ser tratados como reflexo de um movimento mais amplo de comunicação comunitária. Ainda que, em muitos casos, não estejam associados a outros veículos, como jornais impressos, programas de rádio ou revistas, produzem informação a partir do ponto de vista de moradores, membros de um coletivo de pessoas, e não de apenas um responsável.

Por fim, para ilustrar, cabe citar um caso de significativo destaque e que teve grande repercussão midiática. Rene Silva, comunicador e *twiteiro* do Complexo do Alemão, que documentou, em tempo real, o avanço das forças da pacificação, com 17 anos à época, e, hoje, com 24 anos, foi considerado um dos cem negros mais influentes (com menos de 40 anos) do mundo em 2018. Rene começou seu próprio jornal e seu próprio portal de notícias quando tinha apenas 11 anos, o “Voz das Comunidades”. Ele traz reportagens, pesquisas, artigos de opinião e guia de eventos, além de ajudar em diversas campanhas sociais. O livro “A Voz do Alemão” conta um pouco de sua trajetória e seu contexto. Embora não vise lucro, o jornal é um exemplo de empreendedorismo social, e consegue se manter por meio de patrocínio de grandes marcas e publicidade de negócios locais.

Atualmente, diversas favelas do Brasil seguiram seu exemplo e passaram a manter seus próprios portais, páginas de *facebook*, contas no *Instagram* e *twitters*. O olhar local sobre o que acontece é muitas vezes bem diferente do que a mídia tradicional oferece, pois, atento ao legado de Milton Santos, todo olhar é revestido de parcialidade, de uma própria história, de subjetividade. Portanto, olhares que convivem em determinada realidade podem carregar visões nem sempre contempladas por outros que assumem perspectivas do lado de fora daquele lugar.

3.4 A Favela é Solução!

[...] Favela integrada com a cidade. Essa é a solução. Claro, isso não soluciona tudo, até porque há novos desafios, como o tráfico de drogas. Mas alguns dos grandes problemas que temos nas favelas - lixo, infraestrutura, empregos e segurança - nós podemos resolver. [...] Favela não é problema, é solução.
(LERNER, 2015)

O entendimento acerca do papel empreendedor exercido pelos moradores da favela e as oportunidades que se verificam nesses territórios encontra o devido amparo e o valioso embasamento nos estudos sobre desenvolvimento econômico pela inovação, de Schumpeter, alinhados aos ditames das leis econômicas teorizadas pela Escola Austríaca de Economia; nas contribuições de C. K. Prahalad, relativas ao empreendedorismo oriundo da base da pirâmide social; e nos projetos de Muhammad Yunus¹⁴, fontes de ensinamentos e constatação da importância do microcrédito no cenário de erradicação da pobreza.

Além disso, conforme se depreende de Wylinka; Flourish (2018), uma parcela significativa dos negócios da favela enquadram-se em modelos que o movimento pelo Capitalismo Consciente¹⁵ apresenta nos seus 4 (quatro) pilares, a saber:

- 1) propósito elevado além do lucro (“propósito maior”);
- 2) criação de valor para todos os *stakeholders* (integração de interesses);
- 3) liderança consciente (preocupação em servir o propósito da organização);
- 4) cultura consciente (ferramenta que permite que o seu propósito permeie a ação das pessoas).

Tal enquadramento também pode ser entendido a partir das conclusões que o professor Raj Sisodia¹⁶ obteve com sua pesquisa iniciada no ano de 2002 e materializada em uma série de entrevistas e análises de estratégias de marketing (Sheth; Sisodia, 2002). Sua intenção primeira era provocar uma “reflexão sobre o papel de sua área de conhecimento e o real sentido das práticas e técnicas tradicionais adotadas pela maior parte das empresas.”.

¹⁴ Muhammad Yunus, economista, banqueiro e empreendedor social. Laureado em 2006 com o Nobel da Paz, como resultado de sua experiência pioneira de fornecimento de microcrédito para pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social. Além do Grameen Bank, fundou outras 50 empresas em Bangladesh.

¹⁵ O termo Capitalismo Consciente foi usado pela primeira vez por Muhammad Yunus, em uma publicação no Atlantic Monthly, em 1995. Também é importante citar a publicação “Strategic Management – A Stakeholder Approach”(1984), de Edward Freeman, que inspirou os princípios do movimento.

¹⁶ Rajendra S. Sisodia nasceu na Índia e passou parte de sua infância em Barbados, Califórnia e Canadá. É professor de Marketing, co-fundador do Movimento Capitalismo Consciente, co-autor de vários livros e consultor de negócios. Como todo guru, também tem sua cota de ideias polêmicas e declarações fortes. Uma delas é que “os executivos devem pensar menos no dinheiro que ganham, e mais em encontrar um propósito para suas empresas – algo que faça as pessoas sentirem falta delas, caso deixem de existir.”.

Nessa pesquisa, constatou-se que as “empresas que possuíam os clientes mais leais, os funcionários mais confiantes e as parcerias mais estáveis eram aquelas orientadas por um propósito relevante para a comunidade em que estavam inseridas”.

Constatação que vai ao encontro das características que se depreendem dos negócios empreendidos pela favela, os quais tendem a se revelar como empresas muito mais humanizadas, porque movidas por um propósito maior do que a maximização dos lucros; como empreendimentos muito mais valiosos, porque passíveis da criação de mais valor para o mundo e não só para eles mesmos; como iniciativas de muito mais impacto, porque geradoras de oportunidades e transformadoras de cenários.

Nessa linha de raciocínio, alguns paralelos podem ser feitos entre os pilares do Capitalismo Consciente e outro movimento de âmbito global, que atua como certificador de empresas orientadas pelo propósito de criar benefícios para todos os envolvidos e gerar valor para todos os atores, o Sistema B (B de *for Benefit*, em prol de um benefício). No Sistema B, há o entendimento de que produtos, lucros e práticas devem almejar o benefício coletivo (WYLINKA; FLOURISH, 2018).

Não se trata de uma interpretação reducionista que beire ao cooperativismo, mas, a priori, de perceber que é possível empreender com foco no desenvolvimento de toda a estrutura envolvida, inclusive com ganhos para a comunidade, em vez de um desenfreado desejo de crescimento a qualquer preço, tão somente com ganhos econômicos e exclusivos para o empreendedor.

A favela sabe disso. Tanto assim que a maior parte dos seus moradores não intenciona deixá-la, ainda que, eventualmente, tivessem sua renda multiplicada, assim como a maioria de seus empreendedores relata o desejo de que seus negócios possam ajudar a melhorar a vida na favela. O que a favela, talvez, ainda não saiba, é que a tríade de fatores que condicionam os maiores entraves ao desenvolvimento de seus negócios, constituída em torno da ilegalidade, da informalidade e da burocracia, começa a ser posta em discussão.

O Sistema B está empreendendo uma mobilização no Brasil, com o intuito inicial de se criar uma nova forma jurídica que contemple o tipo de negócio que propõe, e que essa, seja contemplada pela legislação brasileira. Ademais, em etapa seguinte, intentar, ainda, o reconhecimento de um regime tributário especial e de uma evocada (por toda a sociedade) desburocratização nos processos. Assim, seria favorecida a missão institucional daquelas empresas comprometidas em gerar impacto social e ambiental positivo.

Nesse ínterim, a favela poderia encontrar o amparo legal de que precisa para ter acesso a créditos e subsídios governamentais, bem como o cenário propício para tornar formal sua iniciativa (e, assim, promover os dividendos fiscais/tributários do governo), e o ecossistema receptivo à convergência das ações de transformação de ideias/projetos em empreendimentos.

Construindo uma projeção na realidade da favela, com seu atual movimento empreendedor, a partir das possibilidades de impacto preconizadas no Sistema B, torna-se de fácil aceitação compreender que, mais do que um mero sistema de melhorias a serem alcançadas, revela-se um momento de potencial marco histórico com o prenúncio de uma verdadeira revolução no modo de se pensar os negócios. Para além da busca por metas, há de se favorecer a construção de diretrizes e avaliadores que permitam a efetividade de cinco pontos focais de impacto (WYLINKA; FLOURISH, 2018), a saber:

- ✓ impacto para o trabalhador (reflexão sobre o tratamento para com os seus trabalhadores no que se refere a remuneração, benefícios e treinamentos);
- ✓ impacto para a comunidade (verificação do compromisso e da contribuição para o crescimento da comunidade, com inclusão de mulheres e minorias, e investimento em negócios e instituições locais);
- ✓ impacto no meio ambiente (defesa das medidas sustentáveis como meios de potencializar a lucratividade da empresa);
- ✓ impacto em longo prazo (abordagem de pontos relacionados à governança e à transparência – *accountability*);
- ✓ impacto no modelo de negócios (avaliação do trato do modelo de negócios da empresa no tocante a contribuir ou se propor a resolver algum problema socioambiental da comunidade em que está inserida).

O universo das favelas é um cenário econômico marcado pela diversidade de empreendimentos que vão desde os pequenos comércios até os projetos mais ousados de exportação de produtos, passando pelas iniciativas baseadas em economia solidária e pelas atividades autônomas de prestação de serviços. Apresenta uma ampla escala de gradação no nível de organização e na estrutura dos empreendimentos, com alternância entre tipos de negócio formal e variedade de atividades informais. Podem ser de base individual, familiar...

Ou seja, podem ter um único funcionário/empreendedor, podem contar com a participação de membros da família, ou podem ainda dispor da contratação de empregados. Podem se traduzir em empresas com responsabilidade social ou negócios baseados apenas na tradicional distribuição de dividendos, podem se propôr à filantropia (sem fins lucrativos) ou ainda se postarem como entidades sem fins lucrativos, mas com atividades geradoras de receita. Na maioria desses casos, são apenas amostras de um intenso mercado que existe fora da favela, e do qual os seus moradores não escapam ilesos de incontroversa influência e notada influência.

Nesse cenário, empreendedores da favela enfrentam os mesmos entraves e sofrem com as mesmas questões, muito embora, haja dificultadores associados ao território da favela e facilitadores advindos da não submissão a toda sorte de condicionantes que se verifica na cidade formal. A favela parece conseguindo vencer e, entre pesos e contrapesos, revela uma economia crescente e dinâmica, uma população que empreende e prospera, um modelo carente de investimento, mas generoso em oferecer ensinamentos.

E justamente nesse sentido, a questão a ser destacada, a marca fundamental do ecossistema empreendedor da favela, o ponto nevrálgico a ser perseguido pelas políticas públicas – focar no social, promover impacto. Desse dual propósito, surgem duas vertentes inspiradas na representação imagética da favela, voltadas para as circunstâncias presentes na favela, e validadas nas experiências desenvolvidas pela favela – os negócios sociais e os negócios de impacto.

Negócios Sociais surgem com o propósito de resolver demandas urgentes da sociedade, de forma autossustentável. Seguem a linha de negócios, como o *Grameen Bank*, fundado por Yunus (um dos primeiros a formatar o conceito), que movimenta um montante de US\$ 1.5 bilhões por ano (ref.: 05/2018) e apresenta uma taxa histórica de adimplência de 97% (WYLINKA; FLOURISH, 2018).

O sucesso de um negócio social deve ser avaliado/medido pela maximização do impacto gerado e não pela lucratividade, e, conforme a visão de Yunus, deve ser regido por 7 (sete) princípios: objetivo na redução da pobreza (ou em questões que ameacem as pessoas e a sociedade), financeira e economicamente sustentável, retorno aos investidores apenas do valor investido, lucro restante retido na empresa para ampliação e melhorias, negócio ambientalmente consciente, colaboradores recebendo os valores de mercado com melhores condições de trabalho, e realização com alegria. Negócios sociais se apresentam, comparativamente, como uma terceira via entre os negócios tradicionais e as ONGs.

Negócios de Impacto não representam, necessariamente, uma categoria dista dos Negócios Sociais. Um negócio social pode ser um negócio de impacto, muito embora, esse abarque outras categorias além daquele. Negócios de Impacto são “modelos de negócios com diferentes formatos jurídicos, e que apresentam soluções para problemas sociais e ambientais” (FTFS, 2017).

No Brasil, em maio/2014, foi criada, oficialmente, a Força Tarefa de Finanças Sociais (FTFS), que passou a ser denominada, em 2018, como Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto, com a missão de “identificar, conectar e apoiar organizações e temas estratégicos para o fortalecimento do campo das Finanças Sociais e dos Negócios de Impacto no Brasil” (WYLINKA; FLOURISH, 2018).

Em um cenário que já revelava números significativos de consumo, produção, prestação de serviços; e indicadores de incremento das atividades econômicas e de gestão bem sucedida de iniciativas sociais, a Aliança reconheceu como um potencial e promissor ecossistema de negócios de impacto, os ambientes que, até então, não eram tratados sob a ótica de possibilidades de desenvolvimento autônomo, restando limitados a programas que não representavam muito além do assistencialismo.

A partir daí, buscou desenhar um modelo de organização para o ecossistema, que hoje, no Brasil, contempla a divisão dos atores em três grandes áreas, a saber:

- 1) os demandantes de capital, que são os próprios negócios;
- 2) os ofertantes, com diversos perfis, que alocam recursos por meio de vários tipos de mecanismos, como a filantropia, os empréstimos e investimentos em participação com objetivo de retorno financeiro; e,
- 3) as organizações intermediárias, que auxiliam na alocação de recursos e no desenvolvimento dos Negócios de Impacto (WYLINKA; FLOURISH, 2018).

O desenvolvimento desse ecossistema, que teve grande influência da agenda nacional liderada pela Aliança, chegou a um importante marco em dezembro de 2017, com a criação da ENIMPACTO, Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto. A estratégia do governo federal, que regulamentou a atuação desses três grandes grupos, é definida como “articulação de órgãos e entidades da administração pública federal, do setor privado e da sociedade civil com o objetivo de promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto.” (ENIMPACTO, 2018). Em fevereiro de 2018, foi criado o Comitê de Investimento e Negócios de Impacto, com o objetivo de propor, monitorar, avaliar e articular a implementação da ENIMPACTO.

Não obstante a relevante conquista de se fazer presente na agenda nacional, percebe-se ainda um significativo crescimento no investimento de impacto em termos mundiais. Relatórios globais, como o “*Impact Investing Trends*” e o “*Annual Impact Investor Survey*”, ambos produzidos pelo *Global Impact Investing Network (GIIN)*, mostram que há um constante/significante aumento em termos de ativos investidos em Negócios de Impacto: US\$ 25.4 bi (2013), US\$ 35.5 (2015), US\$ 114 bi (2017), US\$ 228 bi (2018).

Analisando tal movimento, a partir de um recorte espacial na América Latina, e com base em informações do relatório produzido pela *Aspen Network of Development Entrepreneurs (ANDE)*, verifica-se que, no Brasil, de sete investidores ativos, em 2009, evoluiu-se para o número de 29 investidores, em 2016 (WYLINKA; FLOURISH, 2018).

Tal evolução remete ao apontamento de que a alocação de recursos tende a migrar das ações de filantropia para os investimentos de impacto, primeiro, por possibilitar retorno financeiro para quem faz o aporte; segundo, por assegurar um maior compromisso com o retorno em impacto socioambiental. Ademais, a estrutura de apoio e os investimentos em capacitação, com uma consequente profissionalização dos empreendedores; todo o rol de esforços para o aperfeiçoamento dos indicadores de impacto; e, um maior potencial de ganho de escala dos negócios, foram apenas alguns dos determinantes para a concepção de uma nova visão, por parte dos responsáveis pelo aporte de capital, e, assim, para o incentivo à referida evolução.

Imprimir dinamismo e alcance a esse movimento evolutivo, direcionando seu foco para a base da pirâmide, em um ambiente que, por iniciativas próprias, revela potencial para o desenvolvimento, e com o interesse proativo de indivíduos de perfil empreendedor, é um grande desafio e tende a se mostrar um dos caminhos para promover um sistemático crescimento econômico na favela e, por consequência, um efetivo desenvolvimento social no país. Em suma, equivale a dizer que a promoção de negócios de base favelada, a partir de uma política de aporte de capital, e do devido investimento nesses empreendedores das comunidades, resulta em combate ao ponto central de entrave ao desenvolvimento nacional, qual seja, o cenário de desigualdades em todo o território brasileiro.

Cabe ressaltar que, ao se falar em aporte de capital, não necessariamente se remete àquela expressão de outrora, restrita às fases iniciais do empreendimento (até a fase de tração), FFF (*Family, Friends and Fools*). Mais atual se faz, a classificação nos três grandes grupos de oferta de capital para negócios de impacto: doações, empréstimos, e investimentos com participação.

No intuito de descrever os mecanismos que podem ser empregados para uma concreta política de incentivo e apoio, com vistas à potencialização dos negócios da favela, e ilustrar as formas como vem sendo feito o aporte de capital, promotor de impactos, aponta-se a seguir algumas das principais opções, de acordo com Wylinka; Flourish (2018).

➤ **Crédito e Capital Paciente**

O acesso ao crédito e/ou ao microcrédito assume um papel determinante nas fases iniciais dos negócios, e pode ser entendido como importante e valioso propulsor, ao oferecer pequenas quantias para empreendedores com melhores prazos, juros abaixo do mercado ou sem juros. Ademais, outra condição fundamental para o pleno desenvolvimento seria o capital paciente, entendido na figura de empréstimos feitos com um prazo de retorno bem maior que o normal. Entre fundos brasileiros, cabe citar, como exemplo, a *Yunus Social Business*, a qual oferece empréstimos que podem durar até sete anos. Outro exemplo, seria a NESsT, organização que concede empréstimos de até cinco anos, e que denomina o aporte como uma “doação retornável”, vez que não são cobrados juros sobre o capital. Em ambos os exemplos, o desenvolvimento dos negócios – mentorias, acompanhamento e aceleração – é oferecido sem qualquer ônus para o empreendedor, de forma gratuita.

➤ **Fundo de Investimento em Participações**

No campo do investimento de impacto com participação, voltado aos negócios em fase de tração e escala, os aportes são mais expressivos e feitos, em grande parte, por Fundos de Investimento em Participações (FIP), os quais utilizam mecanismos como o *Seed Capital* ou *Venture Capital*. Um FIP é a chance de investir em empresas promissoras, antes mesmo da abertura de capital das mesmas na bolsa de valores. É um investimento em renda variável, constituído em forma de condomínio fechado, e uma forma do investidor garantir sua participação em algo que ele acredite passível de prosperar. A Samsung, muito embora possua outras modalidades de trato com os negócios e seus empreendedores, pode ser um exemplo de empresa que apoia iniciativas empreendedoras a partir do “capital semente”.

➤ **Modelos Crowd**

Também denominado de *crowdequity* ou *equity crowdfunding*, trata-se, a priori, de um modelo que permite que startups e negócios inovadores possam receber investimentos por meio de uma multidão (*crowd*) de pequenos investidores. Tais investidores participam do negócio na qualidade de sócios conjuntos e, alcançada a consolidação do empreendimento, o dinheiro investido retorna, no futuro, acrescido de devido incremento e almejada valorização.

Nessa modalidade, há de se destacar o papel desempenhado pela Din4mo, que busca alavancagem do capital e diminuição dos riscos através da Din4mo Ventures. Essa, por sua vez, modelou, junto ao Grupo Gaia, a primeira debênture social, que captou 5 milhões de reais para suportar o Programa Vivenda, o qual oferece projetos e reformas de moradias para população de baixa renda. Outro exemplo de destaque é a plataforma Broota, que reúne, na atualidade, mais de 5 (cinco) mil investidores interessados em apoiar organizações inovadoras e de impacto.

➤ **Contratos de Impacto Social**

Talvez, um dos mecanismos que melhor possibilite a participação do governo, com políticas realmente efetivas, na relação empreendedor-investidor, sejam os Contratos de Impacto Social (CIS). Partindo de uma aliança entre investidores privados, setor público e os empreendedores sociais, define-se, via pacto contratual, o estabelecimento de metas para o negócio, em consonância com o planejamento da gestão pública. O investidor faz o aporte para que a empresa operacionalize os serviços e, ao final do contrato, se as metas tiverem sido cumpridas, o governo – que economizou em políticas públicas – retorna ao investidor o capital aportado no negócio.

No Brasil, a Sitawi Finanças do Bem é a organização que possui expertise no modelo de CIS tendo participado, por exemplo, de projetos para atender o desafio da falta de leitos em hospitais públicos na região nordeste. Além dessa, outras estruturas baseadas no pagamento por performance começam a surgir dentro do investimento de impacto, se apresentando como uma tendência para atrelar investimento e impacto social.

Diante de todo esse contexto de iniciativas e articulações em torno da ideia de se promover o desenvolvimento econômico com foco no desenvolvimento social, é possível uma constatação de que as bases para a pretensa transformação podem ser reconhecidas nas diversas condicionantes e circunstâncias que permeiam o ambiente da favela. Ela, que foi tida como um problema, no passado, e, até pouco tempo, alvo apenas de políticas assistencialistas, começa a indicar uma solução para as conjunturas econômicas e apontar mecanismos para equacionamento de desigualdades, ainda que, disto de qualquer simplismo, pois em um complexo jogo de múltiplos atores e diversos fatores. Assim, por intermédio de uma farta literatura que teoriza e embasa, uma diversidade de iniciativas comunitárias, um reconhecido mercado de potencial consumidor e produtor, e com a recente proposta de instrumentalização do empreendedor a partir de um novo olhar global, tem-se a conjunção de elementos que deve nortear políticas públicas mais atuais, em sintonia com as expectativas de todos. A favela, é claro, precisa. A “cidade”, de fato, é quem agradece.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se abordar as oportunidades que surgem no território da favela, parte-se de uma análise do cenário desse ecossistema na realidade brasileira e, inevitavelmente, se alcança movimentos e tendências de âmbito global. Desde as mudanças de ações, posturas e sentimentos inerentes aos moradores da favela, até os indicadores responsáveis por todas as transformações de ordem política, social e econômica que se fazem presentes na atual conjuntura local, é certo que há uma convergência de fatores que se traduzem em legítimos motivadores para o desenvolvimento dos negócios.

Não se pode tratar a temática sem o entendimento de que a participação dos investidores decorre, também, da concepção de uma visão mais consciente, do desejo de um maior engajamento a determinadas causas, da decisão de se incluir a responsabilidade social nos processos e estratégias de negócios. Do mesmo modo, não se pode pensar no morador da favela sem o reconhecimento de que aos atributos de empreendedor, alia-se um novo perfil do indivíduo, mais cidadão, mais assertivo e mais crítico. Tampouco, não se pode pensar nos empreendimentos da favela sem se firmar convencimento de que já não basta prosperar, é preciso, em paralelo, ajudar a promover melhorias na comunidade.

Diante dessa tríade moderna (investidor consciente, cidadão empreendedor e negócio de impacto), resta pendente a participação do Setor Público, moldada nos mesmos moldes de rompimento com as estigmatizações, o conservadorismo e a presunção. Carece o cenário de um gestor público que persiga a construção de soluções coletivas, que tenha a inovação como marca, e que alcance resultados efetivos em seus projetos. Mais do que políticas públicas com propósito, que surjam contribuições públicas de impacto. Evoca o momento, que as ações sejam pautadas em conceitos e princípios que remetam a incentivo, adaptabilidade, integração, responsabilidade, participação, oportunidade, dentre outros.

Incentivar por meio de legislações, programas de fomento, e projetos que se traduzam em desburocratização do processo de empreender. Adaptar padrões, regras, leis, visões e posturas, de modo a se trocar a imposição do formal pela construção coletiva de direitos para os que se encontram negligenciados na informalidade. Integrar atores sociais, promovendo, por exemplo, a aproximação entre o ecossistema de Impacto e o ecossistema de Ciência & Tecnologia, bem como o estímulo à intencionalidade do Impacto nas pesquisas acadêmicas e nas estratégias dos negócios de base tecnológica. Com isso, acredita-se que Inovação, Impacto e Ciência & Tecnologia, devidamente integradas, focadas e em sintonia, permitirão a construção de um novo ambiente, com Inovação Tecnológica de Impacto.

Daí surgirão novos negócios, uma nova economia, um novo país. Tomara não surja uma nova favela, mas, consolide-se um novo modelo de trato público, uma nova visão sobre a favela, uma nova sociedade.

Afinal, vai (ou deveria ir) longe o tempo em que a única proposta de solução girava em torno de medidas remocionistas. Hoje, prescinde-se do prévio reconhecimento de que, à época, sustentou-se um modelo de desenvolvimento urbano excludente, incapaz de atender grande parcela da população com política habitacional, com política urbana. Além disso, é preciso entender que, hoje, é mister adotar uma postura inclusiva, e que contemple posições de negociação e adaptabilidade. Logo, negociar em prol dos negócios, adaptar-se aos lugares. Essa é a senha!

Importante ressaltar que, ao se analisar as características econômicas e todo o cenário de transformações na favela, permite-se um número diverso de interpretações e a possibilidade de construções a partir de variadas perspectivas. Não se pretende esgotar as possibilidades de análise, nem tampouco restringir conclusões a um dado ponto de vista. As análises alcançam processos complexos, discussões sociológicas, geografias e ideologias, indivíduos e comunidades, mercado e sociedade, gestão pública e iniciativa privada. Assim, fundamental não comportar dicotomias simplistas e avaliações reducionistas, em prol de um espectro de possibilidades de reapropriação e recombinação, forjado na interdisciplinaridade e lapidado por um olhar multifacetado.

Por fim, com o intuito de incitar a reflexão, despertar o interesse de gestores e empreendedores públicos, um convite para que, como desdobramento futuro, essa linha de pesquisa possa se estender, com análises amparadas em números orçamentários, índices de desenvolvimento humano e coeficientes de Gini, à avaliação de novas políticas públicas.

Acredita-se que a evolução das políticas públicas governamentais e o efetivo desenvolvimento das potencialidades da favela possam ser amplificados na integração com o universo de pesquisa científica/tecnológica e ganhar ressonância na produção acadêmica.

Aqui, chegou-se com essa crença; avante, segue-se com essa motivação.

REFERÊNCIAS

- AGACHE, Alfred. Cidade do Rio de Janeiro: extensão – remodelação – embelezamento. Rio de Janeiro, Prefeitura do Distrito Federal. 1930.
- ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único. Petrópolis, Vozes. 2000.
- BONAMICHI, Nayana Corrêa. Favela on sale: regularização fundiária e gentrificação de favelas no Rio de Janeiro. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional, 2016. 132 p.
- BRAGON, Rayder. UOL, Universo on line. Especiais, PAC, Últimas Notícias, 25/11/2009. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/especiais/pac/ultnot/2009/11/25/defensoria-acusa-prefeitura-de-bh-de-discriminar-favelas-alvo-de-obras-do-pac.jhtm>>.
- BURGOS, Marcelo Baumann. Dos Parques Proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. In: ALVITO, Marcos; ZALUAR, Alba. Cem anos de favela. Rio de Janeiro: FGV, 1998.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34/Edusp. 2000.
- CAVALCANTI, Mariana. Do barraco à casa: tempo, espaço e valor(es) em uma favela consolidada. Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]. 2009, vol. 24, nº 69, p. 69-80.
- CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia: o discurso competente e as outras falas. São Paulo. Cortéz, 1993.
- CHIAVENATO, I. Empreendedorismo - Dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo, Saraiva, 2005.
- COIMBRA, Cecília; NASCIMENTO, Maria Lívia. Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político? In: ARANTES, Esther Maria M; NASCIMENTO, Maria Lívia do; FONSECA, Tania Mara Galli (orgs.). Práticas PSI tentando a vida. Niterói. EdUFF, 2007. 132 p.
- CONTI, Alfio. A política de intervenção nos assentamentos informais em Belo Horizonte nas décadas de 1980 e 1990 e o “Plano Global Específico”. Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, Belo Horizonte, vol. 11, nº 12, p. 189-216, dez. 2004.
- COSTA, Heloisa Soares de Moura. A reforma urbana e a busca da cidadania. Revista Indicador, vol. 6, nº 27, p. 889-894. Belo Horizonte: ALEMG, out./dez. 1988.
- COSTA, Heloisa Soares de Moura. Geografia Urbana II. Disciplina acadêmica. Universidade Federal de Minas Gerais. Instituto de Geociências. Belo Horizonte. 2013.
- DE MELLO, C. M.; Neves, H. L.; Valenzuela, J. B.; Mattiello, K.; Machado, H. V. Do que estamos falando quando falamos Empreendedorismo no Brasil? Revista de Administração da UNIMEP, p. 80-98, Jan./Abr. 2010.
- ENIMPACTO. Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. set. 2018. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/index.php/inovacao/enimpacto>>. Acesso em: 15/11/2018.

FERNANDES, Edésio; PEREIRA, Helena Dolabela. Legalização das favelas: qual é o problema de Belo Horizonte? *Revista Planejamento e Políticas Públicas*, nº 34, p. 171-200. Belo Horizonte, jan./jun. 2010.

FOUCAULT, Michel. Des espaces autres (Dos espaços outros). Conferência Cercle d'études architecturales – 1967, Tunísia. Volume IV, p. 752-762, 1994.

FREIRE, Leticia de Luna. Favela, bairro ou comunidade? Quando uma política urbana torna-se uma política de significados. *Revista Dilemas*, nº 2, p. 95-114. Rio de Janeiro. 2008.

FTFS, Força Tarefa de Finanças Sociais. Relatório 2017: Avanços, conquistas e orientações para o futuro. 2017. Disponível em: <<https://aliancapeloimpacto.org.br/publicacoes/>>.

GOMES, Lilian Cristina Bernardo. Entre o legal e o ilegal: uma perspectiva comparada do associativismo e da participação da cidade. In: DAGNINO, Evelina; TATAGIBA, Luciana (orgs.). Democracia, sociedade civil e participação. Chapecó, SC: Argos Editora Universitária, p. 567-590, 2007.

GUIMARÃES. Berenice Martins. Cafuas, Barracos e Barracões: Belo Horizonte, cidade planejada. Tese (doutorado). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1991.

GUIMARÃES. Berenice Martins. Favelas em Belo Horizonte – tendências e desafios. *Revista Análise & Conjuntura*, Belo Horizonte, vol. 7, nº 2 e 3, mai./dez. 1992.

GUIMARÃES, Gonçalo; PEREIRA, Eliane Ribeiro. Informalidade, exclusão e desenvolvimento. In: LEAL, Cláudio Figueiredo Coelho *et al.* (org.). Um olhar territorial para o desenvolvimento: Sudeste. Rio de Janeiro: BNDESocial, Cap. 18, p. 462-472. 2015. 509 p.

HISSA, Cássio Eduardo Viana. A mobilidade das fronteiras: inserções da geografia na crise da modernidade. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 2002. 316 p.

HISSA, Cássio Eduardo Viana. Teoria e Métodos II. Disciplina acadêmica. Universidade Federal de Minas Gerais. Instituto de Geociências. Anotações em sala de aula. Belo Horizonte. 2011.

JACQUES, Paola B. Estética das favelas. *Arquitextos*, nº 13, p. 8.1-8.7, Junho. 2001.

KOWARICK, Lúcio. A espoliação urbana. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

LAGO, Luciana Corrêa do. Favela-loteamento: reconceituando os termos da ilegalidade e da segregação urbana. *Cadernos Metrópole*, nº 9, p. 119-133, Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 1º sem. 2003.

LERNER, Jaime. Favela não é problema, é solução. *Revista Galileu. Sociedade/Urbanidade*. Edição 215. Junho. 2009. Disponível em: <revistagalileu.globo.com/Revista/Galileu/0,,EDG86943-8489-215,00-favela+nao+e+problema+e+solucao.html>.

LOUZADA, Celso Geraldo. Favela: periférica, segregada e amostral. Belo Horizonte. UFMG, Instituto de Geociências. 2013.

MAGALHÃES, Alex Ferreira. O Direito das Favelas. Rio de Janeiro. Letra Capital, 2013.

MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. São Paulo em Perspectiva. São Paulo: n. 14(4), 2000.

MARTINELLI, Flávia; CARDOSO, Monise; MOTA, Stéfanni. Negócios da periferia. Revista Você S/A. Editora Abril. Setembro, 2018.

MATTOS PIMENTA, José Augusto. Para a remodelação do Rio de Janeiro. Discursos pronunciados no Rotary Club do Rio de Janeiro. Rotary Club. RJ. 1926.

MEIRELLES, Renato; ATHAYDE, Celso. Um país chamado favela: a maior pesquisa já feita sobre a favela brasileira. São Paulo: Editora Gente, 2014.

MELO, Izabel Dias de Oliveira. O espaço da política e as políticas do espaço: Tensões entre o programa de urbanização de favelas “Vila Viva” e as práticas cotidianas no Aglomerado da Serra em Belo Horizonte. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2009.

MOTTA, Eugênia. Economia cotidiana na favela. In: LEAL, Claudio Figueiredo Coelho *et al.* (org.). Um olhar territorial para o desenvolvimento: Sudeste. Rio de Janeiro: BNDESocial, Cap. 17, p. 436-461. 2015. 509 p.

PASTERNAK, Suzana. São Paulo e suas favelas. Pós. Revista do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU/USP, São Paulo, v. 27, p. 176-197, 2006.

PERLMAN, Janice. O Mito da Marginalidade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

PINHEIRO, Joel. As 5 lições de capitalismo das favelas brasileiras. sítio eletrônico. Junho. 2015. Disponível em: <<http://spotniks.com/as-5-licoas-de-capitalismo-das-favelas-brasileiras/>>.

PRAHALAD, C. K. A riqueza na base da pirâmide. Porto Alegre. Bookman, 2005.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL. Código de obras de 1937. Rio de Janeiro. 1937.

RIO ON WATCH. Relatos das favelas cariocas. sítio eletrônico. Rio de Janeiro. Maio. 2010. Disponível em: <<http://rioonwatch.org.br/>>.

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 7ª edição. 2007.

SHETH, Jagdish N.; SISODIA, Rajendra S. Marketing Productivity: Issues and Analysis. Journal of Business Research, vol. 55, nº 5, pp. 349-362. May. 2002.

SCHUMPETER, Joseph Alois. Teoria do desenvolvimento econômico. São Paulo: Abril Cultural, Série Os economistas, 1982. 169p.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. 366 p.

SOUZA, Patrícia Lânes Araujo de. Relatório de estudo de caso: identidade favelada e novas tecnologias – pesquisa jovens pobres e o uso das NTICs na criação de novas esferas públicas democráticas. Rio de Janeiro: Ibase, 2013. 67 p.

TELLES, Vera da Silva. Favela, favelas: interrogando mitos, dogmas e representações. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 21, nº 62, p. 141-143. USP. Outubro. 2006.

VALLADARES, Licia do Prado. A gênese da favela carioca: a produção anterior às ciências sociais. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 15, nº 44, p. 5-34. São Paulo. USP. Outubro. 2000.

VALLADARES, Licia do Prado. A invenção da favela: do mito de origem à favela. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2005. 204 p.

VILLAÇA, Flávio. Espaço intra-urbano no Brasil. São Paulo, Studio Nobel, Lincoln Institute/Fapesp. 1998.

WIRTH, Louis. Urbanism as way of life. (tradução de) TREUHERZ, Marina Corrêa. O urbanismo como modo de vida. The American Journal of Sociology, vol. XLIV, nº 1, p. 90-113. Julho. 1938.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível. In: SEVCENKO, Nicolau (org.). História da vida Privada no Brasil, vol. 3. São Paulo. Companhia das Letras, 1989, p. 49-60. 710 p.

WYLINKA; FLOURISH. Inovação e Impacto Socioambiental. Belo Horizonte. Ebook. 2018.

YUNUS; Muhammad. Um mundo sem pobreza: a empresa social e o futuro do capitalismo. Ática, 2008. 236 p.